

Pernambuco
Prefeitura Municipal de Olinda

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2019 - Anexo 01, da Lei 4.320/64 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita		Despesa	
Receitas Correntes			Despesas Correntes
Impostos, Taxas e Contribuições	160.345.205,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI
Receita Patrimonial	20.583.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
Receita de Serviços	160.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Transferências Correntes	452.311.600,00		
Outras Receitas Correntes	12.815.500,00	685.451.305,00	
(-) Dedução para o FUNDEB	53.737.600,00	(53.737.600,00)	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			Despesas Correntes Intra-Orçamentárias
Contribuições	20.972.500,00	20.972.500,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI
			Superávit
Totais		652.686.205,00	Totais
Receitas de Capital			Despesas de Capital
Operações de Crédito	5.000.000,00		INVESTIMENTOS
Alienação de Bens	200.000,00		INVERSÕES FINANCEIRAS
Transferências de Capital	93.113.795,00	98.313.795,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			Reserva de Contingência
Déficit		21.227.205,00	
Totais		119.541.000,00	Totais

Pernambuco
Prefeitura Municipal de Olinda

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2019 - Anexo 01, da Lei 4.320/64 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita		Despesa	
Resumo	Receita	Despesa	
Receitas Correntes	631.713.705,00	Despesas Correntes	610.486.500,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	20.972.500,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentária	20.972.500,00
Receitas de Capital	98.313.795,00	Despesas de Capital	113.200.000,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentária	-	Despesas de Capital Intra-Orçamentária	-
		Reserva de Contingência	6.341.000,00
Total	751.000.000,00	Total	751.000.000,00

ORÇAMENTO 2019
TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

OLINDA

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.0.0.00.0	Receitas Correntes	
1.1.0.000.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.1.000.0	Impostos	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.1.000.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Constituição Federal, art. 153, e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTM), art. 1º.
1.1.1.001.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.01.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.01.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.01.1.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008.
1.1.1.01.1.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.01.1.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.01.1.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.03.0.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.03.0.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008.
1.1.1.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.1.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.03.4.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; e Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
1.1.1.03.4.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.03.4.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.03.4.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.00.0.0	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015.
1.1.1.801.0	Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.801.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.801.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTM), art. 32; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.801.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.801.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.801.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.801.4.0	Imposto sobre Transmissão "Inter vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.801.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais	Constituição Federal (CF), art. 156, II; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTM), art. 35; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.801.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais	Vide código de receita principal.
1.1.1.801.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais	Vide código de receita principal.
1.1.1.801.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais	Vide código de receita principal.
1.1.1.802.0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.802.3.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.802.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, III; Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.802.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.802.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.802.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.000.0.0	Taxas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.000.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.004.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.004.1.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.2.004.1.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.004.1.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.004.1.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.004.1.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.000.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.001.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.011.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.011.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.2.011.2	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.011.3	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.011.4	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.000.0.0	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.3.2.1.00.5.0	Juros de Títulos de Renda	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.5.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	Art. 156, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.00.1.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.00.1.1	Dividendos - Principal	Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei no 9.350, de 10 de dezembro de 1997.
1.3.2.2.00.1.2	Dividendos - Divida Ativa	Vide código de receita principal
1.3.2.2.00.1.3	Dividendos - Divida Ativa	Vide código de receita principal
1.3.2.2.00.1.4	Dividendos - Divida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.00.0.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.00.0.1.2	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	Art. 156, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central
1.3.2.9.00.0.1.3	Outros Valores Mobiliários - Divida Ativa	Vide código de receita principal
1.3.2.9.00.0.1.4	Outros Valores Mobiliários - Divida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal
1.3.3.0.00.0.0	Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.1.00.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.1.01.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.1.01.1.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.1.01.1.1	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	CF, art. 21, inciso XII, alínea "c"; Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998; Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.
1.3.3.1.01.1.2	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Multas e Juros	Vide código de receita principal
1.3.3.1.01.1.3	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Divida Ativa	Vide código de receita principal
1.3.3.1.01.1.4	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Divida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.0.00.0.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.0.00.0.1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	Lei nº 40.006, de 10 de janeiro de 2002.
1.3.9.0.00.0.1.2	Demais Receitas Patrimoniais - Divida Ativa	Vide código de receita principal
1.3.9.0.00.0.1.3	Demais Receitas Patrimoniais - Divida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.0.0.00.0.1	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.0.1	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.01.1.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	Constituição Federal, art. 173, Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 10 e 40.
1.6.1.0.01.1.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Divida Ativa	Vide código de receita principal
1.6.1.0.01.1.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Divida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal
1.6.1.0.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.02.1.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Legislação Específica Municipal
1.6.1.0.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.03.1.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.04.0.0	Serviços de Registro, Análise de Controle, Tecnologia e Informação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.04.1.0	Serviços de Registro, Análise de Controle, Tecnologia e Informação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.02.0.0	Serviços de Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.02.1.1	Serviços de Transporte - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 10 e 40.
1.6.2.0.02.1.2	Serviços de Transporte - Multas e Juros	Vide código de receita principal
1.6.2.0.02.1.3	Serviços de Transporte - Divida Ativa	Vide código de receita principal
1.6.2.0.02.1.4	Serviços de Transporte - Divida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.0.00.0.1	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.0.01.0.0	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.0.01.1.0	Serviços Hospitalares - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.0.01.2.0	Serviços de Registro de Análise de Controle	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.0.01.3.0	Serviços de Registro de Análise de Controle - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.0.01.3.1	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.0.01.3.1	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.0.01.4.0	Serviços Ambulatoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.0.01.4.1	Serviços Ambulatoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.0.01.9.0	Outros Serviços de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.0.01.9.1	Outros Serviços de Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.1.8.01.1.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.2.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.2.1	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios - Multas e Juros - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF
9.1.1.7.1.8.01.2.1	Pedágio - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.8.01.3.0	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	Art. 159 da CF, alínea "d"
1.7.1.8.01.4.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	Art. 159 da CF, alínea "e"
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	Art. 159 da CF

9.1.7.1.8.01.5.1	Produção - Conta-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	Art. 159 da CF / Lei n° 11.494/07	
1.7.1.8.02.0.0	Transferência de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	
1.7.1.8.02.1.0	Conta-parce de Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	
1.7.1.8.02.1.1	Conta-parce de Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	Art. 20, §1º, da CF	
1.7.1.8.02.2.0	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira - CFEM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	
1.7.1.8.02.2.1	Conta-parce de Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Art. 20, §1º, da CF	
1.7.1.8.02.3.0	Conta-parce Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	
1.7.1.8.02.3.1	Conta-parce Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	Art. 20, §1º, da CF e Lei nº 7.990/89.	
1.7.1.8.02.6.0	Conta-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	
1.7.1.8.02.6.1	Conta-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Lei n. 9.478/97	
1.7.1.8.02.9.0	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	
1.7.1.8.02.9.1	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	Legislação Específica Federal	
1.7.1.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	
1.7.1.8.03.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 7º do ADOCT, Lei Complementar n° 141, de 2012, e NT Conjunta n° 11, de 2018 / CONFIN/SUCON/FMS/MS	
1.7.1.8.03.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	Art. 198 da CF, Art. 7º do ADOCT, Lei Complementar n° 141, de 2012, e NT Conjunta n° 11, de 2018 / CONFIN/SUCON/FMS/MS	
1.7.1.8.03.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 7º do ADOCT, Lei Complementar n° 141, de 2012, e NT Conjunta n° 11, de 2018 / CONFIN/SUCON/FMS/MS	
1.7.1.8.03.4.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	
1.7.1.8.03.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	
1.7.1.8.03.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 7º do ADOCT, Lei Complementar n° 141, de 2012, e NT Conjunta n° 11, de 2018 / CONFIN/SUCON/FMS/MS	
1.7.1.8.03.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	
1.7.1.8.03.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	Art. 198 da CF, Art. 7º do ADOCT, Lei Complementar n° 141, de 2012, e NT Conjunta n° 11, de 2018 / CONFIN/SUCON/FMS/MS	
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FUNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	
1.7.1.8.05.1.0	Transferências de Salário-Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	
1.7.1.8.05.1.1	Transferências de Salário-Educação - Principal	Legislação Específica Federal	
1.7.1.8.05.2.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Direto na Escola – PNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Direto na Escola – PNDE - Principal	Legislação Específica Federal	
1.7.1.8.05.3.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	Legislação Específica Federal	
1.7.1.8.05.4.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	Legislação Específica Federal	
1.7.1.8.05.9.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FUNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FUNDE - Principal	Legislação Específica Federal	
1.7.1.8.06.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC N° 87/96	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	
1.7.1.8.06.1.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC N° 87/96	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC N° 87/96 - Principal	Art. 158, IV da CF, Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.	
9.1.7.1.8.06.1.1	Produção - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC. N° 87/96 - Principal	Art. 158, IV da CF, Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996. Lei n° 11.494/07	
1.7.1.8.09.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	
1.7.1.8.09.1.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	
1.7.1.8.09.1.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Lei n° 11.494/2007	
1.7.1.8.10.0.0	Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	
1.7.1.8.10.1.0	Transferências de Recursos da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	
1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Recursos da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Art. 195 da CF	
1.7.1.8.10.2.0	Transferências de Recursos da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Recursos da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Art. 195 da CF	
1.7.1.8.10.3.0	Transferências de Recursos da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	
1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Recursos da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	Art. 195 da CF	
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Recursos da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Recursos da União - Principal	Art. 195 da CF	
1.7.1.8.12.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	
1.7.1.8.12.1.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	

1.9.1.001.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nºs 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamentam a art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências; Decreto Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967; e/lei no 6.276 de 19 de dezembro de 1975; Decreto no 1.882, de 4 de março de 1996; Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998; Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77; inciso V, Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983; Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; e/Decreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996; Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; e/lei no 6.276, de 19 de dezembro de 1975; Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II); Decreto-Lei nº 52.934, de 2 de julho de 1968 (art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56; art. 66); Lei nº 7.805, de 1989; Decreto nº. 69.585, de 31 de dezembro, de 1971; Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943 (CLT); Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990; Art. 11, Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962; Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007; Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; e/Decreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966; Lei no 4.737, de 15 de junho de 1965; e/lei no 9.096, de 19 de setembro de 1995; Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; e/Decreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981; Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; e/lei no 11.182, de 27 de setembro de 2005; Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; e/Decreto no 3.525, de 26 de junho de 2000; Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998; Lei no 7.979, de 10 de julho de 1989; Lei no 9.537, de 11 de dezembro de 1997; Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997; Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998; Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; e/lei no 11.705, de 19 de junho de 2008; Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997; Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999; Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999; Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000.
1.9.1.004.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.004.1.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.004.1.1	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985; arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
1.9.1.006.0.0	Multas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.006.1.0	Multas Administrativas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.006.1.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.
1.9.2.000.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.000.0.0	Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.001.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.001.1.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.001.1.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e/lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.
1.9.2.090.0.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.090.1.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.091.1.1	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
1.9.2.200.0.0	Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.290.0.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.291.1.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.991.1.1	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8.472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto no 3.008, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007; Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrência de auditorias.
1.9.0.000.0.0	Demais Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.0.000.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.0.003.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.0.003.1.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.0.003.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	Art. 40, da Constituição Federal; Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 26 de janeiro de 1999; Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; e/Decreto no 3.217, de 22 de outubro de 1999.
1.9.0.012.0.0	Outras Receitas Legais pela inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Onus de Sucumbência	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.0.011.0.0	Outras Receitas Legais pela inscrição em Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.0.011.1.1	Outras Receitas Legais pela inscrição em Dívida Ativa - Principal	Decreto-Lei nº 10.571/1969; Decreto-Lei nº 1.437/1975 e Lei nº 7.711/1988.
1.9.0.090.0.0	Outras Receitas - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.0.090.1.0	Outras Receitas - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.0.090.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Artigo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.0.091.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.0.091.1.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.9.0.091.1.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.0.092.0	Outras Receitas - Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.0.092.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.0.092.2	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
2.0.0.000.0.0	Receitas de Capital	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1962.
2.1.0.000.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.000.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.200.1.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.200.1.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.601.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.601.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015.
2.1.1.801.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.801.1.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.801.1.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000.
2.1.1.801.2.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.801.2.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000.
2.1.1.801.5.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.801.5.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000.
2.1.1.900.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.900.1.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

2.1.9.00.1.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.2.0.00.0	Atendimento de Bens	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.00.0.0	Atendimento de Bens Móveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.0.0	Atendimento de Títulos Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.1.0	Atendimento de Títulos Mobiliários - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.2.00.0.0	Atendimento de Bens Móveis e Semoventes	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.1.2.00.1.0	Atendimento de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.00.0.0	Atendimento de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.00.1.0	Atendimento de Bens Imóveis - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.00.1.1	Atendimento de Bens Imóveis - Multas e Juros	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.536, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.205, de 12 de abril de 1990.
2.4.0.00.0.0	Transferências de Capital	Verificar o código de receita principal.
2.4.1.00.0.0	Transferências da União e de suas entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.00.1.0	Transferências da União - Especificas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.00.1.1	Transferências de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.4.1.8.04.1.0	Atenção Básica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados a Atenção Básica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e NT Conjunta nº 11, de 2018 / CONIF-SUCON/FMS/MS.
2.4.1.8.04.2.0	Transferências de Recursos do sistema Único de Saúde - SUS destinados a Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.2.1	Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e NT Conjunta nº 11, de 2018 / CONIF-SUCON/FMS/MS.
2.4.1.8.04.3.0	Transferências de Recursos do sistema Único de Saúde - SUS destinados a Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.3.1	Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e NT Conjunta nº 11, de 2018 / CONIF-SUCON/FMS/MS.
2.4.1.8.04.4.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados a Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.4.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e NT Conjunta nº 11, de 2018 / CONIF-SUCON/FMS/MS.
2.4.1.8.04.5.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.5.1	Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e NT Conjunta nº 11, de 2018 / CONIF-SUCON/FMS/MS.
2.4.1.8.04.6.0	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.6.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e NT Conjunta nº 11, de 2018 / CONIF-SUCON/FMS/MS.
2.4.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.05.1.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.05.1.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	Legislação Específica
2.4.1.8.10.0.0	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.1.0	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.8.10.2.0	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.8.10.5.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.5.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.8.10.7.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.7.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.4.2.8.03.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.03.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.05.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.05.1.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.1.0	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.2.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.2.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.5.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

2.4.2.8.10.5.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Lei n° 8.666/93
2.4.2.8.10.7.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.7.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	Lei n° 8.666/93
2.4.2.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei n° 8.666/93
2.4.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
2.4.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Lei n° 8.666/93
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.4.3.0.01.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
2.4.3.0.01.1.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
2.9.0.0.00.1.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
2.9.0.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital Específicas - DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.9.0.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital Específicas de DF/AM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
7.2.0.0.00.0.0	Receitas De Contribuições - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
7.2.1.0.02.0.0	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Servidor	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
7.2.1.0.02.1.1	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Servidor - Principal	Legislação Específica
7.2.1.0.02.1.2	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Servidor - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.0.03.0.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
7.2.1.0.03.1.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
7.2.1.0.03.1.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.8.03.1.2	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.8.04.0.0	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Patronal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
7.2.1.8.04.1.0	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Patronal - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
7.2.1.8.04.1.1	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Patronal - Multas e Juros	Legislação Específica
7.9.0.0.01.1.1	Aportes Perdiçãos para Anulação de Déficit Atual do RPPS - Principal - Introcamentária	Legislação Específica



Município de Olinda

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2016	REALIZADA EM 2017	ORÇADA EM 2018	ORÇADA EM 2019
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	532.889.224,30	546.041.462,85	647.065.000,00	631.713.705,00
1100.00.00	Receita Tributária	115.188.246,36	124.723.939,72	138.160.000,00	160.345.205,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	34.054.421,09	33.724.899,54	39.867.000,00	39.236.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	18.181.399,07	18.285.247,46	15.685.000,00	20.583.000,00
	Aplicações financeiras	1.280.251,72	12.271.492,90	7.910.000,00	10.353.000,00
	Outras Receitas Patrimoniais	16.901.147,35	6.013.754,56	7.775.000,00	10.230.000,00
1500.00.00	Receita Industrial	-	-	-	-
1600.00.00	Receita de Serviços	113.806,28	142.167,24	115.000,00	160.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes	350.078.563,24	354.453.357,31	442.735.000,00	398.574.000,00
	Cota-Parte do FPM	92.835.573,90	89.735.666,01	108.355.000,00	100.995.000,00
	Transf. de Recursos do SUS - FMS	76.740.612,33	73.105.133,21	91.546.000,00	82.278.000,00
	Outras Transferências Correntes	180.502.377,01	191.612.558,09	242.834.000,00	215.141.000,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	15.272.788,26	14.711.851,58	10.503.000,00	12.815.500,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	23.500.807,46	8.848.265,83	95.996.000,00	98.313.795,00
2100.00.00	Operações de Crédito	-	-	-	5.000.000,00
2200.00.00	Alienação de Bens	-	-	-	200.000,00
2400.00.00	Transferências de Capital	23.500.807,46	8.848.265,83	95.996.000,00	93.113.795,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	21.207.545,33	21.516.952,50	19.775.000,00	20.972.500,00
TOTAL GERAL		577.597.577,09	576.406.681,18	762.836.000,00	751.000.000,00

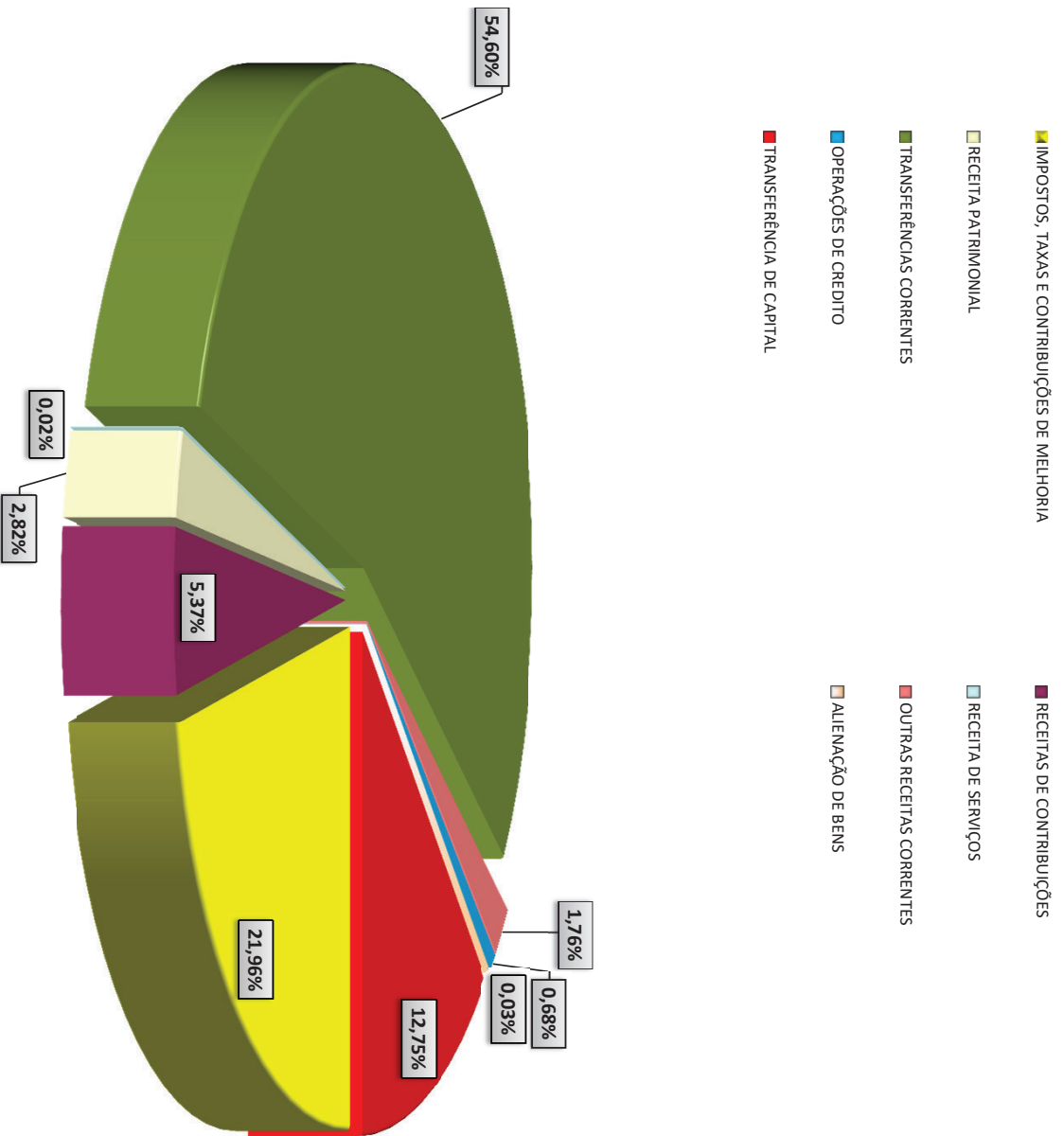


OLINDA
PARECERUA MUNICIPAL

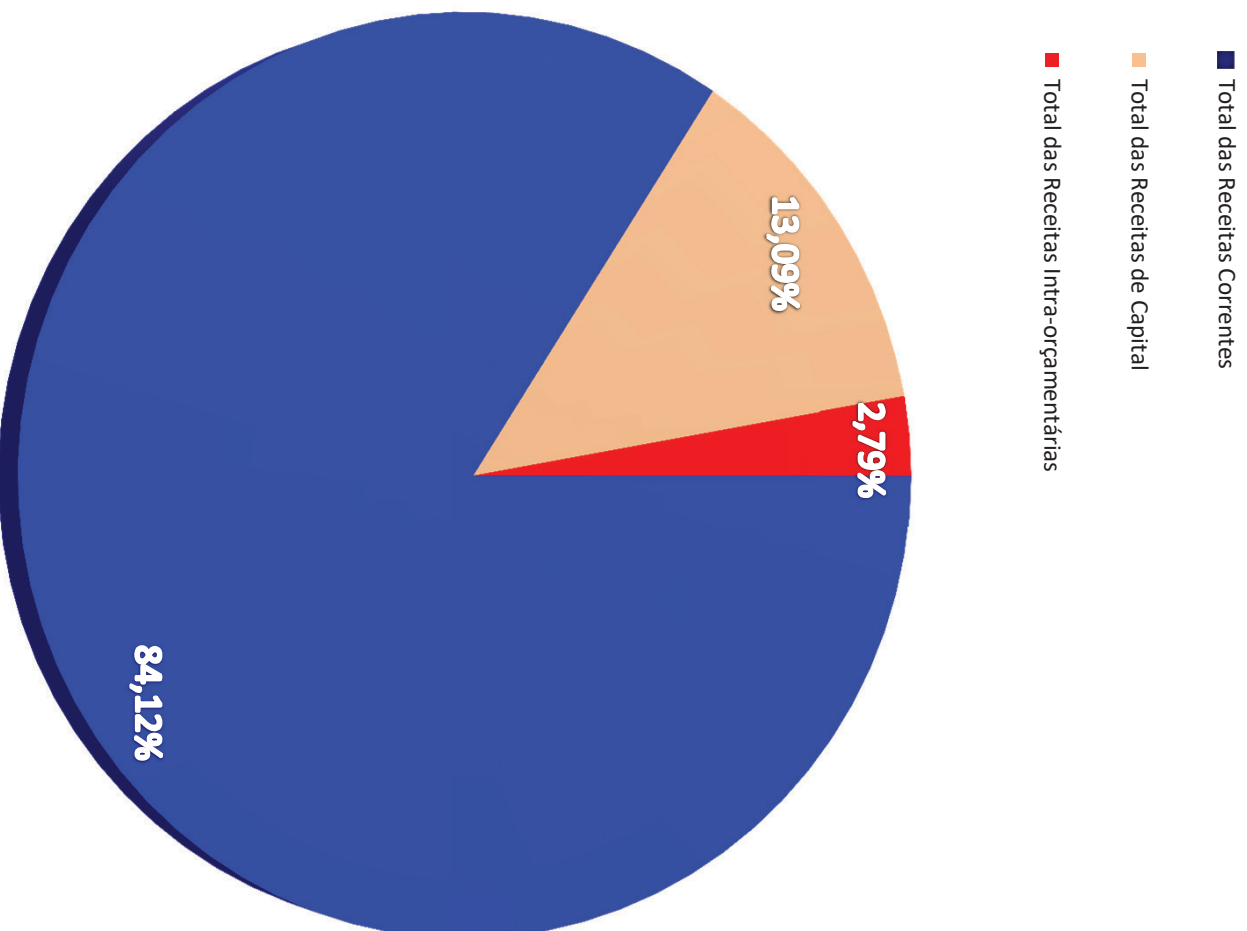
Nossa cidade, nosso orgulho.

Município de Olinda

Representação Gráfica das Receitas por Origem



Composição da Receita Municipal



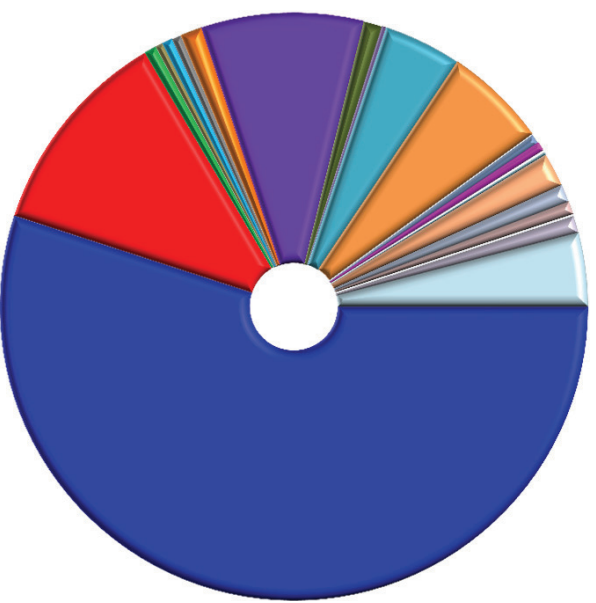
Município de Olinda

Relação das Fontes de Recursos Orçamento 2019

Código	Descrição	Valor	Percentual
101	Recursos Ordinário	413.043.055,00	55,00%
102	Recursos de Convênios da Administração Direta	86.702.420,00	11,54%
103	Recursos de Operação de Crédito da Administração Geral	5.000.000,00	0,67%
104	Recursos do PNAE - Meranda Escolar	3.162.000,00	0,42%
105	Recursos do Salário Educação	4.230.000,00	0,56%
106	Recursos do Salário 40%	3.890.000,00	0,52%
108	Recursos de Permissões para Eventos Culturais, Esportivos e Outros	9.000.000,00	1,20%
109	Recursos do Fundeb 60%	66.865.000,00	8,90%
110	Recursos do Fundeb - Complementação do Fundeb	7.782.000,00	1,04%
200	Recursos Convênio SUS - Estado	1.795.500,00	0,24%
212	Transferência de Recursos do Sus - Atenção Básica	32.253.000,00	4,29%
214	Transferência de Recursos do Sus para Atenção de Média e Alta Complexidade	42.555.375,00	5,67%
215	Transferência de Recursos do Sus para Vigilância em Saúde	4.365.400,00	0,58%
216	Transferência de Recursos do Sus para Assistência Farmacêutica	3.780.225,00	0,50%
217	Transferência de Recursos do Sus para a Gestão do SUS	200.000,00	0,03%
218	Transferência de Recursos do Sus para Investimento	538.000,00	0,07%
220	Transferência de Recursos do Sus	1.079.775,00	0,14%
244	Recursos Próprios - Previdência - FPC	13.853.550,00	1,84%
245	Recursos Próprios - Fundos	7.496.000,00	1,00%
246	Recursos de Convênio - Fundos	5.442.000,00	0,72%
247	Recursos Próprios - Criança e Adolescente	357.500,00	0,05%
248	Recursos próprios - Assistência Social	7.167.200,00	0,95%
249	Recursos Próprios - Previdência - FPF	30.442.000,00	4,05%
TOTAL		751.000.000,00	100,00%

Discriminação das Fontes de Recursos

- Recursos Ordinário
- Recursos de Convênios da Administração Direta
- Recursos de Operação de Crédito da Administração Geral
- Recursos do PNAE - Meranda Escolar
- Recursos do Salário Educação
- Recursos do Fundeb 40%
- Recursos de Permissões para Eventos Culturais, Esportivos e Outros
- Recursos do Fundeb 60%
- Recursos do Fundeb - Complementação do Fundeb
- Recursos Convênio SUS - Estado
- Transferência de Recursos do Sus - Atenção Básica
- Transferência de Recursos do Sus para Atenção de Média e Alta Complexidade
- Transferência de Recursos do Sus para Vigilância em Saúde
- Transferência de Recursos do Sus para Assistência Farmacêutica
- Transferência de Recursos do Sus para a Gestão do SUS
- Transferência de Recursos do Sus para Investimento
- Transferência de Recursos do Sus
- Recursos Próprios - Previdência - FPC
- Recursos Próprios - Fundos
- Recursos de Convênio - Fundos
- Recursos Próprios - Criança e Adolescente
- Recursos próprios - Assistência Social
- Recursos Próprios - Previdência - FPF





Município de Olinda

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

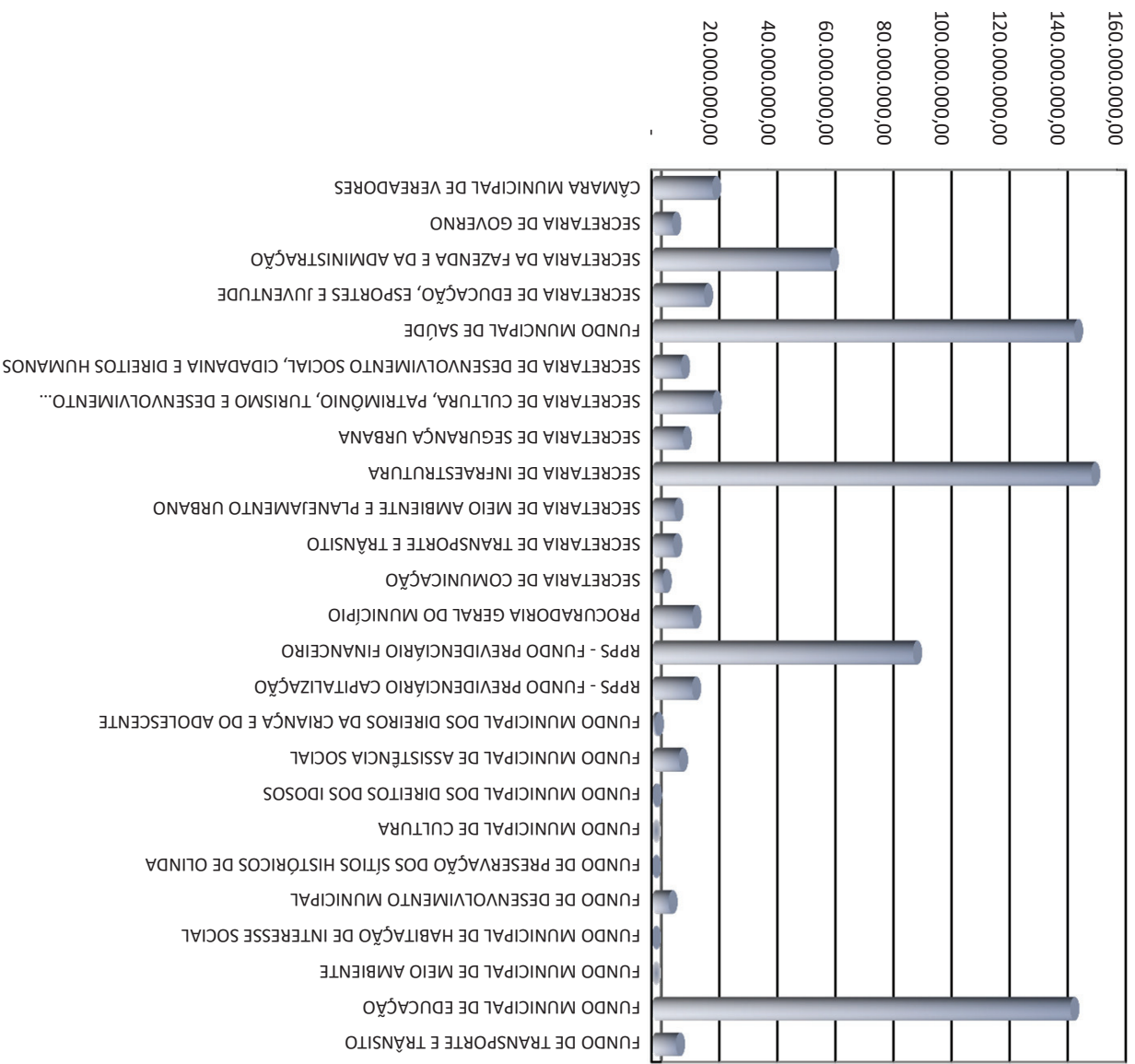
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2016	REALIZADA EM 2017	ORÇADA EM 2018	ORÇADA EM 2019
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	513.294.881,35	526.058.795,98	591.455.000,00	610.486.500,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	303.522.141,21	315.757.070,25	326.434.000,00	355.999.500,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	152.754,90	216.493,37	350.000,00	253.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	209.619.985,24	210.085.232,36	264.671.000,00	254.234.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	37.109.502,80	15.723.366,29	140.281.000,00	113.200.000,00
4.4.00.00	Investimentos	33.414.391,13	12.191.840,44	136.281.000,00	110.000.000,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	-	-	200.000,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	3.695.111,67	3.531.525,85	4.000.000,00	3.000.000,00
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	11.325.000,00	6.341.000,00
	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	19.744.661,61	22.695.621,54	19.775.000,00	20.972.500,00
	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-
	TOTAL GERAL	570.149.045,76	564.477.783,81	762.836.000,00	751.000.000,00



OLINDA
PREFEITURA MUNICIPAL
Nossa cidade, nosso orgulho.

Município de Olinda

Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais



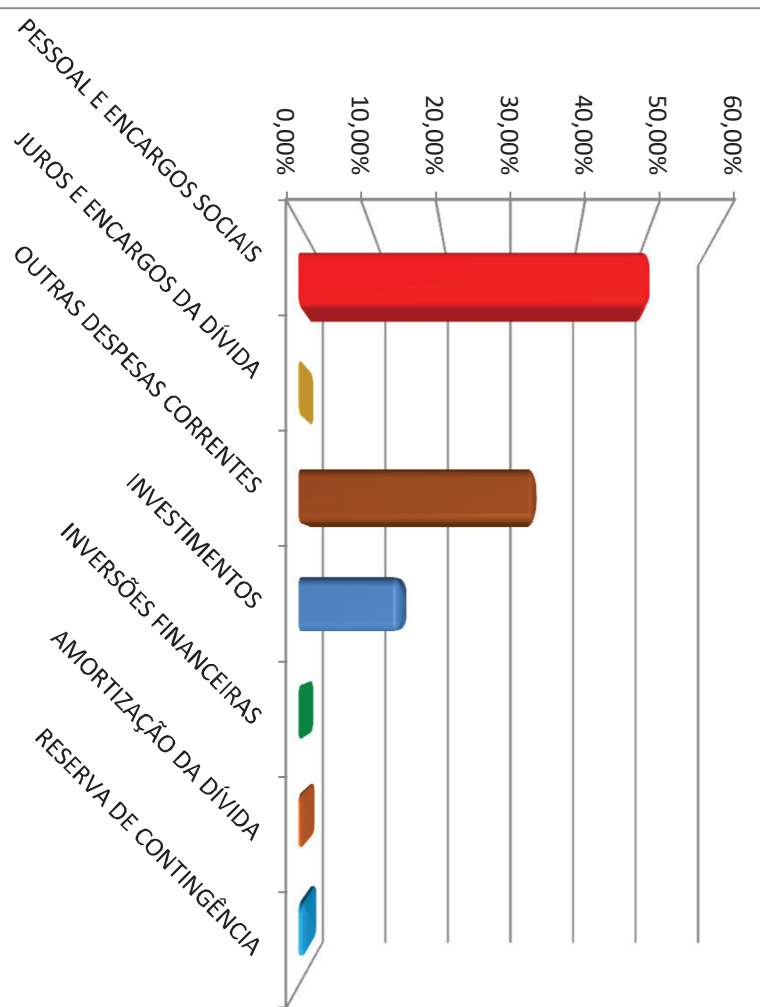
Município de Olinda

Período: Exercício de 2019

DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA

Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	376.972.000,00	50,20%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	253.000,00	0,03%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	254.234.000,00	33,85%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	110.000.000,00	14,65%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	200.000,00	0,03%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.000.000,00	0,40%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.341.000,00	0,84%
TOTAL		751.000.000,00	100,00%

Despesas por Grupo de Natureza



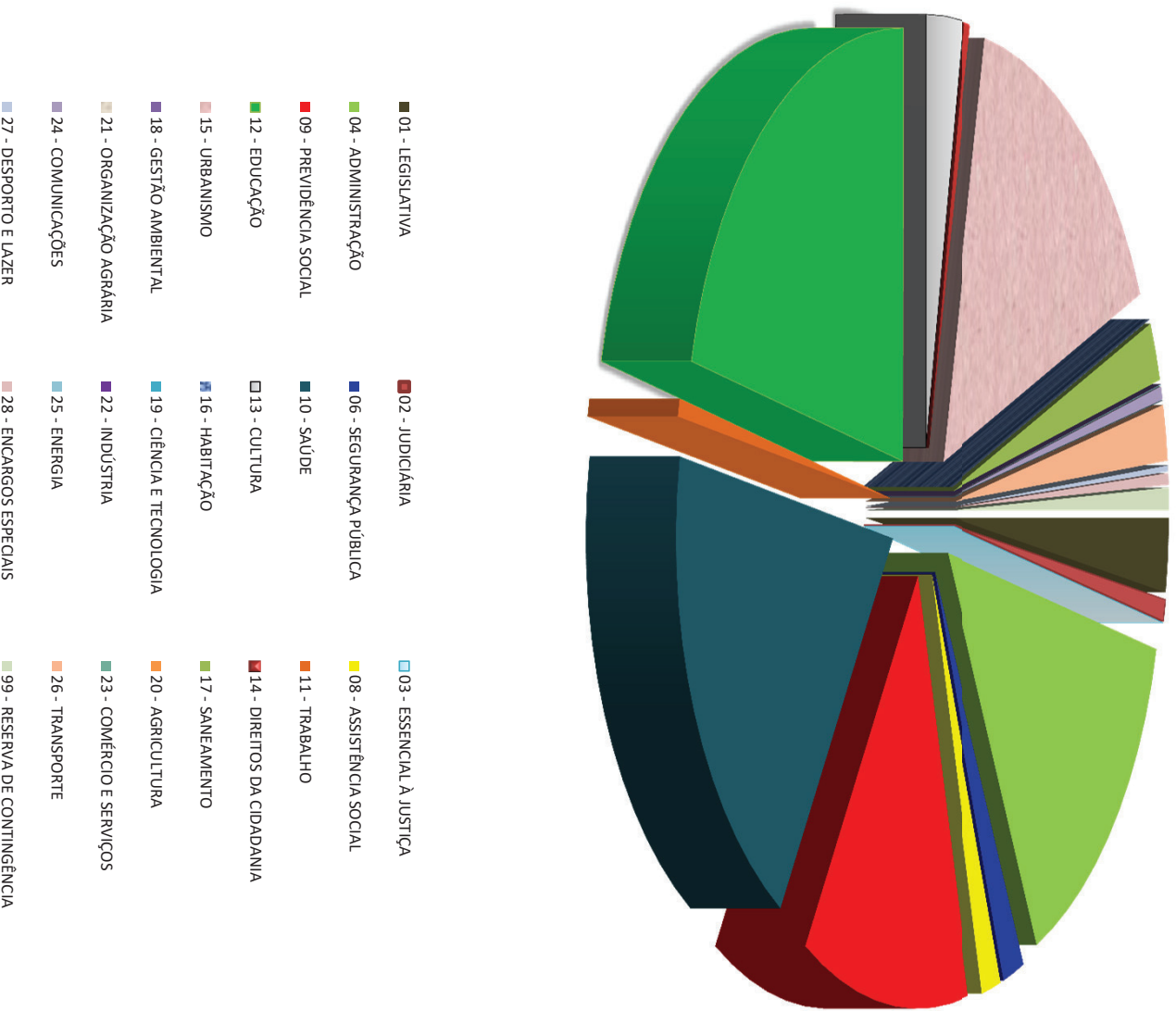


OLINDA
Cidade de Olinda, Patrimônio Mundial

Nossa cidade, nosso orgulho.

Município de Olinda

Distribuição das Despesas por Função



Código	Especificação	Esfera	Total	Recurso do Tesouro	Recurso Outr.	Fonte
01	Legislativa	Fiscal	20.781.150,00	20.781.150,00		0,00
02	Judiciária	Fiscal	6.010.000,00	6.010.000,00		0,00
04	Administração	Fiscal	102.856.000,00	102.856.000,00		0,00
		Seguridade	6.121.700,00	0,00	6.121.700,00	
06	Segurança Pública	Fiscal	11.946.800,00	11.946.800,00		0,00
08	Assistência Social	Seguridade	10.828.700,00	3.117.000,00	7.711.700,00	
09	Previdência Social	Fiscal	59.464.100,00	59.464.100,00		0,00
		Seguridade	34.940.300,00	0,00	34.940.300,00	
10	Saúde	Seguridade	145.321.925,00	58.754.650,00	86.567.275,00	
11	Trabalho	Fiscal	5.013.000,00	5.013.000,00		0,00
12	Educação	Fiscal	160.247.000,00	78.448.000,00	81.799.000,00	
13	Cultura	Fiscal	20.767.580,00	18.594.485,00	2.173.095,00	
14	Direitos da Cidadania	Fiscal	3.244.000,00	3.244.000,00		0,00
15	Urbanismo	Fiscal	115.888.745,00	57.757.420,00	58.131.325,00	
16	Habitação	Fiscal	63.000,00	63.000,00		0,00
17	Saneamento	Fiscal	16.424.000,00	1.424.000,00	15.000.000,00	
18	Gestão Ambiental	Fiscal	75.000,00	75.000,00		0,00
19	Ciência e Tecnologia	Fiscal	16.000,00	16.000,00		0,00
23	Comércio e Serviços	Fiscal	199.000,00	199.000,00		0,00
24	Comunicações	Fiscal	3.754.000,00	3.754.000,00		0,00
25	Energia	Fiscal	30.000,00	30.000,00		0,00
26	Transporte	Fiscal	15.658.000,00	8.562.000,00	7.096.000,00	

Código	Especificação	Esfera	Total	Recurso do Tesouro	Recurso Outr. Fonte
27	Desporto e Lazer	Fiscal	1.715.000,00	815.000,00	900.000,00
28	Encargos Especiais	Fiscal	3.294.000,00	3.294.000,00	0,00
99	Reserva de Contingência	Fiscal	3.107.450,00	3.107.450,00	0,00
		Seguridade	3.233.550,00	0,00	3.233.550,00
	Total Geral		751.000.000,00	447.326.055,00	303.673.945,00
	Total Fiscal		550.553.825,00	385.454.405,00	165.099.420,00
	Total Investimentos		0,00	0,00	0,00
	Total Seguridade		200.446.175,00	61.871.650,00	138.574.525,00

Código	Especificação	Esfera	Total	Recurso do Tesouro	Recurso Outr.	Fonte
031	Ação Legislativa	Fiscal	9.894.250,00	9.894.250,00		0,00
062	Defesa do Interesse Público no Processo	Fiscal	6.010.000,00	6.010.000,00		0,00
121	Planejamento e Orçamento	Fiscal	250.000,00	250.000,00		0,00
122	Administração Geral	Fiscal	143.627.650,00	143.401.650,00		226.000,00
		Seguridade	63.878.700,00	47.422.000,00		16.456.700,00
124	Controle Interno	Fiscal	19.000,00	19.000,00		0,00
125	Normatização e Fiscalização	Fiscal	80.000,00	80.000,00		0,00
126	Tecnologia da Informação	Fiscal	1.110.000,00	1.110.000,00		0,00
127	Ordenamento Territorial	Fiscal	683.000,00	683.000,00		0,00
128	Formação de Recursos Humanos	Fiscal	550.000,00	550.000,00		0,00
129	Administração de Receitas	Fiscal	3.200.000,00	3.200.000,00		0,00
130	Administração de Concessões	Fiscal	28.000,00	28.000,00		0,00
131	Comunicação Social	Fiscal	2.104.000,00	2.104.000,00		0,00
241	Assistência ao Idoso	Seguridade	408.000,00	8.000,00		400.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	Fiscal	2.200.000,00	2.200.000,00		0,00
		Seguridade	1.035.500,00	678.000,00		357.500,00
244	Assistência Comunitária	Seguridade	7.618.200,00	1.024.000,00		6.594.200,00
272	Previdência do Regime Estatutário	Fiscal	59.464.100,00	59.464.100,00		0,00
		Seguridade	34.940.300,00	0,00		34.940.300,00
301	Atenção Básica	Seguridade	23.409.000,00	300.000,00		23.109.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Seguridade	51.039.800,00	6.909.650,00		44.130.150,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	Seguridade	9.227.725,00	4.510.000,00		4.717.725,00

Código	Especificação	Esfera	Total	Recurso do Tesouro	Recurso Outr. Fonte
304	Vigilância Sanitária	Seguridade	254.500,00	10.000,00	244.500,00
305	Vigilância Epidemiológica	Seguridade	4.400.900,00	10.000,00	4.390.900,00
306	Alimentação e Nutrição	Fiscal	10.162.000,00	10.162.000,00	0,00
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	Fiscal	14.564.600,00	14.564.600,00	0,00
		Seguridade	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
334	Fomento ao Trabalho	Fiscal	13.000,00	13.000,00	0,00
361	Ensino Fundamental	Fiscal	110.617.000,00	45.310.000,00	65.307.000,00
363	Ensino Profissional	Fiscal	298.000,00	298.000,00	0,00
365	Educação Infantil	Fiscal	16.257.000,00	1.980.000,00	14.277.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	Fiscal	2.517.000,00	417.000,00	2.100.000,00
367	Educação Especial	Fiscal	207.000,00	192.000,00	15.000,00
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	Fiscal	1.230.000,00	150.000,00	1.080.000,00
392	Difusão Cultural	Fiscal	11.240.530,00	10.147.435,00	1.093.095,00
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	Fiscal	3.254.000,00	3.254.000,00	0,00
451	Infra-Estrutura Urbana	Fiscal	115.135.745,00	57.004.420,00	58.131.325,00
453	Transportes Coletivos Urbanos	Fiscal	8.175.000,00	1.205.000,00	6.970.000,00
482	Habitação Urbana	Fiscal	83.000,00	83.000,00	0,00
512	Saneamento Básico Urbano	Fiscal	16.424.000,00	1.424.000,00	15.000.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	Fiscal	65.000,00	65.000,00	0,00
542	Controle Ambiental	Fiscal	10.000,00	10.000,00	0,00
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	Fiscal	16.000,00	16.000,00	0,00

Código	Especificação	Esfera	Total	Recurso do Tesouro	Recurso Outr.	Fonte
691	Promoção Comercial	Fiscal	32.000,00	32.000,00		0,00
692	Comercialização	Fiscal	6.000,00	6.000,00		0,00
695	Turismo	Fiscal	154.000,00	154.000,00		0,00
751	Conservação de Energia	Fiscal	30.000,00	30.000,00		0,00
812	Desporto Comunitário	Fiscal	1.715.000,00	815.000,00	900.000,00	
843	Serviço da Dívida Interna	Fiscal	3.253.000,00	3.253.000,00		0,00
846	Outros Encargos Especiais	Fiscal	2.767.500,00	2.767.500,00		0,00
999	Reserva de Contingência	Fiscal	3.107.450,00	3.107.450,00		0,00
		Seguridade	3.233.550,00	0,00	3.233.550,00	
	Total Geral		751.000.000,00	447.326.055,00	303.673.945,00	
	Total Fiscal		550.553.825,00	385.454.405,00	165.099.420,00	
	Total Investimentos		0,00	0,00		0,00
	Total Seguridade		200.446.175,00	61.871.650,00	138.574.525,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
(ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	115.520.000,00	28,24
DÍVIDA ATIVA	18.806.205,00	4,60
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	40.000,00	0,01
SUBTOTAL	134.366.205,00	32,85
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	101.288.000,00	24,76
FPM	100.995.000,00	24,69
ITR	4.000,00	0,00
LC 87/96	289.000,00	0,07
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	173.400.000,00	42,39
IPVA	31.500.000,00	7,70
ICMS	141.400.000,00	34,57
IPI	500.000,00	0,12
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	274.688.000,00	67,15
TOTAL DAS RECEITAS	409.054.205,00	100,00
TRANSFERÊNCIA BRUTA DO FUNDEB	78.397.000,00	
(-) DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	(53.737.600,00)	
TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	24.659.400,00	
OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE	4.146.000,00	

Nota: No total de deduções das despesas p/fins de limite constitucional, estão consideradas as somas das seguintes subfunções:

- 12.128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
- 12.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
- 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
- 12.331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIO AO TRABALHADOR
- 12.363 ENSINO PROFISSIONAL
- 12.422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO		
Discriminação	Valor em R\$	%
12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.979.000,00	8,72
12.128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	160.000,00	0,10
12.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.200.000,00	1,37
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10.162.000,00	6,34
12.331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIO AO TRABALHADOR	3.840.000,00	2,40
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	110.617.000,00	69,03
12.363 ENSINO PROFISSIONAL	298.000,00	0,19
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	16.257.000,00	10,14
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.517.000,00	1,57
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	207.000,00	0,13
12.422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	10.000,00	0,01
	-	
DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO	160.247.000,00	100,00
SUBTOTAL	160.247.000,00	39,18%
(-) TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	24.659.400,00	
(-) OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE, PNAC E PNAP	4.146.000,00	
(-) DEDUÇÕES DAS DESP. P/FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	16.670.000,00	
12.128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	160.000,00	
12.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.200.000,00	
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10.162.000,00	
12.331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIO AO TRABALHADOR	3.840.000,00	
12.363 ENSINO PROFISSIONAL	298.000,00	
12.422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	10.000,00	
DESPESA PRÓPRIA COM EDUCAÇÃO	114.771.600,00	28,06%



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
(Art. 7º da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	115.520.000,00	28,66
DÍVIDA ATIVA	18.806.205,00	4,67
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	40.000,00	0,01
SUBTOTAL	134.366.205,00	33,34
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	95.288.000,00	23,64
FPM	94.995.000,00	23,57
ITR	4.000,00	0,00
LC 87/96	289.000,00	0,07
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	173.400.000,00	43,02
IPVA	31.500.000,00	7,82
ICMS	141.400.000,00	35,08
IPI	500.000,00	0,12
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	268.688.000,00	66,66
TOTAL DAS RECEITAS	403.054.205,00	100,00
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	83.692.000,00	

APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Discriminação	Valor em R\$	%
10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	55.990.000,00	38,53
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	23.409.000,00	16,11
10.302 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	51.039.800,00	35,12
10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	9.227.725,00	6,35
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	254.500,00	0,18
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.400.900,00	3,03
10.331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.000.000,00	0,69
DESPESA TOTAL COM SAÚDE	145.321.925,00	100,00
(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	83.692.000,00	
(-) COMPENSAÇÃO DE CANCEL. RAP NO EXERCÍCIO ANTERIOF	-	
DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE	61.629.925,00	15,29%



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	631.713.705,00	100,00%
TOTAL DAS RECEITAS	631.713.705,00	100,00%

DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Discriminação	Valor em R\$	%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.341.000,00	1,00%
TOTAL APLICADO	6.341.000,00	1,00%

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			685.451.305,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		160.345.205,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		134.366.205,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	19.906.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	19.906.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	14.074.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	13.974.000,00		
1.1.1.3.03.1.2.00.00.00	IRRF - Trabalho - Multas e Juros	100.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	5.832.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	5.732.000,00		
1.1.1.3.03.4.2.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Multas e	100.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	114.460.205,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	45.811.205,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	40.831.205,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IPTU - Principal	23.000.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	IPTU - Multas e Juros	40.000,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	17.751.205,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	40.000,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Trans. "Inter Vivos" Bens Imó. Dire. Reais Imóve.	4.980.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	ITBI - Principal	4.610.000,00		
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	ITBI - Multas e Juros	165.000,00		
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa	205.000,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	68.649.000,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	68.649.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	ISSQN - Principal	66.949.000,00		
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros	850.000,00		
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	ISSQN -Dívida Ativa	850.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		25.979.000,00	

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.931.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e	6.931.000,00		
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e	6.931.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	6.931.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	19.048.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	19.048.000,00		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	19.048.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas Prestação de Serviços - Principal	18.748.000,00		
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas Prestação de Serviços - Multas e Juros	200.000,00		
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas Prestação de Serviços - Dívida	100.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		39.236.000,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		17.087.050,00	
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	17.087.050,00		
1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	16.266.050,00		
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	16.266.050,00		
1.2.1.0.04.3.0.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos para o RPPS	821.000,00		
1.2.1.0.04.3.1.00.00.00	Contri. Ser. Inativo RPPS - Principal	821.000,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		22.148.950,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	22.148.950,00		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contri. Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	22.148.950,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		20.583.000,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		10.230.000,00	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrenda., Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	1.230.000,00		
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	24.000,00		
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	24.000,00		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	1.206.000,00		
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros/Laudê./Tarifas Ocupação- Principal	1.206.000,00		
1.3.1.0.02.0.0.00.00.00	Conce./Permi./Autori./Cessão Direito Uso Bens Imóveis Públi.	9.000.000,00		
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00	Conce./Permi./Autori./Cessão Direito Uso Bens Imóveis Públi.	9.000.000,00		
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Permi. Uso Bens Imóveis Públi.- Principal	9.000.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		10.353.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	8.558.000,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.622.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.622.000,00		
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	4.936.000,00		
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	4.936.000,00		
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	1.795.000,00		
1.3.2.9.00.1.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	1.795.000,00		
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	1.795.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		160.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		160.000,00	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	160.000,00		
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	160.000,00		
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	160.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		452.311.600,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		197.757.200,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	197.757.200,00		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	100.999.000,00		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	94.995.000,00		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	94.995.000,00		
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro	3.000.000,00		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue em dezembro - Principal	3.000.000,00		
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no			

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
	mês de julho	3.000.000,00		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue em julho - Principal	3.000.000,00		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.000,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	4.000,00		
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transfe. Compensação Finan. Exploração de Recursos Naturais	933.000,00		
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	17.000,00		
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compen. Finan. Recursos Minerais- Principal	17.000,00		
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	916.000,00		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	916.000,00		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Repasses Fundo a Fundo	82.278.000,00		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Repasses Fundo a Fundo	82.278.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transfe. Recursos SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	82.278.000,00		
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	6.463.200,00		
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	6.463.200,00		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	6.463.200,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	6.795.000,00		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	4.137.000,00		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	4.137.000,00		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	2.649.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfe. Diretas do FNDE referentes ao PNAE - Principal	2.649.000,00		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	9.000,00		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transfe. Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Principal	9.000,00		
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transfe. Financeira do ICMS - Desoneração			

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	- L.C. N° 87/96 Transfe. Financeira do ICMS - Desoneração	289.000,00		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	- L.C. N° 87/96 Transfe. Finan. ICMS Desoneração - L.C. N° 87/96 - Principal	289.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades		175.861.900,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	175.861.900,00		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	173.905.000,00		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	141.400.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	141.400.000,00		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	31.500.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	31.500.000,00		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	500.000,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios -	500.000,00		
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contri. de Intervenção no Domínio Econômico	505.000,00		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contri. Inter. no Domínio Econômico- Principal	505.000,00		
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transfe. Recursos Estado Progra. Saúde Repasse Fundo/Fundo	550.000,00		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transfe. Recursos Estado Progra. Saúde Repasse Fundo/Fundo	550.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transfe. Recur. Estado Progra. Saúde Fundo/Fundo - Principal	550.000,00		
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transfe. de Convênios Estados e do DF e de Suas Entidades	866.900,00		
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	866.900,00		
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	866.900,00		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	540.000,00		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	540.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	540.000,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		295.500,00	
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	295.500,00		
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas -			

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
	Principal	295.500,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		78.397.000,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transfe. de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	78.397.000,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	78.397.000,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	70.615.000,00		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	70.615.000,00		
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos da Comple. União ao FUNDEB	7.782.000,00		
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transfe. Recursos da Comple. União ao FUNDEB - Principal	7.782.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		12.815.500,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		7.411.000,00	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	7.411.000,00		
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	7.411.000,00		
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previs. Legis. Especí.- Principal	7.411.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		200.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	200.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	200.000,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	200.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	200.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		5.204.500,00	
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS	1.300.000,00		
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS	1.300.000,00		
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações entre RGPS/RPPS - Principal	1.300.000,00		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	3.904.500,00		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	3.904.500,00		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.880.500,00		
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	9.000,00		
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida	2.015.000,00		

7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias		20.972.500,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	20.972.500,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	20.972.500,00	
7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	20.972.500,00	
7.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	19.951.500,00	
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contri. Patro. Ati. Ci. RPPS - Principal	19.930.500,00	
7.2.1.0.04.1.2.00.00.00	Contri. Patro. Ati. Ci. RPPS - Multas e Juros	21.000,00	
7.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	21.000,00	
7.2.1.0.04.2.2.00.00.00	Contri. Servi. Ati. Ci. RPPS - Multas e Juros	21.000,00	
7.2.1.0.04.3.0.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos para o RPPS	1.000.000,00	
7.2.1.0.04.3.1.00.00.00	Contri. Ser. Inativo RPPS - Principal	1.000.000,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital		98.313.795,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	5.000.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	5.000.000,00	
2.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Opera. de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	5.000.000,00	
2.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	5.000.000,00	
2.1.1.8.01.5.0.00.00.00	Opera. de Crédito Internas Programas Moder. Admi. Pública	5.000.000,00	
2.1.1.8.01.5.1.00.00.00	Ope. Crédito Inter. Progra. Moder. Admi. Pública- Principal	5.000.000,00	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	200.000,00	
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	200.000,00	
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	200.000,00	
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	200.000,00	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	93.113.795,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	84.626.295,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	84.626.295,00	
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	538.000,00	
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	538.000,00	

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal	538.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	84.088.295,00		
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o SUS	1.079.775,00		
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o SUS - Principal	1.079.775,00		
2.4.1.8.10.7.0.00.00.00	Transfe. Convênios União aos Progra. Infra. em Transporte	56.270.000,00		
2.4.1.8.10.7.1.00.00.00	Transfe. Convê. União Progra. Infra. Transporte- Principal	56.270.000,00		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	26.738.520,00		
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	26.738.520,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades		8.487.500,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, DF, e de suas Entidades	8.487.500,00		
2.4.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.795.500,00		
2.4.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.795.500,00		
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal	1.795.500,00		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transfe. Convênios dos Estados e do DF e de suas Entidades	6.692.000,00		
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	6.692.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	6.692.000,00		
Total Geral				804.737.600,00
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	53.737.600,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	53.737.600,00		

1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	19.057.600,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	19.057.600,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	18.999.800,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	18.999.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	18.999.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terri	800,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	800,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transfe. Financeira do ICMS - Desoneração - L.C	57.800,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transfe. Financeira do ICMS - Desoneração - L.C	57.800,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transfe. Finan. ICMS Desoneração - L.C. N° 87/9	57.800,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Ent	34.680.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	34.680.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	34.680.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	28.280.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	28.280.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	6.300.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	6.300.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	100.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	100.000,00

	Total de Deduções.....	53.737.600,00

	Total da Receita Líquida..	751.000.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R e s u m o

Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	160.345.205,00
Contribuições	39.236.000,00
Receita Patrimonial	20.583.000,00
Receita de Serviços	160.000,00
Transferências Correntes	452.311.600,00
Outras Receitas Correntes	12.815.500,00

Total Receitas Correntes	685.451.305,00
Contribuições	20.972.500,00

Total Receitas Correntes Intraorçamentárias	20.972.500,00
Operações de Crédito	5.000.000,00
Alienação de Bens	200.000,00
Transferências de Capital	93.113.795,00

Total Receitas de Capital	98.313.795,00

Total Geral	804.737.600,00
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	53.737.600,00

Total das Deduções	53.737.600,00

Total da Receita Líquida	751.000.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			631.459.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			376.972.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		355.999.500,00	
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF.	83.451.100,00		
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	9.381.100,00		
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31.684.100,00		
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER	414.100,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	211.059.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.891.000,00		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	2.055.000,00		
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34.100,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		20.972.500,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.972.500,00		
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			253.000,00
3.2.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		253.000,00	
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00		
3.2.90.22.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTR	153.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			254.234.000,00
3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		500.000,00	
3.3.20.81.00.00.00	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE	500.000,00		
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S		3.845.000,00	
3.3.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	30.000,00		
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	946.000,00		
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.859.000,00		
3.3.50.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS C		114.500,00	
3.3.60.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	114.500,00		
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		249.774.500,00	
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	80.100,00		
3.3.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	503.600,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	34.964.935,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	163.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.709.600,00		
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.869.600,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	4.272.100,00		
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	24.404.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	134.687.465,00		

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	4.259.000,00		
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.243.600,00		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000.000,00		
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	3.050.100,00		
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.298.000,00		
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.000.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.953.200,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.696.200,00		
3.3.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ	1.500.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			113.200.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			110.000.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		110.000.000,00	
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00		
4.4.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.084.000,00		
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1.000.000,00		
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	180.000,00		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	76.254.700,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.784.300,00		
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.601.000,00		
4.4.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.320.000,00		
4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.775.000,00		
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			200.000,00
4.5.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
4.5.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000,00		
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			3.000.000,00
4.6.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000.000,00	
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.000.000,00		
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			6.341.000,00
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			6.341.000,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			6.341.000,00
Total Geral				751.000.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

R e s u m o

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	376.972.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	253.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	254.234.000,00

Total DESPESAS CORRENTES	631.459.000,00
INVESTIMENTOS	110.000.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	200.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.000.000,00

Total DESPESAS DE CAPITAL	113.200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.341.000,00

Total RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.341.000,00

T o t a l G e r a l	751.000.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 11 Câmara Municipal de Olinda
 Unidade Orçamentária: 11.001 Câmara Municipal de Olinda

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			20.749.150,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			16.725.300,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		16.592.300,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	13.940.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.598.300,00		
3.1.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		133.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	133.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.023.850,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.023.850,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	114.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	192.400,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	120.000,00		
3.3.90.37.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	315.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	618.850,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.523.600,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			32.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			32.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		32.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
4.4.90.61.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
4.4.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			20.781.150,00
	Total do Órgão			20.781.150,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 13 Procuradoria Geral do Município de Olind
 Unidade Orçamentária: 13.001 Procuradoria Geral - Adm. Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			13.871.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.261.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.781.000,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	370.000,00		
3.1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER	1.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	6.100.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	310.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		480.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	480.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.610.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.610.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	23.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	13.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	127.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	58.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00		
3.3.90.49.00.0000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	300.000,00		
3.3.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.000.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			100.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			13.971.000,00
	Total do Órgão			13.971.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 15 Secretaria da Fazenda e da Administração
 Unidade Orçamentária: 15.001 Sec. Fazenda e Administração-Adm. Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			49.743.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			30.513.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		27.113.000,00	
3.1.90.03.00.0000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	41.000,00		
3.1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER	22.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	26.500.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	550.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		3.400.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.400.000,00		
3.2.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			253.000,00
3.2.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		253.000,00	
3.2.90.21.00.0000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00		
3.2.90.22.00.0000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTR	153.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.977.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		18.977.000,00	
3.3.90.08.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	80.000,00		
3.3.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00		
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	185.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	170.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.029.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	40.000,00		
3.3.90.37.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4.105.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	2.980.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	150.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000.000,00		
3.3.90.49.00.0000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	898.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	450.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250.000,00		
3.3.90.96.00.0000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ	1.500.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			8.490.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			5.490.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.490.000,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00		

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 15 Secretaria da Fazenda e da Administração
 Unidade Orçamentária: 15.001 Sec. Fazenda e Administração-Adm. Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
4.4.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000.000,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1.000.000,00		
4.4.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	180.000,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.310.000,00		
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			3.000.000,00
4.6.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000.000,00	
4.6.90.71.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.000.000,00		
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.107.450,00
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.107.450,00		
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.107.450,00		
9.9.99.99.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.107.450,00		
Total da Unidade Orçamentária				61.340.450,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 15 Secretaria da Fazenda e da Administração
 Unidade Orçamentária: 15.065 Fundo Prev. Financeiro de Olinda

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			89.905.900,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			89.904.700,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		89.904.600,00	
3.1.90.01.00.0000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF.	81.451.100,00		
3.1.90.03.00.0000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	7.340.100,00		
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00		
3.1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER	135.100,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	978.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00		
3.1.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		100,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.200,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.200,00	
3.3.90.08.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	100,00		
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	100,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	100,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	100,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	100,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			200,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			200,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		200,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00		
Total da Unidade Orçamentária				89.906.100,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 15 Secretaria da Fazenda e da Administração
 Unidade Orçamentária: 15.066 Fundo Prev. Capitalizado de Olinda

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			8.680.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.990.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.550.000,00	
3.1.90.01.00.0000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF.	2.000.000,00		
3.1.90.03.00.0000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.000.000,00		
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.000,00		
3.1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER	150.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2.000.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00		
3.1.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		440.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	440.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.690.000,00
3.3.20.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		500.000,00	
3.3.20.81.00.0000	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE	500.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.190.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	300.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	100.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	500.000,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	10.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.940.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			1.940.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.940.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	340.000,00		
4.4.90.61.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.000,00		
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.233.550,00
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.233.550,00		
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.233.550,00		

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 15 Secretaria da Fazenda e da Administração
Unidade Orçamentária: 15.066 Fundo Prev. Capitalizado de Olinda

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
9.9.99.99.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.233.550,00		
	Total da Unidade Orçamentária			13.853.550,00
	Total do Órgão			165.100.100,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 16 Secretaria de Governo
 Unidade Orçamentária: 16.001 Governadoria - Adm. Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			6.967.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.070.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.850.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	5.130.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	720.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		220.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			897.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		897.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	34.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	5.000,00		
3.3.90.37.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	348.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	70.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100.000,00		
3.3.90.49.00.0000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	100.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			7.017.000,00
	Total do Órgão			7.017.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 17 Sec. de Educação, Esportes e Juventude
 Unidade Orçamentária: 17.001 Sec. Educação, Esp. Juvent - Adm. Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			17.516.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.169.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		9.569.000,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	467.000,00		
3.1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER	4.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	8.598.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		600.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.347.000,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S		50.000,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	50.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.297.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	43.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	988.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	88.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	560.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	152.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	348.000,00		
3.3.90.37.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2.738.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	140.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	220.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			441.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			441.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		441.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	441.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			17.957.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 17 Sec. de Educação, Esportes e Juventude
 Unidade Orçamentária: 17.071 Fundo Municipal de Educação de Olinda

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			127.791.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			88.736.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		82.656.600,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.399.000,00		
3.1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER	30.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	61.198.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.029.600,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		6.079.400,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.079.400,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			39.055.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		39.055.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.879.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	29.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.080.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	142.000,00		
3.3.90.37.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	11.380.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	15.105.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	340.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			16.239.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			16.239.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		16.239.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.800.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.339.000,00		
4.4.90.61.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.100.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			144.030.000,00
	Total do Órgão			161.987.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 18 Secretaria de Saúde
 Unidade Orçamentária: 18.061 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			136.062.200,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			67.188.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		61.338.000,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.458.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	47.825.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	2.055.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		5.850.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.850.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			68.874.200,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		68.874.200,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	80.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	18.087.900,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	80.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1.700.000,00		
3.3.90.37.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	8.700.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	29.935.300,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	150.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.730.000,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	140.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.066.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.205.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			9.259.725,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			9.259.725,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		9.259.725,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.738.275,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.521.450,00		
	Total da Unidade Orçamentária			145.321.925,00
	Total do Órgão			145.321.925,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 19 Sec. Cultura, Patrimônio, Turis. Des. Ec
 Unidade Orçamentária: 19.001 Sec. Cult. Patri. Turis. Des Eco-Adm. Di

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			19.670.830,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.314.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.904.000,00	
3.1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER	14.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	6.090.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		410.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	410.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.356.830,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S		1.338.000,00	
3.3.50.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	30.000,00		
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	872.000,00		
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	426.000,00		
3.3.50.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.3.60.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS C		114.000,00	
3.3.60.41.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	114.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.904.830,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	16.500,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	309.735,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	43.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	380.500,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	21.500,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	98.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	9.781.595,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	84.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	120.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	39.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.272.750,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			1.272.750,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.272.750,00	
4.4.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.210.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.750,00		

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 19 Sec. Cultura, Patrimônio, Turis. Des. Ec
Unidade Orçamentária: 19.001 Sec. Cult. Patri. Turis. Des Eco-Adm. Di

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
	Total da Unidade Orçamentária			20.943.580,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 19 Sec. Cultura, Patrimônio, Turis. Des. Ec
Unidade Orçamentária: 19.067 Fundo Municipal de Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S		1.000,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
3.3.60.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS C		500,00	
3.3.60.41.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	500,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	500,00		
	Total da Unidade Orçamentária			2.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 19 Sec. Cultura, Patrimônio, Turis. Des. Ec
Unidade Orçamentária: 19.069 Fundo Preserv. Sítios Históricos Olinda

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			31.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			31.000,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S		13.000,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	13.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		18.000,00	
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	18.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			19.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			19.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		19.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			50.000,00
	Total do Órgão			20.995.580,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 20 Secretaria de Segurança Urbana
 Unidade Orçamentária: 20.001 Sec. Segurança Urbana - Adm. Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			10.534.800,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.171.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.221.000,00	
3.1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER	20.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	8.000.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	201.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		950.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	950.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.363.800,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.363.800,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	78.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	320.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	621.800,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	17.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	290.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			112.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			112.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		112.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	112.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			10.646.800,00
	Total do Órgão			10.646.800,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 22 Secretaria de Desenvolvimento Social, Ci
 Unidade Orçamentária: 22.001 Sec. Desenvolvimento Social -Adm. Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			10.002.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.714.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.614.000,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.200.000,00		
3.1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER	4.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2.500.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	910.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		100.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.288.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.288.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	57.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	109.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	35.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	291.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	606.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	130.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	160.000,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	2.900.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			60.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			10.062.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 22 Secretaria de Desenvolvimento Social, Ci
 Unidade Orçamentária: 22.062 Fundo Municipal da Criança e do Adolesce

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.041.500,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.041.500,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S		670.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	670.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		371.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	58.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	92.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	203.500,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			16.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			16.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		16.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			1.057.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 22 Secretaria de Desenvolvimento Social, Ci
 Unidade Orçamentária: 22.063 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			9.098.200,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.002.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.002.000,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.400.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	602.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.096.200,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S		1.362.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.362.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.734.200,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	27.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.374.800,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.140.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	977.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2.215.400,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			265.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			265.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		265.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	265.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			9.363.200,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 22 Secretaria de Desenvolvimento Social, Ci
Unidade Orçamentária: 22.070 Fundo dos Direitos dos Idosos

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			408.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			408.000,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S		401.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	401.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			408.000,00
	Total do Órgão			20.890.700,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 23 Secretaria de Comunicação
 Unidade Orçamentária: 23.001 Sec. de Comunicação - Adm. Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.741.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.320.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.270.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.100.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		50.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.421.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.421.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	27.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	4.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2.147.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	70.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	109.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			13.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			13.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		13.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			3.754.000,00
	Total do Órgão			3.754.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 26 Sec. Meio Ambiente e Planejamento Urbano
 Unidade Orçamentária: 26.001 Sec. Meio Ambiente e Plan. Urb-Adm. Dire

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			7.804.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.102.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.722.000,00	
3.1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER	2.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	5.200.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	520.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		380.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	380.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.702.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.702.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	135.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	160.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	90.000,00		
3.3.90.37.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	4.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1.108.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	50.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			15.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			7.819.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 26 Sec. Meio Ambiente e Planejamento Urbano
Unidade Orçamentária: 26.071 Fundo Municipal do Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			15.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	15.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			20.000,00
	Total do Órgão			7.839.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 27 Secretaria de Infraestrutura
 Unidade Orçamentária: 27.001 Secretaria de Infraestrutura-Adm. Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			79.991.420,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			15.230.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		13.930.000,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.300.000,00		
3.1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER	30.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	10.200.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.400.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		1.300.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.300.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			64.761.420,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		64.761.420,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.860.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	3.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.350.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	182.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	241.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	55.265.420,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	180.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	600.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.020.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			71.223.325,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			71.023.325,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		71.023.325,00	
4.4.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.074.000,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	52.881.325,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00		
4.4.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.228.000,00		
4.4.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.770.000,00		
4.5.00.00.00.0000	INVERSÕES FINANCEIRAS			200.000,00
4.5.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
4.5.90.61.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				151.214.745,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 27 Secretaria de Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 27.060 Fundo de Desenvolvimento Municipal

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.308.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.308.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.308.000,00	
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2.308.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			3.452.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			3.452.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.452.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.360.000,00		
4.4.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	92.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			5.760.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 27 Secretaria de Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 27.068 Fundo Mun. Habitação de Interesse Social

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			28.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			28.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		28.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	15.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			35.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			35.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		35.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		
4.4.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			63.000,00
	Total do Órgão			157.037.745,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 30 Secretaria de Transportes e Trânsito
 Unidade Orçamentária: 30.001 Sec. Transportes e Trânsito-Adm. Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			7.307.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.562.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.982.000,00	
3.1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER	2.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	5.700.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	280.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		580.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	580.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			745.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		745.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	370.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	60.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	150.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			7.357.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 30 Secretaria de Transportes e Trânsito
 Unidade Orçamentária: 30.064 Fundo de Transportes e Trânsito

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			8.191.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.191.000,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S		10.000,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.181.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	382.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.044.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	75.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	10.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	6.535.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			110.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			110.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		110.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			8.301.000,00
	Total do Órgão			15.658.000,00
	Total Geral			751.000.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 11 Câmara Municipal de Olinda

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			20.749.150,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			16.725.300,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		16.592.300,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	13.940.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.598.300,00		
3.1.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		133.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	133.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.023.850,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.023.850,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	114.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	192.400,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	120.000,00		
3.3.90.37.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	315.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	618.850,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.523.600,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			32.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			32.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		32.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
4.4.90.61.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
4.4.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
	Total do Órgão			20.781.150,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 13 Procuradoria Geral do Município de Olind

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			13.871.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.261.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.781.000,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	370.000,00		
3.1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER	1.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	6.100.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	310.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		480.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	480.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.610.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.610.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	23.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	13.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	127.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	58.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00		
3.3.90.49.00.0000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	300.000,00		
3.3.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.000.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			100.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
	Total do Órgão			13.971.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 15 Secretaria da Fazenda e da Administração

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			148.328.900,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			127.407.700,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		123.567.600,00	
3.1.90.01.00.0000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF.	83.451.100,00		
3.1.90.03.00.0000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	9.381.100,00		
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.100,00		
3.1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER	307.100,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	29.478.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	850.100,00		
3.1.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.100,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		3.840.100,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.840.100,00		
3.2.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			253.000,00
3.2.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		253.000,00	
3.2.90.21.00.0000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00		
3.2.90.22.00.0000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTR	153.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.668.200,00
3.3.20.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		500.000,00	
3.3.20.81.00.0000	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE	500.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.168.200,00	
3.3.90.08.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	80.100,00		
3.3.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00		
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	30.100,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	285.100,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	220.100,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.329.100,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	140.100,00		
3.3.90.37.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4.605.100,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	2.980.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	150.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000.000,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	10.100,00		
3.3.90.49.00.0000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	898.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	510.200,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	310.200,00		
3.3.90.96.00.0000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ	1.500.000,00		

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 15 Secretaria da Fazenda e da Administração

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			10.430.200,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			7.430.200,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.430.200,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00		
4.4.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000.000,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1.000.000,00		
4.4.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	180.000,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100.100,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.650.100,00		
4.4.90.61.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.000,00		
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			3.000.000,00
4.6.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000.000,00	
4.6.90.71.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.000.000,00		
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			6.341.000,00
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.341.000,00		
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.341.000,00		
9.9.99.99.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.341.000,00		
	Total do Órgão			165.100.100,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 16 Secretaria de Governo

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			6.967.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.070.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.850.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	5.130.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	720.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		220.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			897.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		897.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	34.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	5.000,00		
3.3.90.37.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	348.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	70.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100.000,00		
3.3.90.49.00.0000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	100.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		
	Total do Órgão			7.017.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 17 Sec. de Educação, Esportes e Juventude

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			145.307.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			98.905.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		92.225.600,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.866.000,00		
3.1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER	34.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	69.796.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.529.600,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		6.679.400,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.679.400,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			46.402.000,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S		50.000,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	50.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		46.352.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	63.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	11.867.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	117.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.640.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	212.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	490.000,00		
3.3.90.37.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	13.380.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	17.843.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	480.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	220.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			16.680.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			16.680.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		16.680.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.800.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.780.000,00		
4.4.90.61.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.100.000,00		
	Total do Órgão			161.987.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 18 Secretaria de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			136.062.200,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			67.188.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		61.338.000,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.458.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	47.825.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	2.055.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		5.850.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.850.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			68.874.200,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		68.874.200,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	80.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	18.087.900,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	80.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1.700.000,00		
3.3.90.37.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	8.700.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	29.935.300,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	150.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.730.000,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	140.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.066.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.205.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			9.259.725,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			9.259.725,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		9.259.725,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.738.275,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.521.450,00		
	Total do Órgão			145.321.925,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 19 Sec. Cultura, Patrimônio, Turis. Des. Ec

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			19.703.830,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.314.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.904.000,00	
3.1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER	14.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	6.090.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		410.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	410.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.389.830,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S		1.352.000,00	
3.3.50.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	30.000,00		
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	886.000,00		
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	426.000,00		
3.3.50.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.3.60.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS C		114.500,00	
3.3.60.41.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	114.500,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.923.330,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	16.500,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	309.735,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	43.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	380.500,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	21.500,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	98.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	9.800.095,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	84.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	120.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	39.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.291.750,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			1.291.750,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.291.750,00	
4.4.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.210.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	71.750,00		
	Total do Órgão			20.995.580,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 20 Secretaria de Segurança Urbana

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			10.534.800,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.171.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.221.000,00	
3.1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER	20.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	8.000.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	201.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		950.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	950.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.363.800,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.363.800,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	78.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	320.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	621.800,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	17.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	290.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			112.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			112.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		112.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	112.000,00		
	Total do Órgão			10.646.800,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 22 Secretaria de Desenvolvimento Social, Ci

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			20.549.700,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.716.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.616.000,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.600.000,00		
3.1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER	4.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2.500.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.512.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		100.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.833.700,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S		2.433.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.433.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.400.700,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	98.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.542.800,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.185.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1.360.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3.024.900,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	130.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	160.000,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	2.900.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			341.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			341.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		341.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	341.000,00		
	Total do Órgão			20.890.700,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 23 Secretaria de Comunicação

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.741.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.320.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.270.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.100.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		50.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.421.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.421.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	27.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	4.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2.147.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	70.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	109.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			13.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			13.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		13.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00		
	Total do Órgão			3.754.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 26 Sec. Meio Ambiente e Planejamento Urbano

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			7.819.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.102.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.722.000,00	
3.1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER	2.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	5.200.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	520.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		380.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	380.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.717.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.717.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	135.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	160.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	90.000,00		
3.3.90.37.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	4.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1.123.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	50.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
	Total do Órgão			7.839.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 27 Secretaria de Infraestrutura

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			82.327.420,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			15.230.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		13.930.000,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.300.000,00		
3.1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER	30.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	10.200.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.400.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		1.300.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.300.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			67.097.420,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		67.097.420,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.863.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	3.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.350.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	192.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	241.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	57.588.420,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	180.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	600.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.020.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			74.710.325,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			74.510.325,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		74.510.325,00	
4.4.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.074.000,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	56.271.325,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00		
4.4.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.320.000,00		
4.4.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.775.000,00		
4.5.00.00.00.0000	INVERSÕES FINANCEIRAS			200.000,00
4.5.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
4.5.90.61.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000,00		
	Total do Órgão			157.037.745,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 30 Secretaria de Transportes e Trânsito

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			15.498.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.562.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.982.000,00	
3.1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER	2.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	5.700.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	280.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		580.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	580.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.936.000,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S		10.000,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.926.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	45.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	437.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.074.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	75.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	10.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	6.905.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	60.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	150.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	110.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			160.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			160.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		160.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
	Total do Órgão			15.658.000,00
	Total Geral			751.000.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 11 Câmara Municipal de Olinda
 Unidade Orçamentária: 11.001 Câmara Municipal de Olinda

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa	52.000,00	15.419.050,00	5.310.100,00	20.781.150,00
01.031.0000.0.000.000	Ação Legislativa		9.894.250,00		9.894.250,00
01.031.1001.0.000.000	Apoiar as atividades do corpo deliberativo.		9.894.250,00		9.894.250,00
01.031.1001.2.003.000	ATIVIDADES LEGISLATIVAS		9.894.250,00		9.894.250,00
01.031.1001.2.003.019	Manter as Atividades do Corpo Deliberativo da CMO		9.894.250,00		9.894.250,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		9.640.000,00		9.640.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00		10.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		10.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		100.000,00		100.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		84.250,00		84.250,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00		10.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00		10.000,00
01.122.0000.0.000.000	Administração Geral	52.000,00	5.524.800,00		5.576.800,00
01.122.7001.0.000.000	Garantir o funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Olinda, nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.	52.000,00	5.524.800,00		5.576.800,00
01.122.7001.3.042.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE	52.000,00			52.000,00
01.122.7001.3.042.010	Adquirir Imóvel para fins Administrativos da CMO	2.000,00			2.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00			1.000,00
4.4.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00			1.000,00
01.122.7001.3.042.990	Adequar a Infraestrutura da CMO	50.000,00			50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	20.000,00			20.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00			10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00			20.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 11 Câmara Municipal de Olinda
 Unidade Orçamentária: 11.001 Câmara Municipal de Olinda

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
01.122.7001.8.008.000	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA		5.524.800,00	5.524.800,00
01.122.7001.8.008.020	Manter as Atividades Administrativas da CMO		5.494.800,00	5.494.800,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		4.300.000,00	4.300.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.800,00	4.800,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		14.000,00	14.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		20.000,00	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		14.000,00	14.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		172.400,00	172.400,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		90.000,00	90.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		120.000,00	120.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		315.000,00	315.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		424.600,00	424.600,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00	10.000,00
01.122.7001.8.008.021	Divulgar as Ações Parlamentares		10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00	10.000,00
01.122.7001.8.008.022	Capacitar os Servidores da CMO		10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00	10.000,00
01.122.7001.8.008.027	Manter as Instalações Físicas da CMO		10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00	10.000,00
01.331.0000.0.000.000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		2.583.600,00	2.583.600,00
01.331.7001.0.000.000	Garantir o funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Olinda, nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		2.583.600,00	2.583.600,00
01.331.7001.0.009.000	ENGARGOS COM VALE TRANSPORTE E AUXÍLIO REFEIÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPA		2.583.600,00	2.583.600,00
01.331.7001.0.009.028	Conceder Vale Transporte aos Servidores da CMO		60.000,00	60.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 11 Câmara Municipal de Olinda
 Unidade Orçamentária: 11.001 Câmara Municipal de Olinda

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU			60.000,00	60.000,00
01.331.7001.0.009.029	Conceder Auxílio Refeição aos Servidores da CMO			2.523.600,00	2.523.600,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			2.523.600,00	2.523.600,00
01.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			2.726.500,00	2.726.500,00
01.846.7001.0.000.000	Garantir o funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Olinda, nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.			2.726.500,00	2.726.500,00
01.846.7001.0.023.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA CÂMARA MUNICIPAL AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPF/FP			133.000,00	133.000,00
01.846.7001.0.023.720	Recolher, na Forma da Lei, a Contribuição Patronal ao FPF/FPC			133.000,00	133.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			133.000,00	133.000,00
01.846.7001.0.025.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA CÂMARA MUNICIPAL AO INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOC			2.593.500,00	2.593.500,00
01.846.7001.0.025.030	Recolher, na Forma da Lei, a Contribuição Patronal ao INSS			2.593.500,00	2.593.500,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			2.593.500,00	2.593.500,00
	Total Unidade Orçamentária.....	52.000,00	15.419.050,00	5.310.100,00	20.781.150,00
	Total do Órgão	52.000,00	15.419.050,00	5.310.100,00	20.781.150,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 13 Procuradoria Geral do Município de Olind
 Unidade Orçamentária: 13.001 Procuradoria Geral - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
02.000.0000.0.000.000	Judiciária		6.010.000,00		6.010.000,00
02.062.0000.0.000.000	Defesa do Interesse Público no Processo		6.010.000,00		6.010.000,00
02.062.1010.0.000.000	Realizar ações de natureza jurídica de interesse do município.		6.010.000,00		6.010.000,00
02.062.1010.2.002.000	ASSESSORIA JURÍDICA AO GOVERNO MUNICIPAL		6.010.000,00		6.010.000,00
02.062.1010.2.002.015	Efetuar Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais		6.000.000,00		6.000.000,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		6.000.000,00		6.000.000,00
02.062.1010.2.002.026	Prestar Assessoramento Jurídico aos Órgãos da Administração Pública Municipal		10.000,00		10.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00		2.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00
04.000.0000.0.000.000	Administração		7.887.000,00	70.000,00	7.957.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		7.887.000,00		7.887.000,00
04.122.7010.0.000.000	Dotar a Procuradoria Geral do Município de Olinda de condições para executar as ações nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		7.887.000,00		7.887.000,00
04.122.7010.8.004.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL DO M		7.887.000,00		7.887.000,00
04.122.7010.8.004.018	Manter Sistemas de Informática		63.000,00		63.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		58.000,00		58.000,00
04.122.7010.8.004.023	Manter Sistemas de Informática Apoiar Administrativamente a PGM		7.718.000,00		7.718.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		370.000,00		370.000,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER		1.000,00		1.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		6.100.000,00		6.100.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		310.000,00		310.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		480.000,00		480.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 13 Procuradoria Geral do Município de Olind
 Unidade Orçamentária: 13.001 Procuradoria Geral - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		42.000,00		42.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		300.000,00		300.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00		5.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.000,00		20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		30.000,00
Apoiar Administrativamente a PGM					
04.122.7010.8.004.025	Conceder auxílio refeição aos servidores da PGM		30.000,00		30.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		30.000,00		30.000,00
Conceder auxílio refeição aos servidores da PGM					
04.122.7010.8.004.785	Manter o Prédio Sede da PGM e Adquirir ou Recuperar Mobiliários		76.000,00		76.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		3.000,00		3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		3.000,00		3.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00		50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		20.000,00
Manter o Prédio Sede da PGM e Adquirir ou Recuperar Mobiliários					
04.331.0000.0.000.000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			70.000,00	70.000,00
04.331.7010.0.000.000	Dotar a Procuradoria Geral do Município de Olinda de condições para executar as ações nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.			70.000,00	70.000,00
04.331.7010.0.003.000	GARANTIA DA CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL DO			70.000,00	70.000,00
04.331.7010.0.003.024	Conceder vale transporte aos servidores da PGM			70.000,00	70.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU			70.000,00	70.000,00
Conceder vale transporte aos servidores da PGM					
14.000.0000.0.000.000	Direitos da Cidadania		4.000,00		4.000,00
14.422.0000.0.000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difus		4.000,00		4.000,00
14.422.3073.0.000.000	Atender a população do município nos		4.000,00		4.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 13 Procuradoria Geral do Município de Olind
Unidade Orçamentária: 13.001 Procuradoria Geral - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
14.422.3073.4.053.000	seus direitos de cidadão. DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA MUNICIPAL		4.000,00		4.000,00
14.422.3073.4.053.276	Manter os Serviços de Atendimento ao Cidadão		2.000,00		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		2.000,00
14.422.3073.4.053.277	Prestar Assistência Jurídica Gratuita à População Carente, Organizações Sociais e		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.000,00		2.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		13.901.000,00	70.000,00	13.971.000,00
	Total do Órgão		13.901.000,00	70.000,00	13.971.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 15 Secretaria da Fazenda e da Administração
 Unidade Orçamentária: 15.001 Sec. Fazenda e Administração-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	5.000.000,00	38.169.000,00	6.770.000,00	49.939.000,00
04.121.0000.0.000.000	Planejamento e Orçamento		250.000,00		250.000,00
04.121.1007.0.000.000	Coordenar, fiscalizar, monitorar e apoiar os diversos órgãos da administração municipal nas questões relativas ao planejamento governamental.		250.000,00		250.000,00
04.121.1007.2.021.000	IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO COM PARTICIPAÇÃO POPULAR		155.000,00		155.000,00
04.121.1007.2.021.037	Elaborar e Monitorar os Instrumentos de Planejamento Governamental - LDO, PPA		155.000,00		155.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		150.000,00		150.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00
04.121.1007.2.045.000	GESTÃO ESTRATÉGICA COLEGIADA DO GOVERNO COM ÊNFASE NO MONITORAMENTO DE PROJETOS		95.000,00		95.000,00
04.121.1007.2.045.001	Gerir o Monitoramento de Projetos		10.000,00		10.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000,00		10.000,00
	Gerir o Monitoramento de Projetos				
04.121.1007.2.045.039	Coordenar, Acompanhar, Elaborar e Monitorar a Implementação do Plano de Ação Estr		85.000,00		85.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		85.000,00		85.000,00
	Coordenar, Acompanhar, Elaborar e Monitorar a Implementação do Plano de Ação Estratégica do Município				
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral	5.000.000,00	32.559.000,00	6.770.000,00	44.329.000,00
04.122.1020.0.000.000	Planejar, coordenar e supervisionar a ação político-programática do setor, bem como o desempenho funcional da secretaria.	5.000.000,00			5.000.000,00
04.122.1020.1.001.000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AOS RECURSOS ORIUNDOS DE OPERAÇÃO DE CRÉD	5.000.000,00			5.000.000,00
04.122.1020.1.001.001	Manutenção das Ações Vinculadas aos Recursos Oriundos de Operação de Cré	5.000.000,00			5.000.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00			1.000.000,00
4.4.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000.000,00			1.000.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1.000.000,00			1.000.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 15 Secretaria da Fazenda e da Administração
 Unidade Orçamentária: 15.001 Sec. Fazenda e Administração-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00		1.000.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00		1.000.000,00
04.122.7020.0.000.000	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		32.410.000,00	32.410.000,00
04.122.7020.8.025.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS SECRETARIA DA FAZENDA E DA		32.410.000,00	32.410.000,00
04.122.7020.8.025.073	Manter as Atividades Administrativas da SEFAD		4.448.000,00	4.448.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00	100.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		170.000,00	170.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		10.000,00	10.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		2.000.000,00	2.000.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		680.000,00	680.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		320.000,00	320.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		898.000,00	898.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000,00	50.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		150.000,00	150.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	50.000,00
04.122.7020.8.025.077	Manter, Recuperar e Reformar os Bens Móveis e Imóveis da SEFAD		10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00	5.000,00
04.122.7020.8.025.079	Administrar e Gerir a Folha de Pessoal		26.602.000,00	26.602.000,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER		22.000,00	22.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		26.500.000,00	26.500.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		80.000,00	80.000,00
04.122.7020.8.025.080	Manter as Atividades Contábeis e Financeiras		1.200.000,00	1.200.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 15 Secretaria da Fazenda e da Administração
 Unidade Orçamentária: 15.001 Sec. Fazenda e Administração-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.190.000,00		1.190.000,00
04.122.7020.8.025.086	Conceder Auxílio Refeição aos Servidores da SEFAD		150.000,00		150.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		150.000,00		150.000,00
	Conceder Auxílio Refeição aos Servidores da SEFAD				
04.122.7024.0.000.000	Garantir os pagamentos dos encargos gerais da Prefeitura Municipal de Olinda.			6.770.000,00	6.770.000,00
04.122.7024.0.035.000	OBRIGAÇÕES COM RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL CIVIL À DISPOSIÇÃO DA PREFEIT			1.900.000,00	1.900.000,00
04.122.7024.0.035.072	Efetuar o Ressarcimento das Despesas com Pessoal, Proveniente de Outros Órgãos			1.900.000,00	1.900.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		400.000,00		400.000,00
3.3.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ			1.500.000,00	1.500.000,00
04.122.7024.0.036.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS E SEUS ENCARGOS			4.070.000,00	4.070.000,00
04.122.7024.0.036.083	Garantir o Pagamento das Obrigações Patronais ao INSS			550.000,00	550.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			550.000,00	550.000,00
04.122.7024.0.036.879	Garantir o Pagamento das Obrigações Patronais ao FPF/FPC			3.520.000,00	3.520.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.400.000,00	3.400.000,00
3.3.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			120.000,00	120.000,00
04.122.7024.0.047.000	OBRIGAÇÕES COM ESTAGIÁRIOS			800.000,00	800.000,00
04.122.7024.0.047.881	Garantir o Pagamento dos Encargos com Estagiários			800.000,00	800.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU			800.000,00	800.000,00
04.122.7068.0.000.000	Planejar, coordenar e supervisionar a execução, o registro e a prestação das contas municipais, bem como a guarda e manutenção do arquivo contábil e		149.000,00		149.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 15 Secretaria da Fazenda e da Administração
 Unidade Orçamentária: 15.001 Sec. Fazenda e Administração-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.122.7068.2.052.000	fiscal do município. ORIENTAÇÃO, MONITORAMENTO E EXECUÇÃO DOS GASTOS DA MÁQUINA PÚBLICA		149.000,00	149.000,00
04.122.7068.2.052.001	Promover o Acompanhamento da Despesa Pública Municipal		99.000,00	99.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	30.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		19.000,00	19.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Promover o Acompanhamento da Despesa Pública Municipal		30.000,00	30.000,00
04.122.7068.2.052.002	Promover o Registro da Arrecadação e do Gasto Público		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Promover o Registro da Arrecadação e do Gasto Público		5.000,00	5.000,00
04.122.7068.2.052.003	Promover Prestação de Contas aos Órgãos de Controle		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Promover Prestação de Contas aos Órgãos de Controle		5.000,00	5.000,00
04.122.7068.2.052.004	Promover a Guarda e Manutenção dos Documentos Públicos		40.000,00	40.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Promover a Guarda e Manutenção dos Documentos Públicos		40.000,00	40.000,00
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		10.000,00	10.000,00
04.124.7067.0.000.000	Desenvolver Política de Gestão Administrativa para Redução de Custos da Máquina Pública.		10.000,00	10.000,00
04.124.7067.2.047.000	MELHORIA DA QUALIDADE DOS GASTOS		10.000,00	10.000,00
04.124.7067.2.047.001	Estabelecer, Monitorar e Avaliar Programa de Redução de Custeio de Consumo		5.000,00	5.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA Estabelecer, Monitorar e Avaliar Programa de Redução de Custeio de Consumo		5.000,00	5.000,00
04.124.7067.2.047.002	Estabelecer Plano de Contingenciamento de Gastos Relacionados a Contratos		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Estabelecer Plano de Contingenciamento de Gastos		5.000,00	5.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 15 Secretaria da Fazenda e da Administração
 Unidade Orçamentária: 15.001 Sec. Fazenda e Administração-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
Relacionados a Contratos e Outros				
04.126.0000.0.000.000	Tecnologia da Informação		1.110.000,00	1.110.000,00
04.126.7066.0.000.000	Ampliar, gerir e monitorar as atividades gerenciais de Tecnologia da Informação.		1.110.000,00	1.110.000,00
04.126.7066.2.046.000	DESENVOLVIMENTO DA GOVERNANÇA DE TIC		1.110.000,00	1.110.000,00
04.126.7066.2.046.001	Manter as Atividades Gerenciais de TIC		730.000,00	730.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		20.000,00	20.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		490.000,00	490.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		180.000,00	180.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	20.000,00
04.126.7066.2.046.002	Implementar Projetos TIC		380.000,00	380.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		80.000,00	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		20.000,00	20.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		280.000,00	280.000,00
Implementar Projetos TIC				
04.128.0000.0.000.000	Formação de Recursos Humanos		350.000,00	350.000,00
04.128.7023.0.000.000	Desenvolver qualitativamente os serviços oferecidos à população, assegurando condições de desenvolvimento pessoal e funcional dos servidores da Prefeitura Municipal de Olinda.		350.000,00	350.000,00
04.128.7023.2.048.000	RECADASTRAMENTO DO QUADRO FUNCIONAL		200.000,00	200.000,00
04.128.7023.2.048.001	Realizar Auditoria na Folha de Pessoal Civil		150.000,00	150.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		150.000,00	150.000,00
Realizar Auditoria na Folha de Pessoal Civil				
04.128.7023.2.048.002	Realizar Cadastramento Municipal		50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		50.000,00	50.000,00
Realizar Cadastramento Municipal				
04.128.7023.2.049.000	DIMENSIONAMENTO DA DEMANDA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, REVISÃO DA LEGISLAÇÃO DE RH		100.000,00	100.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 15 Secretaria da Fazenda e da Administração
 Unidade Orçamentária: 15.001 Sec. Fazenda e Administração-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.128.7023.2.049.001	Realizar Levantamento dos Processos Internos de Serviços		50.000,00	50.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		50.000,00	50.000,00
	Realizar Levantamento dos Processos Internos de Serviços			
04.128.7023.2.049.003	Promover Revisão na Legislação de RH		50.000,00	50.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		50.000,00	50.000,00
	Promover Revisão na Legislação de RH			
04.128.7023.2.050.000	MODELAGEM ORGANIZACIONAL DO ATENDIMENTO À DEMANDA		20.000,00	20.000,00
04.128.7023.2.050.001	Desenvolver e Melhorar os Processos Internos de Atendimento		20.000,00	20.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00	10.000,00
	Desenvolver e Melhorar os Processos Internos de Atendimento			
04.128.7023.2.051.000	PROGRAMA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES		30.000,00	30.000,00
04.128.7023.2.051.001	Realizar Cursos de capacitação, Treinamento e Participação em Eventos		30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		30.000,00	30.000,00
	Realizar Cursos de capacitação, Treinamento e Participação em Eventos			
04.129.0000.0.000.000	Administração de Receitas		3.200.000,00	3.200.000,00
04.129.1020.0.000.000	Planejar, coordenar e supervisionar a ação político-programática do setor, bem como o desempenho funcional da secretaria.		3.200.000,00	3.200.000,00
04.129.1020.2.035.000	PROMOÇÃO DA POLÍTICA FISCAL DO MUNICÍPIO E MELHORIA DA EFICIÊNCIA NA ARRECADAÇÃO		2.700.000,00	2.700.000,00
04.129.1020.2.035.872	Manter as Atividades de Gestão da Política de Arrecadação do Município		1.700.000,00	1.700.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	50.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100.000,00	100.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		840.000,00	840.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		700.000,00	700.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 15 Secretaria da Fazenda e da Administração
 Unidade Orçamentária: 15.001 Sec. Fazenda e Administração-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.129.1020.2.035.873	Aperfeiçoar e Atualizar a Estrutura e Estratégias de Fiscalização e Arrecadação d		1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		200.000,00	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		700.000,00	700.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	100.000,00
04.129.1020.8.035.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE INVESTIMENTO PERMANENTE NA ADMINISTRAÇ		500.000,00	500.000,00
04.129.1020.8.035.463	Executar as Ações do Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária		500.000,00	500.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100.000,00	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		200.000,00	200.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	100.000,00
	Executar as Ações do Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Município de Olinda - FIPAT			
04.331.0000.0.000.000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		690.000,00	690.000,00
04.331.7020.0.000.000	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		690.000,00	690.000,00
04.331.7020.6.021.000	Conceder Vale Transporte aos Servidores da SEFAD		690.000,00	690.000,00
04.331.7020.6.021.085	Conceder Vale TRansporte aos Servidores da SEFAD		690.000,00	690.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		690.000,00	690.000,00
	Conceder Vale TRansporte aos Servidores da SEFAD			
11.000.0000.0.000.000	Trabalho		5.000.000,00	5.000.000,00
11.331.0000.0.000.000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		5.000.000,00	5.000.000,00
11.331.7024.0.000.000	Garantir os pagamentos dos encargos gerais da Prefeitura Municipal de Olinda.		5.000.000,00	5.000.000,00
11.331.7024.0.020.000	RECOLHIMENTO DO PASEP		5.000.000,00	5.000.000,00
11.331.7024.0.020.084	Garantir o Pagamento da Contribuição do PASEP		5.000.000,00	5.000.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 15 Secretaria da Fazenda e da Administração
 Unidade Orçamentária: 15.001 Sec. Fazenda e Administração-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			5.000.000,00	5.000.000,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			3.294.000,00	3.294.000,00
28.843.0000.0.000.000	Serviço da Dívida Interna			3.253.000,00	3.253.000,00
28.843.7024.0.000.000	Garantir os pagamentos dos encargos gerais da Prefeitura Municipal de Olinda.			3.253.000,00	3.253.000,00
28.843.7024.0.024.000	OBRIGAÇÕES COM A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL			3.253.000,00	3.253.000,00
28.843.7024.0.024.088	Executar o Pagamento de Compromissos Referente às Dívidas Internas do Município			3.253.000,00	3.253.000,00
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			100.000,00	100.000,00
3.2.90.22.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTR			153.000,00	153.000,00
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			3.000.000,00	3.000.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			41.000,00	41.000,00
28.846.7024.0.000.000	Garantir os pagamentos dos encargos gerais da Prefeitura Municipal de Olinda.			41.000,00	41.000,00
28.846.7024.0.022.000	OBRIGAÇÕES COM PENSIONISTAS ESPECIAIS			41.000,00	41.000,00
28.846.7024.0.022.087	Garantir o Pagamento das Pensões Especiais			41.000,00	41.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR			41.000,00	41.000,00
99.000.0000.0.000.000	Reserva de Contingência	3.107.450,00			3.107.450,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingência	3.107.450,00			3.107.450,00
99.999.9000.0.000.000	Garantir a reserva de contingência.	3.107.450,00			3.107.450,00
99.999.9000.9.999.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.107.450,00			3.107.450,00
99.999.9000.9.999.089	Reserva de Contingência	3.107.450,00			3.107.450,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RP	3.107.450,00			3.107.450,00
	Total Unidade Orçamentária.....	8.107.450,00	38.169.000,00	15.064.000,00	61.340.450,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 15 Secretaria da Fazenda e da Administração
 Unidade Orçamentária: 15.065 Fundo Prev. Financeiro de Olinda

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		1.700,00		1.700,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.700,00		1.700,00
04.122.7006.0.000.000	Dotar o Fundo Previdenciário Financeiro de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		1.700,00		1.700,00
04.122.7006.8.028.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO FI		1.700,00		1.700,00
04.122.7006.8.028.090	Manter as Atividades Administrativas do Fundo de Previdência Social do Mun		1.700,00		1.700,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100,00		100,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER		100,00		100,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100,00		100,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00		100,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100,00		100,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		100,00		100,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		100,00		100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100,00		100,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100,00		100,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100,00		100,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		100,00		100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100,00		100,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ		100,00		100,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00		100,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		100,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100,00		100,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00		100,00
	Manter as Atividades Administrativas do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda				
09.000.0000.0.000.000	Previdência Social			89.904.400,00	89.904.400,00
09.272.0000.0.000.000	Previdência do Regime Estatutário			89.904.400,00	89.904.400,00
09.272.7006.0.000.000	Dotar o Fundo Previdenciário Financeiro de condições para a execução das atividades nas áreas			89.904.400,00	89.904.400,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 15 Secretaria da Fazenda e da Administração
Unidade Orçamentária: 15.065 Fundo Prev. Financeiro de Olinda

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	técnica, administrativa, financeira e de pessoal.				
09.272.7006.0.026.000	ENCARGOS COM APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA			88.269.400,00	88.269.400,00
09.272.7006.0.026.091	Encargos com Aposentados e Pensionistas da PMO			88.269.400,00	88.269.400,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF.			79.951.100,00	79.951.100,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR			7.205.100,00	7.205.100,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER			135.000,00	135.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL			978.000,00	978.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			100,00	100,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			100,00	100,00
09.272.7006.0.032.000	ENCARGOS COM APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA			1.635.000,00	1.635.000,00
09.272.7006.0.032.092	Encargos com Aposentados e Pensionistas da CMO			1.635.000,00	1.635.000,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF.			1.500.000,00	1.500.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR			135.000,00	135.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		1.700,00	89.904.400,00	89.906.100,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 15 Secretaria da Fazenda e da Administração
 Unidade Orçamentária: 15.066 Fundo Prev. Capitalizado de Olinda

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		6.120.000,00		6.120.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		6.120.000,00		6.120.000,00
04.122.7008.0.000.000	Dotar o Fundo Previdenciário Capitalizado de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		6.120.000,00		6.120.000,00
04.122.7008.8.029.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO CA		6.120.000,00		6.120.000,00
04.122.7008.8.029.068	Manter as Atividades Administrativas do FPC		6.120.000,00		6.120.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		90.000,00		90.000,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER		150.000,00		150.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.000.000,00		2.000.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		300.000,00		300.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00		10.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		440.000,00		440.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00		100.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		300.000,00		300.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		100.000,00		100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		500.000,00		500.000,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		60.000,00		60.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		60.000,00		60.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00		100.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		340.000,00		340.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.500.000,00		1.500.000,00
09.000.0000.0.000.000	Previdência Social			4.500.000,00	4.500.000,00
09.272.0000.0.000.000	Previdência do Regime Estatutário			4.500.000,00	4.500.000,00
09.272.7008.0.000.000	Dotar o Fundo Previdenciário Capitalizado de condições para a execução das atividades nas áreas			4.500.000,00	4.500.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 15 Secretaria da Fazenda e da Administração
 Unidade Orçamentária: 15.066 Fundo Prev. Capitalizado de Olinda

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	técnica, administrativa, financeira e de pessoal.				
09.272.7008.0.018.000	ENCARGOS COM APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO DO M			4.500.000,00	4.500.000,00
09.272.7008.0.018.094	Encargos com Aposentados e Pensionistas do FPC			4.500.000,00	4.500.000,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF.			2.000.000,00	2.000.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR			2.000.000,00	2.000.000,00
3.3.20.81.00.00.00	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE			500.000,00	500.000,00
99.000.0000.0.000.000	Reserva de Contingência	3.233.550,00			3.233.550,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingência	3.233.550,00			3.233.550,00
99.999.9002.0.000.000	Garantir a reserva orçamentária do regime previdenciário capitalizado.	3.233.550,00			3.233.550,00
99.999.9002.9.045.000	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO	3.233.550,00			3.233.550,00
99.999.9002.9.045.804	Reserva Orçamentária	3.233.550,00			3.233.550,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RP	3.233.550,00			3.233.550,00
	Total Unidade Orçamentária.....	3.233.550,00	6.120.000,00	4.500.000,00	13.853.550,00
	Total do Órgão	11.341.000,00	44.290.700,00	109.468.400,00	165.100.100,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 16 Secretaria de Governo
 Unidade Orçamentária: 16.001 Governadoria - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		7.017.000,00		7.017.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		6.920.000,00		6.920.000,00
04.122.7009.0.000.000	Garantir o funcionamento das atividades da Governadoria e da Controladoria Geral do Município, nas áreas técnica, administrativa e de pessoal.		6.907.000,00		6.907.000,00
04.122.7009.2.013.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CERIMONIAL		15.000,00		15.000,00
04.122.7009.2.013.748	Manter as Atividades do Cerimonial		15.000,00		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
04.122.7009.8.009.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO- ADMINISTRATIVAS DA GOVERNADORIA		6.892.000,00		6.892.000,00
04.122.7009.8.009.031	Manter as Atividades da Governadoria		6.720.000,00		6.720.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		5.130.000,00		5.130.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		720.000,00		720.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		220.000,00		220.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		30.000,00		30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00		60.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		150.000,00		150.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		170.000,00		170.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		70.000,00		70.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		100.000,00		100.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00		10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00		40.000,00
	Manter as Atividades da Governadoria				
04.122.7009.8.009.036	Conceder Auxílio Refeição aos Servidores da Governadoria		100.000,00		100.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		100.000,00		100.000,00
	Conceder Auxílio Refeição aos Servidores da Governadoria				
04.122.7009.8.009.857	Manter as Atividades da				

	Controladoria Geral do Município	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	5.000,00	5.000,00
04.122.7009.8.009.893	Recuperar e Manter as Instalações Físicas do Palácio dos Governadores	52.000,00	52.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	52.000,00	52.000,00
04.122.7009.8.009.894	Manter as Atividades das Ações Especiais	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	5.000,00	5.000,00
	Manter as Atividades das Ações Especiais		
04.122.7022.0.000.000	Coordenar, Promover e Acompanhar as Ações de Articulação Governamental e Relações Institucionais.	13.000,00	13.000,00
04.122.7022.2.042.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS RELAÇÕES INSTI	7.000,00	7.000,00
04.122.7022.2.042.401	Implementar e Monitorar o Plano de Ação de Relações Institucionais	7.000,00	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	7.000,00	7.000,00
	Implementar e Monitorar o Plano de Ação de Relações Institucionais		
04.122.7022.2.043.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ARTICULAÇÃO GO	6.000,00	6.000,00
04.122.7022.2.043.402	Implementar e Monitorar o Pano de Ação de Articulação Governamental	6.000,00	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	6.000,00	6.000,00
	Implementar e Monitorar o Pano de Ação de Articulação Governamental		
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno	9.000,00	9.000,00
04.124.1008.0.000.000	Coordenar, fiscalizar, acompanhar e normatizar as ações dos diversos órgãos da administração municipal nas questões relativas ao controle interno.	9.000,00	9.000,00
04.124.1008.2.015.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E NOR	9.000,00	9.000,00
04.124.1008.2.015.910	Capacitar Pessoal das Unidades Setoriais de Controle Interno	2.000,00	2.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1.000,00	1.000,00
	Capacitar Pessoal das Unidades Setoriais de Controle		

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 16 Secretaria de Governo
 Unidade Orçamentária: 16.001 Governadoria - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
Interno					
04.124.1008.2.015.911	Estruturar, Implantar e Coordenar Sistema de Informação ao Cidadão - SIC no Âmbit		2.000,00		2.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
04.124.1008.2.015.920	Adquirir e Implantar Sistema de Controle Interno na Administração Municipal		3.000,00		3.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.000,00		2.000,00
04.124.1008.2.015.931	Coordenar, Fiscalizar, Acompanhar e Normatizar as Ações do Controle Interno da Ad		2.000,00		2.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
04.331.0000.0.000.000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		88.000,00		88.000,00
04.331.7009.0.000.000	Garantir o funcionamento das atividades da Governadoria e da Controladoria Geral do Município, nas áreas técnica, administrativa e de pessoal.		88.000,00		88.000,00
04.331.7009.4.012.000	GARANTIA DE CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA GOVERNADORIA		88.000,00		88.000,00
04.331.7009.4.012.035	Conceder Vale Transporte aos Servidores da Governadoria Municipal		88.000,00		88.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		88.000,00		88.000,00
Conceder Vale Municipal	Transporte aos Servidores da Governadoria Municipal				
	Total Unidade Orçamentária.....		7.017.000,00		7.017.000,00
	Total do Órgão		7.017.000,00		7.017.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 17 Sec. de Educação, Esportes e Juventude
 Unidade Orçamentária: 17.001 Sec. Educação, Esp. Juvent - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação		16.217.000,00		16.217.000,00
12.122.0000.0.000.000	Administração Geral		14.199.000,00		14.199.000,00
12.122.3033.0.000.000	Ofertar o acesso às informações tecnológicas, comunicacionais e de idiomas aos estudantes e à comunidade, propiciar a valorização dos profissionais da educação, ofertar ensino fundamental com atendimento em tempo integral, e oferecer cursos preparatórios de língua portuguesa e de matemática aos estudantes do 9º ano para ingresso em cursos técnicos.		20.000,00		20.000,00
12.122.3033.4.144.000	FORTALECIMENTO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR		20.000,00		20.000,00
12.122.3033.4.144.031	Realizar as Eleições dos Dirigentes Escolares		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
	Realizar as Eleições dos Dirigentes Escolares				
12.122.3033.4.144.034	Implantar, Implementar e Fortalecer Conselhos Escolares e os Grêmios Estudantis		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00
	Implantar, Implementar e Fortalecer Conselhos Escolares e os Grêmios Estudantis				
12.122.7031.0.000.000	Fomentar e administrar as atividades da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude nos campos de gestão, de finanças e de pessoal.		14.179.000,00		14.179.000,00
12.122.7031.8.023.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,		14.179.000,00		14.179.000,00
12.122.7031.8.023.001	Manter as Atividades da Biblioteca Pública Municipal		70.000,00		70.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		20.000,00		20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		30.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 17 Sec. de Educação, Esportes e Juventude
 Unidade Orçamentária: 17.001 Sec. Educação, Esp. Juvent - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
12.122.7031.8.023.163	Manter as Atividades da Biblioteca Pública Municipal Manter as Atividades do Ensino Profissional e Ensino à Distância		21.000,00	21.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		7.000,00	7.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		4.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00	10.000,00
12.122.7031.8.023.184	Manter as Atividades do Ensino Profissional e Ensino à Distância Fomentar e Administrar as Atividades Administrativas da SEEJ	13.847.000,00		13.847.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		467.000,00	467.000,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER		4.000,00	4.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		8.598.000,00	8.598.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500.000,00	500.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		600.000,00	600.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		40.000,00	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		388.000,00	388.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		560.000,00	560.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		150.000,00	150.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		270.000,00	270.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		2.000.000,00	2.000.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		40.000,00	40.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		140.000,00	140.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000,00	70.000,00
12.122.7031.8.023.190	Fomentar e Administrar as Atividades Administrativas da SEEJ Fomentar as Atividades dos Conselhos de Educação, de Alimentação Escolar e do FU		21.000,00	21.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00	4.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		8.000,00	8.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00	4.000,00
	Fomentar as Atividades dos Conselhos de Educação, de Alimentação Escolar e do FUNDEB			

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 17 Sec. de Educação, Esportes e Juventude
 Unidade Orçamentária: 17.001 Sec. Educação, Esp. Juvent - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.122.7031.8.023.191	Conceder auxilio refeicao aos servidores da Secretaria de Educação, Esporte e Juv		220.000,00		220.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		220.000,00		220.000,00
	Conceder auxilio refeicao aos servidores da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude				
12.331.0000.0.000.000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		1.720.000,00		1.720.000,00
12.331.7031.0.000.000	Fomentar e administrar as atividades da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude nos campos de gestão, de finanças e de pessoal.		1.720.000,00		1.720.000,00
12.331.7031.4.001.000	GARANTIA DE CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTES AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		1.720.000,00		1.720.000,00
12.331.7031.4.001.187	Conceder vale transporte aos servidores da SEEJ		1.720.000,00		1.720.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.720.000,00		1.720.000,00
	Conceder vale transporte aos servidores da SEEJ				
12.363.0000.0.000.000	Ensino Profissional		288.000,00		288.000,00
12.363.3031.0.000.000	Promover ações educativas e culturais voltadas para formação musical.		208.000,00		208.000,00
12.363.3031.4.060.000	ENSINO PROFISSIONALIZANTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO MUSICAL DE OLINDA - CEMO		208.000,00		208.000,00
12.363.3031.4.060.157	Manter as Atividades Administrativas do CEMO		35.000,00		35.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Manter as Atividades Administrativas do CEMO				
12.363.3031.4.060.161	Apoiar a Formação de Bandas de Música		145.000,00		145.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		70.000,00		70.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000,00		35.000,00
	Apoiar a Formação de Bandas de Música				
12.363.3031.4.060.803	Elevar e Gerir as Atividades				

	Pedagógicas e Culturais do CEMO	28.000,00	28.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	18.000,00	18.000,00
	Elevar e Gerir as Atividades Pedagógicas e Culturais do CEMO		
12.363.3033.0.000.000	Ofertar o acesso às informações tecnológicas, comunicacionais e de idiomas aos estudantes e à comunidade, propiciar a valorização dos profissionais da educação, ofertar ensino fundamental com atendimento em tempo integral, e oferecer cursos preparatórios de língua portuguesa e de matemática aos estudantes do 9º ano para ingresso em cursos técnicos.	80.000,00	80.000,00
12.363.3033.4.138.000	ACESSO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E IDIOMAS - NTECI	80.000,00	80.000,00
12.363.3033.4.138.001	Contratar Serviços e Adquirir Materiais e Equipamentos de TI	60.000,00	60.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	30.000,00
	Contratar Serviços e Adquirir Materiais e Equipamentos de TI, Visando a Expansão do Parque Tecnológico da Unidades Escolares, da Sede da SEEJ e suas Executivas, Núcleo de Tecnologia da Inf. e Comunicação		
12.363.3033.4.138.002	Ampliar Vagas para os Cursos de Inglês e Espanhol	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	12.000,00	12.000,00
	Ampliar Vagas para os Cursos de Inglês e Espanhol		
12.422.0000.0.000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difus	10.000,00	10.000,00
12.422.3033.0.000.000	Ofertar o acesso às informações tecnológicas, comunicacionais e de idiomas aos estudantes e à comunidade, propiciar a valorização dos profissionais da educação, ofertar ensino fundamental com atendimento em tempo integral, e oferecer cursos preparatórios de	10.000,00	10.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 17 Sec. de Educação, Esportes e Juventude
 Unidade Orçamentária: 17.001 Sec. Educação, Esp. Juvent - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	língua portuguesa e de matemática aos estudantes do 9º ano para ingresso em cursos técnicos.			
12.422.3033.4.143.000	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES PARA A PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E A INCLUSÃO SOCIAL		10.000,00	10.000,00
12.422.3033.4.143.001	Fomentar as Ações em Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e Inclusão Social		10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Fomentar as Ações em Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e Inclusão Social		5.000,00	5.000,00
14.000.0000.0.000.000	Direitos da Cidadania		25.000,00	25.000,00
14.422.0000.0.000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difus		25.000,00	25.000,00
14.422.3027.0.000.000	Desenvolver as políticas públicas voltadas para o esporte, lazer e juventude, além de manter e administrar os espaços esportivos da Cidade de Olinda (Vila Olímpica, Estádio Eugênio de Araújo - Olindão e Estádio Grito da República		25.000,00	25.000,00
14.422.3027.4.130.000	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA JUVENTUDE-PPJ'S		25.000,00	25.000,00
14.422.3027.4.130.770	Implementar e Administrar as Atividades da Coordenadoria de Juventude		25.000,00	25.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Implementar e Administrar as Atividades da Coordenadoria de Juventude		3.000,00	3.000,00
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer		1.715.000,00	1.715.000,00
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário		1.715.000,00	1.715.000,00
27.812.3027.0.000.000	Desenvolver as políticas públicas voltadas para o esporte, lazer e		1.715.000,00	1.715.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 17 Sec. de Educação, Esportes e Juventude
 Unidade Orçamentária: 17.001 Sec. Educação, Esp. Juvent - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
27.812.3027.4.116.000	juventude, além de manter e administrar os espaços esportivos da Cidade de Olinda (Vila Olímpica, Estádio Eugênio de Araújo - Olindão e Estádio Grito da República REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER		1.530.000,00		1.530.000,00
27.812.3027.4.116.769	Promover e Realizar Eventos e Atividades Esportivas e de Lazer		168.000,00		168.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		50.000,00		50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00		40.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		65.000,00		65.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000,00		8.000,00
	Promover e Realizar Eventos e Atividades Esportivas e de Lazer				
27.812.3027.4.116.782	Apoiar Atividades Educacionais de Esportes e Lazer		94.000,00		94.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		8.000,00		8.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		45.000,00		45.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.000,00		16.000,00
	Apoiar Atividades Educacionais de Esportes e Lazer				
27.812.3027.4.116.894	Promover e Realizar os Jogos Escolares e a 2° Copa Olinda de Futebol Amador - Fut		168.000,00		168.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00		40.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		8.000,00		8.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		120.000,00		120.000,00
	Promover e Realizar os Jogos Escolares e a 2° Copa Olinda de Futebol Amador - FutebOlinda				
27.812.3027.4.116.895	Implementar e Administrar o Programa Academia do Bairro		20.000,00		20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00		6.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		2.000,00		2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		6.000,00		6.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 17 Sec. de Educação, Esportes e Juventude
 Unidade Orçamentária: 17.001 Sec. Educação, Esp. Juvent - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		6.000,00		6.000,00
	Implementar e Administrar o Programa Academia do Bairro				
27.812.3027.4.116.896	Implantar, Implementar e Administrar o Projeto de Núcleo de Esportes para Pess		150.000,00		150.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		8.000,00		8.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		92.000,00		92.000,00
	Implantar, Implementar e Administrar o Projeto de Núcleo de Esportes para Pessoa com Deficiência				
27.812.3027.4.116.897	Implantar, Implementar e Admnistrar o Projeto de Vila Olímpica de Olinda - Centro		130.000,00		130.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		8.000,00		8.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		72.000,00		72.000,00
	Implantar, Implementar e Admnistrar o Projeto de Vila Olímpica de Olinda - Centro de Iniciação de Atividades Físicas e Esportivas				
27.812.3027.4.116.898	Implantar, Implementar e Administrar o Projeto Olinda Mais Lazer - OML		800.000,00		800.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		230.000,00		230.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		60.000,00		60.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		300.000,00		300.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00		200.000,00
	Implantar, Implementar e Administrar o Projeto Olinda Mais Lazer - OML				
27.812.3027.4.131.000	ADMINISTRAÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTES		185.000,00		185.000,00
27.812.3027.4.131.768	Gerir e Promover Melhorias nos Espaços e Equipamentos Esportivos - Vila Olímpica,		185.000,00		185.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		90.000,00		90.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000,00		35.000,00
	Gerir e Promover Melhorias nos Espaços e Equipamentos Esportivos - Vila Olímpica, Estádio Eugênio de				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 17 Sec. de Educação, Esportes e Juventude
Unidade Orçamentária: 17.001 Sec. Educação, Esp. Juvent - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Araújo/Olindão e Estádio Grito da República				
	Total Unidade Orçamentária.....		17.957.000,00		17.957.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 17 Sec. de Educação, Esportes e Juventude
 Unidade Orçamentária: 17.071 Fundo Municipal de Educação de Olinda

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação	17.264.000,00	126.766.000,00		144.030.000,00
12.128.0000.0.000.000	Formação de Recursos Humanos		160.000,00		160.000,00
12.128.3033.0.000.000	Ofertar o acesso às informações tecnológicas, comunicacionais e de idiomas aos estudantes e à comunidade, propiciar a valorização dos profissionais da educação, ofertar ensino fundamental com atendimento em tempo integral, e oferecer cursos preparatórios de língua portuguesa e de matemática aos estudantes do 9º ano para ingresso em cursos técnicos.		160.000,00		160.000,00
12.128.3033.4.139.000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL		160.000,00		160.000,00
12.128.3033.4.139.001	Contratar Serviços para Estruturação de Eventos, Formação Continuada e Seminários		100.000,00		100.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		17.000,00		17.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		83.000,00		83.000,00
	Contratar Serviços para Estruturação de Eventos, Formação Continuada e Seminários				
12.128.3033.4.139.002	Garantir a Participação dos Profissionais da Educação nas Ações que Promovem a Elevação da Qualidade de Ensino		60.000,00		60.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00		50.000,00
	Garantir a Participação dos Profissionais da Educação nas Ações que Promovem a Elevação da Qualidade de Ensino				
12.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		2.200.000,00		2.200.000,00
12.243.7021.0.000.000	Garantir o fornecimento de fardamento escolar aos estudantes da rede pública de ensino do município.		2.200.000,00		2.200.000,00
12.243.7021.4.129.000	FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR DE QUALIDADE		2.200.000,00		2.200.000,00
12.243.7021.4.129.061	Garantir o Fornecimento de Fardamento Escolar de Qualidade a todos os Estudantes		2.200.000,00		2.200.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.200.000,00		2.200.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 17 Sec. de Educação, Esportes e Juventude
 Unidade Orçamentária: 17.071 Fundo Municipal de Educação de Olinda

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Garantir o Fornecimento de Fardamento Escolar de Qualidade a todos os Estudantes da Rede pública Municipal				
12.306.0000.0.000.000	Alimentação e Nutrição		10.162.000,00		10.162.000,00
12.306.3029.0.000.000	Garantir a produção e fornecimento de alimentação escolar de qualidade para suprir a necessidade nutricional das crianças e adolescentes.		10.162.000,00		10.162.000,00
12.306.3029.4.071.000	PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE		10.162.000,00		10.162.000,00
12.306.3029.4.071.179	Garantir a Produção e o Fornecimento de Merenda		10.162.000,00		10.162.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.162.000,00		3.162.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		7.000.000,00		7.000.000,00
	Garantir a Produção e o Fornecimento de Merenda				
12.331.0000.0.000.000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		1.900.000,00		1.900.000,00
12.331.7031.0.000.000	Fomentar e administrar as atividades da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude nos campos de gestão, de finanças e de pessoal.		1.900.000,00		1.900.000,00
12.331.7031.4.002.000	OBRIGAÇÕES COM ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE - SEEJ		1.900.000,00		1.900.000,00
12.331.7031.4.002.604	Garantir o pagamento dos encargos com estágios da Secretaria de educação, Esporte		1.900.000,00		1.900.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.900.000,00		1.900.000,00
	Garantir o pagamento dos encargos com estágios da Secretaria de educação, Esportes e Juventude - SEEJ.				
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	17.264.000,00	93.353.000,00		110.617.000,00
12.361.3021.0.000.000	Garantir o funcionamento das atividades das escolas nas áreas administrativa, pedagógica, financeira e de pessoal visando o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem da rede municipal de ensino.		70.049.000,00		70.049.000,00
12.361.3021.4.110.000	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL		70.049.000,00		70.049.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 17 Sec. de Educação, Esportes e Juventude
 Unidade Orçamentária: 17.071 Fundo Municipal de Educação de Olinda

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
12.361.3021.4.110.525	Manter as Atividades Pedagógicas do Ensino Fundamental		70.049.000,00	70.049.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		13.379.000,00	13.379.000,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER		28.000,00	28.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		44.823.000,00	44.823.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.979.600,00	7.979.600,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.839.400,00	3.839.400,00
12.361.3026.0.000.000	Construir, ampliar, requalificar, reformar, estruturar, adquirir e garantir a manutenção física e dos serviços das unidades escolares para atender aos alunos da rede municipal, dos equipamentos esportivos e prédios administrativos.	17.264.000,00	23.134.000,00	40.398.000,00
12.361.3026.3.033.000	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DE QUALIDADE	17.264.000,00		17.264.000,00
12.361.3026.3.033.172	Ampliar, Reformar, Requalificar e Equipar as Unidades Educacionais	314.000,00		314.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	114.000,00		114.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00		200.000,00
	Ampliar, Reformar, Requalificar e Equipar as Unidades Educacionais			
12.361.3026.3.033.173	Construir Unidades Escolares e 06 Centros de Educação Infantil	10.500.000,00		10.500.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	20.000,00		20.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.480.000,00		10.480.000,00
	Construir Unidades Escolares e 06 Centros de Educação Infantil			
12.361.3026.3.033.807	Adquirir Imóveis para Fins Educacionais	1.100.000,00		1.100.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.100.000,00		1.100.000,00
	Adquirir Imóveis para Fins Educacionais			
12.361.3026.3.033.809	Ampliar, Reformar, Requalificar e Equipar os Equipamentos Esportivos	2.100.000,00		2.100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	30.000,00		30.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.070.000,00		2.070.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 17 Sec. de Educação, Esportes e Juventude
 Unidade Orçamentária: 17.071 Fundo Municipal de Educação de Olinda

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Ampliar, Reformar, Requalificar e Equipar os Equipamentos Esportivos			
12.361.3026.3.033.810	Construir Equipamentos Esportivos	1.050.000,00		1.050.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.050.000,00		1.050.000,00
	Construir Equipamentos Esportivos			
12.361.3026.3.033.811	Manter os Prédios Educacionais, Equipamentos Esportivos e Administra	2.200.000,00		2.200.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	18.000,00		18.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2.149.000,00		2.149.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.000,00		33.000,00
	Manter os Prédios Educacionais, Equipamentos Esportivos e Administrativos			
12.361.3026.4.104.000	ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS COM QUALIDADE		23.134.000,00	23.134.000,00
12.361.3026.4.104.174	Garantir a Manutenção dos Serviços das Escolas, Centros Educacionais, Bibliotecas		19.964.000,00	19.964.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.630.000,00	3.630.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		20.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.080.000,00	1.080.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		50.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		77.000,00	77.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		11.380.000,00	11.380.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		3.347.000,00	3.347.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		340.000,00	340.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000,00	20.000,00
	Garantir a Manutenção dos Serviços das Escolas, Centros Educacionais, Bibliotecas, Equipamentos Esportivos e Prédios Administrativos			
12.361.3026.4.104.175	Adquirir Bens para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Formação Continuada		2.850.000,00	2.850.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.750.000,00	1.750.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.100.000,00	1.100.000,00
	Adquirir Bens para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Formação Continuada			
12.361.3026.4.104.712	Capacitar os Profissionais da			

	Educação	208.000,00	208.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	198.000,00	198.000,00
	Capacitar os Profissionais da Educação		
12.361.3026.4.104.713	Expandir e Apoiar o Funcionamento das Bibliotecas Escolares e Cantinhos da Leitur	112.000,00	112.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00	36.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66.000,00	66.000,00
	Expandir e Apoiar o Funcionamento das Bibliotecas Escolares e Cantinhos da Leitura		
12.361.3033.0.000.000	Ofertar o acesso às informações tecnológicas, comunicacionais e de idiomas aos estudantes e à comunidade, propiciar a valorização dos profissionais da educação, ofertar ensino fundamental com atendimento em tempo integral, e oferecer cursos preparatórios de língua portuguesa e de matemática aos estudantes do 9º ano para ingresso em cursos técnicos.	170.000,00	170.000,00
12.361.3033.4.140.000	IMPLANTAÇÃO DA JORNADA EM TEMPO INTEGRAL	90.000,00	90.000,00
12.361.3033.4.140.001	Implantar, Implementar e Gerir as Atividades Pedagógicas do Ensino Fundamental na	50.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	40.000,00	40.000,00
	Implantar, Implementar e Gerir as Atividades Pedagógicas do Ensino Fundamental nas Escolas de Tempo Integral		
12.361.3033.4.140.002	Contratar Assessoria para Elaboração do Currículo das Escolas de Tempo Integral	40.000,00	40.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	30.000,00	30.000,00
	Contratar Assessoria para Elaboração do Currículo das Escolas de Tempo Integral		
12.361.3033.4.141.000	IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA ENSINA MAIS OLINDA	50.000,00	50.000,00
12.361.3033.4.141.001	Assegurar Insumos Administrativos e Pedagógicos para o Funcionamento do Curso	50.000,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	24.000,00	24.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 17 Sec. de Educação, Esportes e Juventude
 Unidade Orçamentária: 17.071 Fundo Municipal de Educação de Olinda

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Assegurar Insumos Administrativos e Pedagógicos para o Funcionamento do Curso			
12.361.3033.4.142.000	IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO		30.000,00	30.000,00
12.361.3033.4.142.001	Apoiar as Atividades do Programa de Educação Integral		30.000,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		7.000,00	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		23.000,00	23.000,00
	Apoiar as Atividades do Programa de Educação Integral			
12.363.0000.0.000.000	Ensino Profissional		10.000,00	10.000,00
12.363.3033.0.000.000	Ofertar o acesso às informações tecnológicas, comunicacionais e de idiomas aos estudantes e à comunidade, propiciar a valorização dos profissionais da educação, ofertar ensino fundamental com atendimento em tempo integral, e oferecer cursos preparatórios de língua portuguesa e de matemática aos estudantes do 9º ano para ingresso em cursos técnicos.		10.000,00	10.000,00
12.363.3033.4.146.000	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS TÉCNICAS		10.000,00	10.000,00
12.363.3033.4.146.001	Fortalecer as Ações que Visam a Implantação e Implementação das Escolas Técnicas		10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00	5.000,00
	Fortalecer as Ações que Visam a Implantação e Implementação das Escolas Técnicas			
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil		16.257.000,00	16.257.000,00
12.365.3021.0.000.000	Garantir o funcionamento das atividades das escolas nas áreas administrativa, pedagógica, financeira e de pessoal visando o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem da rede municipal		16.237.000,00	16.237.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 17 Sec. de Educação, Esportes e Juventude
 Unidade Orçamentária: 17.071 Fundo Municipal de Educação de Olinda

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
12.365.3021.4.106.000	de ensino. PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL		16.237.000,00	16.237.000,00
12.365.3021.4.106.790	Administrar e Gerir a Folha de Pessoal da Educação Infantil		16.237.000,00	16.237.000,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER		1.000,00	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		14.276.000,00	14.276.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.960.000,00	1.960.000,00
12.365.3033.0.000.000	Ofertar o acesso às informações tecnológicas, comunicacionais e de idiomas aos estudantes e à comunidade, propiciar a valorização dos profissionais da educação, ofertar ensino fundamental com atendimento em tempo integral, e oferecer cursos preparatórios de língua portuguesa e de matemática aos estudantes do 9º ano para ingresso em cursos técnicos.		20.000,00	20.000,00
12.365.3033.4.145.000	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		20.000,00	20.000,00
12.365.3033.4.145.001	Garantir a Universalização do Atendimento Infantil		20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00	10.000,00
	Garantir a Universalização do Atendimento na Faixa Etária de 4 e 5 anos e Ampliar Gradativamente a Oferta do Atendimento na Faixa Etária de 0 a 3 anos			
12.366.0000.0.000.000	Educação de Jovens e Adultos		2.517.000,00	2.517.000,00
12.366.3021.0.000.000	Garantir o funcionamento das atividades das escolas nas áreas administrativa, pedagógica, financeira e de pessoal visando o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem da rede municipal de ensino.		2.380.000,00	2.380.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 17 Sec. de Educação, Esportes e Juventude
 Unidade Orçamentária: 17.071 Fundo Municipal de Educação de Olinda

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.366.3021.4.015.000	PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS - EJA		2.380.000,00		2.380.000,00
12.366.3021.4.015.792	Administrar e Gerir a Folha de Pessoal da EJA		2.380.000,00		2.380.000,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER		1.000,00		1.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.099.000,00		2.099.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		280.000,00		280.000,00
12.366.3039.0.000.000	Ofertar o atendimento escolar aos jovens e adultos que não tiveram a sua escolarização na idade certa, favorecendo o desenvolvimento de competências e de habilidades formadoras de cidadania.		137.000,00		137.000,00
12.366.3039.4.147.000	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		137.000,00		137.000,00
12.366.3039.4.147.001	Implementar Ações de Alfabetização de Jovens e Adultos		25.000,00		25.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		15.000,00		15.000,00
	Implementar Ações de Alfabetização de Jovens e Adultos				
12.366.3039.4.147.003	Implantar, Implementar e Gerir Programas e Projetos Voltados para Educação de Jov		22.000,00		22.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00		8.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		14.000,00		14.000,00
	Implantar, Implementar e Gerir Programas e Projetos Voltados para Educação de Jovens e Adultos - EJA				
12.366.3039.4.147.004	Implementar e gerir as ações do PROJOVEM.		90.000,00		90.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000,00		20.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000,00		50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
	Implementar e gerir as ações do PROJOVEM.				
12.367.0000.0.000.000	Educação Especial		207.000,00		207.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 17 Sec. de Educação, Esportes e Juventude
 Unidade Orçamentária: 17.071 Fundo Municipal de Educação de Olinda

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.367.3032.0.000.000	Garantir o acesso e o atendimento aos estudantes com deficiência.		207.000,00		207.000,00
12.367.3032.4.008.000	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, GARANTINDO O ATENDIMENTO A CRIANÇAS, JOVENS E ADU		207.000,00		207.000,00
12.367.3032.4.008.104	Adquirir Materiais Pedagógicos, Equipamentos, Máquinas e Mobiliários para os Estu		110.000,00		110.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		85.000,00		85.000,00
	Adquirir Materiais Pedagógicos, Equipamentos, Máquinas e Mobiliários para os Estudantes com Deficiência				
12.367.3032.4.008.105	Qualificar os Profissionais da Educação para o Atendimento aos Estudantes com Def		22.000,00		22.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		17.000,00		17.000,00
	Qualificar os Profissionais da Educação para o Atendimento aos Estudantes com Deficiência				
12.367.3032.4.008.106	Fortalecer as Ações da Educação Inclusiva		20.000,00		20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		4.000,00		4.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		6.000,00		6.000,00
	Fortalecer as Ações da Educação Inclusiva				
12.367.3032.4.008.108	Implantar, Implementar e Gerir Salas de Recursos Multifuncionais		55.000,00		55.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000,00		35.000,00
	Implantar, Implementar e Gerir Salas de Recursos Multifuncionais				
	Total Unidade Orçamentária.....	17.264.000,00	126.766.000,00		144.030.000,00
	Total do Órgão	17.264.000,00	144.723.000,00		161.987.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 18 Secretaria de Saúde
 Unidade Orçamentária: 18.061 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde	205.000,00	145.116.925,00	145.321.925,00
10.122.0000.0.000.000	Administração Geral	205.000,00	55.785.000,00	55.990.000,00
10.122.1031.0.000.000	Garantir o aprimoramento dos instrumentos de gestão do Sistema Único de Saúde no município.	205.000,00		205.000,00
10.122.1031.1.015.000	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUS MUNICIPAL	75.000,00		75.000,00
10.122.1031.1.015.216	Fortalecer Ações de Educação Permanente na Saúde	5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Fortalecer Ações de Educação Permanente na Saúde	5.000,00		5.000,00
10.122.1031.1.015.217	Fortalecer a Política da Gestão de Pessoas e do Trabalho	10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Fortalecer a Política da Gestão de Pessoas e do Trabalho	10.000,00		10.000,00
10.122.1031.1.015.218	Qualificar os Processos de Regulação e de Controle e Avaliação	10.000,00t		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Qualificar os Processos de Regulação e de Controle e Avaliação dos Serviços Prestados na Saúde	10.000,00		10.000,00
10.122.1031.1.015.219	Implementar Ações e Controles Administrativos e Financeiros da Saú	50.000,00		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Implementar Ações e Controles Administrativos e Financeiros da Saúde	50.000,00		50.000,00
10.122.1031.1.016.000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	130.000,00		130.000,00
10.122.1031.1.016.220	Ampliar e Qualificar os Espaços de Escuta da População pela Ouvidoria S	10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Ampliar e Qualificar os Espaços de Escuta da População pela Ouvidoria SUS Municipal	10.000,00		10.000,00
10.122.1031.1.016.611	Fortalecer o Controle Social no SUS	60.000,00		60.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	15.000,00		15.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 18 Secretaria de Saúde
 Unidade Orçamentária: 18.061 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00		10.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		5.000,00
Fortalecer o Controle Social no SUS				
10.122.1031.1.016.826	Garantir a Realização das Conferências Municipais de Saúde	60.000,00		60.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		20.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	30.000,00		30.000,00
10.122.7036.0.000.000	Assegurar ao Fundo Municipal de Saúde condições para a execução das atividades técnico-administrativas.		55.785.000,00	55.785.000,00
10.122.7036.8.012.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD		55.785.000,00	55.785.000,00
10.122.7036.8.012.820	Manter as Atividades Técnicas e Administrativas do FMS		49.935.000,00	49.935.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.360.000,00	3.360.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		37.905.000,00	37.905.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		815.000,00	815.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000,00	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		180.000,00	180.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		5.000.000,00	5.000.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		50.000,00	50.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		150.000,00	150.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		190.000,00	190.000,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ		140.000,00	140.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00	10.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.060.000,00	2.060.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	50.000,00
10.122.7036.8.012.822	Garantir o Pagamento das Obrigações Patronais ao FPS		5.850.000,00	5.850.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.850.000,00	5.850.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 18 Secretaria de Saúde
 Unidade Orçamentária: 18.061 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.301.0000.0.000.000	Atenção Básica		23.409.000,00		23.409.000,00
10.301.3035.0.000.000	Fortalecer a política de Atenção Básica em Saúde no Município.		23.409.000,00		23.409.000,00
10.301.3035.4.055.000	GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA		23.409.000,00		23.409.000,00
10.301.3035.4.055.033	Implementar as Ações do Programa Consultório na Rua com a Ampliação do Número de		130.000,00		130.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100.000,00		100.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
10.301.3035.4.055.059	Estruturar a Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde		322.000,00		322.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		322.000,00		322.000,00
	Estruturar a Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde				
10.301.3035.4.055.063	Reformar a Unidade Básica de Saúde Rio Doce I e II		190.000,00		190.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		190.000,00		190.000,00
	Reformar a Unidade Básica de Saúde Rio Doce I e II				
10.301.3035.4.055.222	Ampliar Equipes da Estratégia de Saúde da Família - ESF		600.000,00		600.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100.000,00		100.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00		200.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		200.000,00		200.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		100.000,00
	Ampliar Equipes da Estratégia de Saúde da Família - ESF				
10.301.3035.4.055.223	Reformar a Unidade Básica de Saúde de Águas Compridas I e II		130.000,00		130.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		130.000,00		130.000,00
	Reformar a Unidade Básica de Saúde de Águas Compridas I e II				
10.301.3035.4.055.224	Reformar a Unidade Básica de Saúde de Torres Galvão		140.000,00		140.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		140.000,00		140.000,00
	Reformar a Unidade Básica de Saúde de Torres Galvão				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 18 Secretaria de Saúde
 Unidade Orçamentária: 18.061 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.301.3035.4.055.225	Adquirir Unidade Odontológica Móvel		338.000,00		338.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		338.000,00		338.000,00
	Adquirir Unidade Odontológica Móvel				
10.301.3035.4.055.480	Adquirir Equipamentos para Política de Saúde Bucal		400.000,00		400.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		400.000,00		400.000,00
	Adquirir Equipamentos para Política de Saúde Bucal				
10.301.3035.4.055.481	Manter a Rede de Atenção Básica de Saúde e Saúde Bucal. (UBS, UFS e USB)		17.504.000,00		17.504.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.412.000,00		3.412.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		4.500.000,00		4.500.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		70.000,00		70.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.540.000,00		1.540.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.100.000,00		1.100.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.200.000,00		1.200.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.212.000,00		2.212.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.500.000,00		1.500.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200.000,00		200.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		960.000,00		960.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		800.000,00		800.000,00
	Manter a Rede de Atenção Básica de Saúde e Saúde Bucal. (UBS, UFS e USB)				
10.301.3035.4.055.839	Ampliar o Número de Equipes e Garantir o Funcionamento do Núcleo de Apoio à Saúde		520.000,00		520.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		500.000,00		500.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
10.301.3035.4.055.841	Ampliar e manter a Cobertura do Programa Saúde na Escola (PSE)		10.000,00		10.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.000,00		6.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		4.000,00		4.000,00
	Ampliar e manter a Cobertura do Programa Saúde na Escola (PSE)				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 18 Secretaria de Saúde
 Unidade Orçamentária: 18.061 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.301.3035.4.055.971	Desenvolver Estratégias para Fixação e Manutenção das Equipes da Estratégia de Sa		3.000.000,00		3.000.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		680.000,00		680.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.220.000,00		2.220.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		100.000,00
10.301.3035.4.055.999	Implantar um polo do Programa Academia da Saúde (Emenda Parlamentar n° 27230003		125.000,00		125.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		125.000,00		125.000,00
	Implantar um polo do Programa Academia da Saúde (Emenda Parlamentar n° 27230003				
10.302.0000.0.000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		51.039.800,00		51.039.800,00
10.302.3034.0.000.000	Aprimorar a atenção especializada em saúde, incluindo os serviços de urgência e emergência, pré-hospitalar móvel, de apoio ao diagnóstico e demais ações de atenção à saúde, articulados em redes.		49.964.800,00		49.964.800,00
10.302.3034.4.034.000	PROMOÇÃO E APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA INTEGRAL		49.964.800,00		49.964.800,00
10.302.3034.4.034.018	Adquirir Equipamentos para a UPA de Rio Doce (Emenda n° 27230014)		555.300,00		555.300,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		555.300,00		555.300,00
	Adquirir Equipamentos para a UPA de Rio Doce (Emenda n° 27230014)				
10.302.3034.4.034.021	Estruturar a Maternidade Brites de Albuquerque		1.500.000,00		1.500.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		750.000,00		750.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		500.000,00		500.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000,00		250.000,00
	Estruturar a Maternidade Brites de Albuquerque				
10.302.3034.4.034.023	Reformar a Policlínica de Rio Doce - IV etapa (Contrato de Repasse n°. 1028.082-0		698.275,00		698.275,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		698.275,00		698.275,00
	Reformar a Policlínica de Rio Doce - IV etapa (Contrato de Repasse n°. 1028.082-03/2015)				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 18 Secretaria de Saúde
 Unidade Orçamentária: 18.061 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.302.3034.4.034.046	Ampliar, Qualificar e Manter o Serviço Móvel Pré-Hospitalar de Atenção à Urgência		1.390.000,00		1.390.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		705.000,00		705.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00		100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		110.000,00		110.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		295.000,00		295.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		180.000,00		180.000,00
	Ampliar, Qualificar e Manter o Serviço Móvel Pré-Hospitalar de Atenção à Urgência e Emergência-SAMU - (MS+SES/PE)				
10.302.3034.4.034.049	Implementar e Fortalecer a Política de Reabilitação no Município		20.000,00		20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
	Implementar e Fortalecer a Política de Reabilitação no Município				
10.302.3034.4.034.061	Ampliar e manter a Rede de Atenção Especializada e de Apoio ao Diagnóstico em Saú		21.025.275,00		21.025.275,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.350.000,00		2.350.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		4.390.000,00		4.390.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		990.000,00		990.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		50.000,00		50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.249.775,00		5.249.775,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		300.000,00		300.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		2.000.000,00		2.000.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.020.500,00		2.020.500,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		360.000,00		360.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250.000,00		250.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		960.000,00		960.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		700.000,00		700.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.400.000,00		1.400.000,00
	Ampliar e manter a Rede de Atenção Especializada e de Apoio ao Diagnóstico em Saúde (Policlínicas, SPA, UPA, CAPSs)				
10.302.3034.4.034.221	Estruturar a Unidade de Pronto				

	Atendimento (UPA) 24 horas de Rio Doce	1.000.000,00	1.000.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00	1.000.000,00
	Estruturar a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas de Rio Doce		
10.302.3034.4.034.477	Garantia a assitência ambulatorial, hospitalar e de Apoio ao Diagnóstico especial	21.064.800,00	21.064.800,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	20.533.800,00	20.533.800,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	531.000,00	531.000,00
	Garantia a assitência ambulatorial, hospitalar e de Apoio ao Diagnóstico especializado da Rede Conveniada		
10.302.3034.4.034.618	Ampliar. qualificar e manter a oferta e o acesso ao serviço de atenção especializ	200.000,00	200.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00	150.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00
	Ampliar. qualificar e manter a oferta e o acesso ao serviço de atenção especializada em saúde bucal (CEO)		
10.302.3034.4.034.827	Adquirir uma ambulância (EP n° 30/2016+MS)	168.500,00	168.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	168.500,00	168.500,00
	Adquirir uma ambulância (EP n° 30/2016+MS)		
10.302.3034.4.034.836	Qualificar o SPA de Peixinhos	300.000,00	300.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	20.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	200.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00	80.000,00
	Qualificar o SPA de Peixinhos		
10.302.3034.4.034.838	Manter o Programa Consultório de Rua em Articulação com a Secretaria Estadual de	100.000,00	100.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	30.000,00	30.000,00
	Manter o Programa Consultório de Rua em Articulação com a Secretaria Estadual de Saúde		
10.302.3034.4.034.840	Ampliar o Número de Residências Terapêuticas para Conclusão do Processo de Desins	300.000,00	300.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00	80.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	40.000,00	40.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00	120.000,00
	Ampliar o Número de Residências Terapêuticas para Conclusão do Processo de Desinstitucionalização de Usuários		

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 18 Secretaria de Saúde
 Unidade Orçamentária: 18.061 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
10.302.3034.4.034.841	Investir em Políticas Relacionadas à Área de Saúde (E.P. N° 554/2016)		111.650,00	111.650,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Investir em Políticas Relacionadas à Área de Saúde (E.P. N° 554/2016)		111.650,00	111.650,00
10.302.3034.4.034.845	Adquirir Equipamentos para Policlínica Rio Doce - IV Etapa		201.000,00	201.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Adquirir Equipamentos para Policlínica Rio Doce - IV Etapa		201.000,00	201.000,00
10.302.3034.4.034.851	,Garantir a Oferta de Prótese Dentária		100.000,00	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU ,Garantir a Oferta de Prótese Dentária		100.000,00	100.000,00
10.302.3034.4.034.959	Qualificar os CAPS's Implantados no Município em 24h		100.000,00	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Qualificar os CAPS's Implantados no Município em 24h		80.000,00	80.000,00
10.302.3034.4.034.964	Implementar Leitos Integrais da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)		900.000,00	900.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Implementar Leitos Integrais da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)		900.000,00	900.000,00
10.302.3034.4.034.965	Implantar Unidade de Acolhimento Adulto (UAA)		100.000,00	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Implantar Unidade de Acolhimento Adulto (UAA)		100.000,00	100.000,00
10.302.3034.4.034.970	Implementar o Serviço de Atenção Domiciliar em Saúde		130.000,00	130.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Implementar o Serviço de Atenção Domiciliar em Saúde		30.000,00	30.000,00
10.302.3050.0.000.000	Implementar as políticas estratégicas e redes prioritárias de saúde.		1.075.000,00	1.075.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 18 Secretaria de Saúde
 Unidade Orçamentária: 18.061 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.302.3050.4.038.000	Implantação e Implementação de Políticas Estratégicas e Redes Prioritárias de Saú		1.075.000,00		1.075.000,00
10.302.3050.4.038.043	Fortalecer a Atenção Integral à Saúde do Homem		50.000,00		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Fortalecer a Atenção Integral à Saúde do Homem		50.000,00		50.000,00
10.302.3050.4.038.049	Implementar as Ações da Rede Cegonha		285.000,00		285.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		75.000,00		75.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		200.000,00		200.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Implementar as Ações da Rede Cegonha		10.000,00		10.000,00
10.302.3050.4.038.226	Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente		50.000,00		50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		30.000,00		30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente		10.000,00		10.000,00
10.302.3050.4.038.227	Implementar Ações de Atenção Integral à Saúde da Mulher		200.000,00		200.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00		100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Implementar Ações de Atenção Integral à Saúde da Mulher		100.000,00		100.000,00
10.302.3050.4.038.228	Promover Ações de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis		50.000,00		50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00		25.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Promover Ações de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis		25.000,00		25.000,00
10.302.3050.4.038.229	Implementar Ações de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa		70.000,00		70.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Implementar Ações de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa		20.000,00		20.000,00
10.302.3050.4.038.230	Implantar Ações Voltadas para a Saúde da População Negra		10.000,00		10.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 18 Secretaria de Saúde
 Unidade Orçamentária: 18.061 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00
	Implantar Ações Voltadas para a Saúde da População Negra				
10.302.3050.4.038.231	Implantar a Política de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência		50.000,00		50.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		20.000,00		20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Implantar a Política de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência				
10.302.3050.4.038.828	Implementar as Ações de Fortalecimento da Política de Promoção da Saúde		110.000,00		110.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		40.000,00		40.000,00
	Implementar as Ações de Fortalecimento da Política de Promoção da Saúde				
10.302.3050.4.038.966	Fortalecer a Política de Alimentação Adequada e Saudável e de Nutrição		200.000,00		200.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		65.000,00		65.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		50.000,00		50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		85.000,00		85.000,00
	Fortalecer a Política de Alimentação Adequada e Saudável e de Nutrição				
10.303.0000.0.000.000	Suporte Profilático e Terapêutico		9.227.725,00		9.227.725,00
10.303.3037.0.000.000	Garantir a oferta de serviços de atendimento farmacêutico à população do município.		9.227.725,00		9.227.725,00
10.303.3037.4.070.000	FORNECIMENTO DE INSUMOS E DE MEDICAMENTOS DE ACORDO COM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE ME		9.227.725,00		9.227.725,00
10.303.3037.4.070.048	Adquirir Medicamentos para Farmácia Básica - Termo de Ajuste Sanitário (TAS) n° 3		3.500.000,00		3.500.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.500.000,00		3.500.000,00
	Adquirir Medicamentos para Farmácia Básica - Termo de Ajuste Sanitário (TAS) n° 373/2015 Auditoria 12.053/2014				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 18 Secretaria de Saúde
 Unidade Orçamentária: 18.061 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.303.3037.4.070.211	Adquirir Medicamentos e Insumos do Componente Especializado da Assistência Farmac		1.570.225,00		1.570.225,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.550.225,00		1.550.225,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00		10.000,00
	Adquirir Medicamentos e Insumos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica				
10.303.3037.4.070.212	Manter a Central de Abastecimento Farmacêutico e as Farmácias das Unidades de Saú		50.000,00		50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		20.000,00
	Manter a Central de Abastecimento Farmacêutico e as Farmácias das Unidades de Saúde				
10.303.3037.4.070.214	Implementar o Sistema Hórus nas Unidades de Saúde		50.000,00		50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		30.000,00
	Implementar o Sistema Hórus nas Unidades de Saúde				
10.303.3037.4.070.215	Implantar Farmácias em Locais Estratégicos de Referência para as Equipes de Saúde		50.000,00		50.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Implantar Farmácias em Locais Estratégicos de Referência para as Equipes de Saúde da Família				
10.303.3037.4.070.216	Adquirir Medicamentos e Insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.		4.007.500,00		4.007.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.897.500,00		3.897.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100.000,00		100.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00		10.000,00
	Adquirir Medicamentos e Insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 18 Secretaria de Saúde
 Unidade Orçamentária: 18.061 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
10.304.0000.0.000.000	Vigilância Sanitária		254.500,00	254.500,00
10.304.3036.0.000.000	Desenvolver práticas sanitárias adequadas à promoção, prevenção e assistência à saúde, realizando intervenção em ambientes de risco e garantindo a detecção sistemática de agravos.		254.500,00	254.500,00
10.304.3036.4.045.000	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		254.500,00	254.500,00
10.304.3036.4.045.102	Implantar o Laboratório de Bromatologia		80.000,00	80.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		30.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00
	Implantar o Laboratório de Bromatologia			
10.304.3036.4.045.860	Implementar Ações de Vigilância Sanitária		174.500,00	174.500,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100.000,00	100.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		20.000,00	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		14.500,00	14.500,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00
	Implementar Ações de Vigilância Sanitária			
10.305.0000.0.000.000	Vigilância Epidemiológica		4.400.900,00	4.400.900,00
10.305.3036.0.000.000	Desenvolver práticas sanitárias adequadas à promoção, prevenção e assistência à saúde, realizando intervenção em ambientes de risco e garantindo a detecção sistemática de agravos.		4.400.900,00	4.400.900,00
10.305.3036.4.043.000	REDUÇÃO DOS RISCOS DE DOENÇAS E AGRAVOS À SAÚDE COM INCREMENTO DE AÇÕES E SERVIÇO		4.400.900,00	4.400.900,00
10.305.3036.4.043.082	Implementar e Manter Ações de			

	Vigilância Epidemiológica	450.000,00	450.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	320.000,00	320.000,00
	Implementar e Manter Ações de Vigilância Epidemiológica		
10.305.3036.4.043.099	Garantir a Execução do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde	300.900,00	300.900,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00	60.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	50.000,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	85.900,00	85.900,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	50.000,00	50.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	50.000,00	50.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	5.000,00
	Garantir a Execução do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS)		
10.305.3036.4.043.102	Promover Ações de Controle da Tuberculose e da Hanseníase	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00
	Promover Ações de Controle da Tuberculose e da Hanseníase		
10.305.3036.4.043.232	Intensificar as Ações de Vigilância dos Agravos Transmissíveis, Não Transmissíveis	2.740.000,00	2.740.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	140.000,00	140.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	980.000,00	980.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	200.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	80.000,00	80.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500.000,00	500.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	200.000,00	200.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	600.000,00	600.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00	30.000,00
	Intensificar as Ações de Vigilância dos Agravos Transmissíveis, Não Transmissíveis e Riscos Ambientais à Saúde		
10.305.3036.4.043.233	Realizar Campanhas de Vacinação Antirrábica	50.000,00	50.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00
	Realizar Campanhas de Vacinação Antirrábica		
10.305.3036.4.043.234	Promover Ações de Controle da Filariose	10.000,00	10.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 18 Secretaria de Saúde
 Unidade Orçamentária: 18.061 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
	Promover Ações de Controle da Filariose				
10.305.3036.4.043.236	Realizar Ações de Vigilância Epidemiológica das Arboviroses		30.000,00		30.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000,00		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		15.000,00
	Realizar Ações de Vigilância Epidemiológica das Arboviroses				
10.305.3036.4.043.237	Garantir a Realização da Análise em Amostras de Água para Consumo Humano		30.000,00		30.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000,00		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		15.000,00
	Garantir a Realização da Análise em Amostras de Água para Consumo Humano				
10.305.3036.4.043.238	Implantar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde (PGRSS)		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
	Implantar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde (PGRSS)				
10.305.3036.4.043.239	Implementar Ações do Núcleo de Prevenção às Violências e Acidentes (NUPAV)		100.000,00		100.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
	Implementar Ações do Núcleo de Prevenção às Violências e Acidentes (NUPAV)				
10.305.3036.4.043.241	Realizar Campanhas de Vacinação Conforme Calendário do Ministério da Saúde		50.000,00		50.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		20.000,00		20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		30.000,00
	Realizar Campanhas de Vacinação Conforme Calendário do Ministério da Saúde				
10.305.3036.4.043.242	Garantir Manutenção da Rede de Frio para as Ações de Campanha e Rotina de Imuniza		150.000,00		150.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 18 Secretaria de Saúde
 Unidade Orçamentária: 18.061 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		20.000,00		20.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Garantir Manutenção da Rede de Frio para as Ações de Campanha e Rotina de Imunização				
10.305.3036.4.043.244	Implementar Ações de Vigilância Ambiental no Controle das Zoonoses		340.000,00		340.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		90.000,00		90.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		95.000,00		95.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100.000,00		100.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		50.000,00
	Implementar Ações de Vigilância Ambiental no Controle das Zoonoses				
10.305.3036.4.043.862	Implementar a Política de Saúde do Trabalhador		20.000,00		20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00
	Implementar a Política de Saúde do Trabalhador				
10.305.3036.4.043.965	Implementar a Política de Prevenção e Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis		110.000,00		110.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		50.000,00		50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
	Implementar a Política de Prevenção e Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST)				
10.331.0000.0.000.000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		1.000.000,00		1.000.000,00
10.331.7036.0.000.000	Assegurar ao Fundo Municipal de Saúde condições para a execução das atividades técnico-administrativas.		1.000.000,00		1.000.000,00
10.331.7036.6.014.000	Garantia da Concessão de Vale Transporte aos Servidores do FMS		1.000.000,00		1.000.000,00
10.331.7036.6.014.643	Conceder Vale Transporte aos Servidores do FMS		1.000.000,00		1.000.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 18 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 18.061 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Conceder Vale Transporte aos Servidores do FMS		1.000.000,00		1.000.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	205.000,00	145.116.925,00		145.321.925,00
	Total do Órgão	205.000,00	145.116.925,00		145.321.925,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 19 Sec. Cultura, Patrimônio, Turis. Des. Ec
 Unidade Orçamentária: 19.001 Sec. Cult. Patri. Turis. Des Eco-Adm. Di

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
11.000.0000.0.000.000	Trabalho	13.000,00		13.000,00
11.334.0000.0.000.000	Fomento ao Trabalho	13.000,00		13.000,00
11.334.3011.0.000.000	Incentivar e apoiar atividades econômicas voltadas à melhoria do nível de renda da população.	13.000,00		13.000,00
11.334.3011.3.002.000	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE APOIO AS ATIVIDADES PROD	13.000,00		13.000,00
11.334.3011.3.002.597	Apoiar e Orientar Pequenos Empresários e Empreendedores Individ	5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		500,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00		2.500,00
11.334.3011.3.002.599	Qualificar Pessoal para o Desenvolvimento de Atividades Produt	1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1.000,00		1.000,00
11.334.3011.3.002.602	Desenvolver e Qualificar a Economia Popular	4.000,00		4.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		2.000,00
11.334.3011.3.002.603	DESENVOLVER ATIVIDADES ECONÔMICAS LIGADAS AO ARTESANATO	3.000,00		3.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1.000,00		1.000,00
	DESENVOLVER ATIVIDADES ECONÔMICAS LIGADAS AO ARTESANATO			
13.000.0000.0.000.000	Cultura		20.715.580,00	20.715.580,00
13.122.0000.0.000.000	Administração Geral		8.119.050,00	8.119.050,00
13.122.7040.0.000.000	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e		8.119.050,00	8.119.050,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 19 Sec. Cultura, Patrimônio, Turis. Des. Ec
 Unidade Orçamentária: 19.001 Sec. Cult. Patri. Turis. Des Eco-Adm. Di

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	de pessoal.				
13.122.7040.8.026.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA,		8.119.050,00		8.119.050,00
13.122.7040.8.026.381	Realizar Cursos, Palestras, Seminários e Conferências		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Realizar Cursos, Palestras, Seminários e Conferências		5.000,00		5.000,00
13.122.7040.8.026.765	Manter as Atividades da Secretaria de Cultura, Patrimônio, Turismo e Desenvolvime		7.894.050,00		7.894.050,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER		14.000,00		14.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		6.090.000,00		6.090.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		800.000,00		800.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		410.000,00		410.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00		40.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		92.000,00		92.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.000,00		2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		27.000,00		27.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		277.050,00		277.050,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		84.000,00		84.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		16.000,00		16.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		30.000,00
	Manter as Atividades da Secretaria de Cultura, Patrimônio, Turismo e Desenvolvimento Econômico				
13.122.7040.8.026.767	Conceder Auxílio Refeição aos Servidores da Secretaria de Cultura, Patrimônio, Tu		120.000,00		120.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Conceder Auxílio Refeição aos Servidores da Secretaria de Cultura, Patrimônio, Turismo e Desenvolvimento Econômico		120.000,00		120.000,00
13.122.7040.8.026.989	Reforma e Adequação das Instalações Físicas da Secretaria de Cultura, Patrimônio,		100.000,00		100.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES Reforma e Adequação das Instalações Físicas da		100.000,00		100.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 19 Sec. Cultura, Patrimônio, Turis. Des. Ec
 Unidade Orçamentária: 19.001 Sec. Cult. Patri. Turis. Des Eco-Adm. Di

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Secretaria de Cultura, Patrimônio, Turismo e Desenvolvimento Econômico				
13.331.0000.0.000.000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		157.000,00		157.000,00
13.331.7040.0.000.000	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		157.000,00		157.000,00
13.331.7040.6.043.000	GARANTIA DE CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE CULTURA,		157.000,00		157.000,00
13.331.7040.6.043.766	Conceder Vale Transporte aos Servidores da Secretaria de Cultura, Patrimônio, Tur		157.000,00		157.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Conceder Vale Transporte aos Servidores da Secretaria de Cultura, Patrimônio, Turismo e Desenvolvimento Econômico		157.000,00		157.000,00
13.391.0000.0.000.000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arque		1.180.000,00		1.180.000,00
13.391.3038.0.000.000	Revitalizar o Sítio Histórico do Município de Olinda		1.080.000,00		1.080.000,00
13.391.3038.4.137.000	MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL		1.080.000,00		1.080.000,00
13.391.3038.4.137.007	Restaurar, Reformar e Manter o Cine Duarte Coelho		10.000,00		10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES Restaurar, Reformar e Manter o Cine Duarte Coelho		10.000,00		10.000,00
13.391.3038.4.137.008	Restaurar e Reformar a Igreja do Bonfim		1.000.000,00		1.000.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES Restaurar e Reformar a Igreja do Bonfim		1.000.000,00		1.000.000,00
13.391.3038.4.137.009	Restaurar, Reformar e Manter as Bicas		10.000,00		10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES Restaurar, Reformar e Manter as Bicas		10.000,00		10.000,00
13.391.3038.4.137.010	Equipar e Manter as Atividades do Cine Olinda		10.000,00		10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES Equipar e Manter as Atividades do Cine Olinda		10.000,00		10.000,00
13.391.3038.4.137.011	Manter as atividades do teatro				

	Bonsucesso	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	10.000,00
	Manter as atividades do teatro Bonsucesso		
13.391.3038.4.137.012	Elaborar Planos, Estudos e Projetos Executivos Complementares	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	10.000,00
	Elaborar Planos, Estudos e Projetos Executivos Complementares		
13.391.3038.4.137.013	Requalificar e Equipar o Acervo do Sistema de Preservação do Município de Olinda	30.000,00	30.000,00
4.4.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00
	Requalificar e Equipar o Acervo do Sistema de Preservação do Município de Olinda		
13.391.3041.0.000.000	Recuperar o patrimônio histórico e criar condições para a sua conservação e exploração socioeconômica.	100.000,00	100.000,00
13.391.3041.4.137.000	MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	100.000,00	100.000,00
13.391.3041.4.137.014	Proteger, Preservar e Requalificar Museus, Teatros e Outros Bens Públicos	100.000,00	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	50.000,00	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	50.000,00
	Proteger, Preservar e Requalificar Museus, Teatros e Outros Bens Públicos		
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural	11.238.530,00	11.238.530,00
13.392.3042.0.000.000	Promover o desenvolvimento e a valorização da cultura local.	11.238.530,00	11.238.530,00
13.392.3042.4.016.000	PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA	11.238.530,00	11.238.530,00
13.392.3042.4.016.356	Apoiar o Desenvolvimento das Atividades do Museu do Mamulengo	16.720,00	16.720,00
3.3.60.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	2.720,00	2.720,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	6.000,00	6.000,00
	Apoiar o Desenvolvimento das Atividades do Museu do Mamulengo		
13.392.3042.4.016.357	Promover Atividades Culturais nas Praças, Clubes e Bairros	507.235,00	507.235,00
3.3.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	30.000,00	30.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	36.000,00	36.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 19 Sec. Cultura, Patrimônio, Turis. Des. Ec
 Unidade Orçamentária: 19.001 Sec. Cult. Patri. Turis. Des Eco-Adm. Di

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		23.000,00		23.000,00
3.3.50.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00		5.000,00
3.3.60.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		16.640,00		16.640,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		15.000,00		15.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		37.000,00		37.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		313.095,00		313.095,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.500,00		11.500,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
	Promover Atividades Culturais nas Praças, Clubes e Bairros				
13.392.3042.4.016.358	Promover os Ciclos Carnavalesco, Junino e Natalino		9.931.965,00		9.931.965,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		836.000,00		836.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		403.000,00		403.000,00
3.3.50.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00		5.000,00
3.3.60.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		16.640,00		16.640,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		215.120,00		215.120,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		15.000,00		15.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		240.000,00		240.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		45.000,00		45.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		8.139.705,00		8.139.705,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.500,00		11.500,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
	Promover os Ciclos Carnavalesco, Junino e Natalino				
13.392.3042.4.016.360	Apoiar as Atividades da Casa de Cultura dos Povos de Língua Portuguesa		16.720,00		16.720,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.720,00		6.720,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
	Apoiar as Atividades da Casa de Cultura dos Povos de Língua Portuguesa				
13.392.3042.4.016.367	Realizar Conferência Municipal de Cultura		15.675,00		15.675,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.675,00		5.675,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 19 Sec. Cultura, Patrimônio, Turis. Des. Ec
 Unidade Orçamentária: 19.001 Sec. Cult. Patri. Turis. Des Eco-Adm. Di

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Realizar Conferência Municipal de Cultura			
13.392.3042.4.016.492	Promover o Projeto Olinda Arte em Toda Parte		157.000,00	157.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		157.000,00	157.000,00
	Promover o Projeto Olinda Arte em Toda Parte			
13.392.3042.4.016.538	Promover o Projeto MIMO		42.000,00	42.000,00
3.3.60.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		32.000,00	32.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		4.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		6.000,00	6.000,00
	Promover o Projeto MIMO			
13.392.3042.4.016.811	Apoiar o Desenvolvimento das Atividades do Arquivo Público		16.720,00	16.720,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.720,00	6.720,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00	10.000,00
	Apoiar o Desenvolvimento das Atividades do Arquivo Público			
13.392.3042.4.016.813	Apoiar as Ações do Calendário Cultural do Município		523.000,00	523.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		523.000,00	523.000,00
	Apoiar as Ações do Calendário Cultural do Município			
13.392.3042.4.016.858	Tratar e Arquivar Tecnicamente o Acervo da Biblioteca Pública Municipal		1.045,00	1.045,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.045,00	1.045,00
	Tratar e Arquivar Tecnicamente o Acervo da Biblioteca Pública Municipal			
13.392.3042.4.016.859	Manter o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Olinda		10.450,00	10.450,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.450,00	10.450,00
	Manter o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Olinda			
13.695.0000.0.000.000	Turismo		21.000,00	21.000,00
13.695.1027.0.000.000	Garantir a Participação do Município em Programas Internacionais de Desenvolvimento.		11.000,00	11.000,00
13.695.1027.4.132.000	PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS INTERNACIONAIS DE CIDADES INTELIGENTES E HUMANAS		6.000,00	6.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 19 Sec. Cultura, Patrimônio, Turis. Des. Ec
 Unidade Orçamentária: 19.001 Sec. Cult. Patri. Turis. Des Eco-Adm. Di

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
13.695.1027.4.132.983	Participar do Programa Internacional Cidades inteligentes e Humanas		6.000,00	6.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.000,00	2.000,00
	Participar do Programa Internacional Cidades inteligentes e Humanas			
13.695.1027.4.133.000	PROGRAMA INTERNACIONAL DE CIDADES PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE		5.000,00	5.000,00
13.695.1027.4.133.001	Participar do Programa Internacional Cidades Patrimônio da Humanidade		5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00	1.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.000,00	2.000,00
13.695.1028.0.000.000	Garantir a Atração de Investimentos para Desenvolvimento Econômico da Cidade de Olinda.		10.000,00	10.000,00
13.695.1028.4.134.000	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ATRAÇÃO DE SERVIÇOS MODERNOS E EMPREENDIMENTOS DA		10.000,00	10.000,00
13.695.1028.4.134.001	Atrair Serviços Modernos e Empreendimentos da Economia Criativa		10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	1.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00	5.000,00
	Atrair Serviços Modernos e Empreendimentos da Economia Criativa			
19.000.0000.0.000.000	Ciência e Tecnologia		16.000,00	16.000,00
19.573.0000.0.000.000	Difusão do Conhecimento Científico e Te		16.000,00	16.000,00
19.573.3043.0.000.000	Desenvolver programas de natureza científica e tecnológica no Município de Olinda.		16.000,00	16.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 19 Sec. Cultura, Patrimônio, Turis. Des. Ec
 Unidade Orçamentária: 19.001 Sec. Cult. Patri. Turis. Des Eco-Adm. Di

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
19.573.3043.4.113.000	PROMOÇÃO E ESTÍMULO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ASSOCIADAS AO DESENVOLVIMENTO	TE	16.000,00	16.000,00
19.573.3043.4.113.172	Manter Atualizado o Sistema de Informações da Secretaria		5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		2.500,00	2.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.500,00	2.500,00
19.573.3043.4.113.626	Estimular a Implantação de Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação		7.000,00	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	3.000,00
19.573.3043.4.113.755	Promover a Divulgação do Conhecimento Científico e Tecnológico		4.000,00	4.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		500,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	1.000,00
23.000.0000.0.000.000	Comércio e Serviços		199.000,00	199.000,00
23.130.0000.0.000.000	Administração de Concessões		28.000,00	28.000,00
23.130.1026.0.000.000	Incentivar e apoiar atividades produtivas.		28.000,00	28.000,00
23.130.1026.4.087.000	REESTRUTURAÇÃO DO MODELO ADMINISTRATIVO DE FEIRAS E MERCADOS		28.000,00	28.000,00
23.130.1026.4.087.764	GERENCIAR ATIVIDADES DE FEIRAS LIVRES E MERCADOS PÚBLICOS		28.000,00	28.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		9.000,00	9.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		15.000,00	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	1.000,00
	GERENCIAR ATIVIDADES DE FEIRAS LIVRES E MERCADOS PÚBLICOS			

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 19 Sec. Cultura, Patrimônio, Turis. Des. Ec
 Unidade Orçamentária: 19.001 Sec. Cult. Patri. Turis. Des Eco-Adm. Di

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
23.691.0000.0.000.000	Promoção Comercial		32.000,00		32.000,00
23.691.1028.0.000.000	Garantir a Atração de Investimentos para Desenvolvimento Econômico da Cidade de Olinda.		22.000,00		22.000,00
23.691.1028.4.135.000	GESTÃO DAS AÇÕES DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE OLINDA - ADM		22.000,00		22.000,00
23.691.1028.4.135.001	Manter as atividades da ADM		22.000,00		22.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.000,00		2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		18.000,00		18.000,00
	Manter as atividades da ADM				
23.691.1029.0.000.000	Desenvolver a Política de Turismo de Qualidade em Olinda		10.000,00		10.000,00
23.691.1029.2.044.000	APOIO A INICIATIVAS PRIVADAS PARA AUMENTAR A PERMANÊNCIA DO TURISTA NO SÍTIO HIST		10.000,00		10.000,00
23.691.1029.2.044.001	Estimular o comércio local para aumentar a permanência do turista no sítio históric		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.000,00		2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		6.000,00		6.000,00
	Estimular o comércio local para aumentar a permanência do turista no sítio histórico				
23.692.0000.0.000.000	Comercialização		6.000,00		6.000,00
23.692.1026.0.000.000	Incentivar e apoiar atividades produtivas.		6.000,00		6.000,00
23.692.1026.2.026.000	PLANO MUNICIPAL DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL		6.000,00		6.000,00
23.692.1026.2.026.157	Identificar e Viabilizar a Implantação de Pólos Econômicos e Empreendimentos		2.000,00		2.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		500,00		500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		500,00		500,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		500,00		500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 19 Sec. Cultura, Patrimônio, Turis. Des. Ec
 Unidade Orçamentária: 19.001 Sec. Cult. Patri. Turis. Des Eco-Adm. Di

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
23.692.1026.2.026.624	Incentivar Atividades Produtivas na Área Rural		2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		500,00	500,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		500,00	500,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		500,00	500,00
23.692.1026.2.026.625	Incentivar e Estimular o Setor Pesqueiro		1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		250,00	250,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		250,00	250,00
23.692.1026.2.026.663	Revitalizar e Manter um Núcleo Administrativo na Área Rural		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00	1.000,00
23.695.0000.0.000.000	Turismo		133.000,00	133.000,00
23.695.1029.0.000.000	Desenvolver a Política de Turismo de Qualidade em Olinda		16.000,00	16.000,00
23.695.1029.4.136.000	PARCEIRIZAÇÃO COM PREFEITURAS DA NUCLEAÇÃO NORTE PARA PROMOVER O TURISMO NÁUTICO		16.000,00	16.000,00
23.695.1029.4.136.001	Criar Parcerias com Prefeituras da Nucleação Norte		16.000,00	16.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	2.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		6.000,00	6.000,00
23.695.3040.0.000.000	Criar Parcerias com Prefeituras da Nucleação Norte Promover ações voltadas para a expansão do turismo, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do município.		117.000,00	117.000,00
23.695.3040.4.007.000	PLANO MUNICIPAL DE DIVULGAÇÃO DO TURISMO SUSTENTÁVEL		94.000,00	94.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 19 Sec. Cultura, Patrimônio, Turis. Des. Ec
 Unidade Orçamentária: 19.001 Sec. Cult. Patri. Turis. Des Eco-Adm. Di

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
23.695.3040.4.007.342	Promover, Incentivar e Participar de Eventos de Interesse Turístico		46.500,00	46.500,00
3.3.60.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		23.500,00	23.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		2.000,00	2.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		16.500,00	16.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500,00	500,00
23.695.3040.4.007.957	Promover e Divulgar o Destino Olinda como Produto Turístico		47.500,00	47.500,00
3.3.60.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		22.500,00	22.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00	1.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		18.500,00	18.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500,00	500,00
23.695.3040.4.058.000	REESTRUTURAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO SUSTENTÁVEL		23.000,00	23.000,00
23.695.3040.4.058.345	Criar e Editar Material Promocional		17.000,00	17.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00	3.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		9.000,00	9.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		4.000,00	4.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	1.000,00
23.695.3040.4.058.347	Manter Unidades de Atendimento ao Turista - Receptivo e Casa do Turista		6.000,00	6.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		4.000,00	4.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	1.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 19 Sec. Cultura, Patrimônio, Turis. Des. Ec
Unidade Orçamentária: 19.001 Sec. Cult. Patri. Turis. Des Eco-Adm. Di

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Total Unidade Orçamentária.....	13.000,00	20.930.580,00		20.943.580,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 19 Sec. Cultura, Patrimônio, Turis. Des. Ec
Unidade Orçamentária: 19.067 Fundo Municipal de Cultura

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		2.000,00		2.000,00
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		2.000,00		2.000,00
13.392.1042.0.000.000	Incentivar a produção cultural, no Município de Olinda, e facilitar o acesso a bens artísticos e culturais pela comunidade.		2.000,00		2.000,00
13.392.1042.2.014.000	PLANO MUNICIPAL DE APOIO A ENTIDADES DE PRODUÇÃO ARTISTICA E CULTURAL		2.000,00		2.000,00
13.392.1042.2.014.903	Desenvolver e Apoiar Projetos Culturais		500,00		500,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		500,00		500,00
13.392.1042.2.014.906	Apoiar, Conservar, Reestruturar, Reformar e Construir Edificações Destinadas a fi		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		500,00		500,00
13.392.1042.2.014.929	Apoiar Financeiramente as Entidades Conveniadas		500,00		500,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		500,00		500,00
13.392.1042.2.014.930	Apoiar o Desenvolvimento Cultural nas Regiões do Município		500,00		500,00
3.3.60.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		500,00		500,00
	Total Unidade Orçamentária.....		2.000,00		2.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 19 Sec. Cultura, Patrimônio, Turis. Des. Ec
 Unidade Orçamentária: 19.069 Fundo Preserv. Sítios Históricos Olinda

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		50.000,00		50.000,00
13.391.0000.0.000.000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arque		50.000,00		50.000,00
13.391.3041.0.000.000	Recuperar o patrimônio histórico e criar condições para a sua conservação e exploração socioeconômica.		50.000,00		50.000,00
13.391.3041.4.125.000	PLANO MUNICIPAL DA POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS E PATRIMÔNIO		17.000,00		17.000,00
13.391.3041.4.125.908	Conservar, Restaurar, Requalificar e Inventariar o Patrimônio Histórico de Olinda		7.000,00		7.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		7.000,00		7.000,00
13.391.3041.4.125.991	Desenvolver Ações Educativas de Preservação Patrimonial		6.000,00		6.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		6.000,00		6.000,00
13.391.3041.4.125.993	Desenvolver Ações de Acautelamento de Bens Culturais de Natureza Imaterial		4.000,00		4.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00		4.000,00
13.391.3041.4.126.000	PLANO MUNICIPAL DA POLÍTICA DE CONTROLE URBANO E AMBIENTAL NO SÍTIO HISTÓRICO		33.000,00		33.000,00
13.391.3041.4.126.994	Reestruturar o Sistema de Controle Urbano e Ambiental no Sítio Histórico		15.000,00		15.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00		15.000,00
13.391.3041.4.126.995	Elaborar Estudos e Pesquisas de Suporte ao Controle Urbano e Ambiental, inclusive		11.000,00		11.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		11.000,00		11.000,00
	Elaborar Estudos e Pesquisas de Suporte ao Controle Urbano e Ambiental, inclusive Atualização dos Instrumentos Legais				
13.391.3041.4.126.997	Realizar Ações de Controle Urbano e Ambiental no Sítio Histórico		7.000,00		7.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		7.000,00		7.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 19 Sec. Cultura, Patrimônio, Turis. Des. Ec
Unidade Orçamentária: 19.069 Fundo Preserv. Sítios Históricos Olinda

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Total Unidade Orçamentária.....		50.000,00		50.000,00
	Total do Órgão	13.000,00	20.982.580,00		20.995.580,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 20 Secretaria de Segurança Urbana
 Unidade Orçamentária: 20.001 Sec. Segurança Urbana - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública		10.646.800,00		10.646.800,00
06.122.0000.0.000.000	Administração Geral		10.390.800,00		10.390.800,00
06.122.7058.0.000.000	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica administrativa, financeira e de pessoal.		9.771.800,00		9.771.800,00
06.122.7058.8.015.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TECNICO- ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇ		9.771.800,00		9.771.800,00
06.122.7058.8.015.065	Conceder Auxílio Refeição aos Servidores da SSU		290.000,00		290.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		290.000,00		290.000,00
	Conceder Auxílio Refeição aos Servidores da SSU				
06.122.7058.8.015.066	Manter as Ações da Secretaria de Segurança Urbana		9.481.800,00		9.481.800,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER		20.000,00		20.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		8.000.000,00		8.000.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		201.000,00		201.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		950.000,00		950.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		27.000,00		27.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		218.800,00		218.800,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		17.000,00		17.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.000,00		12.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		33.000,00		33.000,00
	Manter as Ações da Secretaria de Segurança Urbana				
06.122.7069.0.000.000	Contribuir com os Órgãos Operativos de Segurança das demais Esferas Governamentais, de modo a Auxiliar na Redução dos Índices de Violência e Proporcionar Bem Estar Socail		619.000,00		619.000,00
06.122.7069.8.002.000	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE VIDEOMONITORAMENTO		120.000,00		120.000,00
06.122.7069.8.002.001	Estruturar e Manter a Central de Videomonitoramento com a Utilização de Veículos		120.000,00		120.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 20 Secretaria de Segurança Urbana
 Unidade Orçamentária: 20.001 Sec. Segurança Urbana - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		20.000,00		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		50.000,00		50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		30.000,00
	Estruturar e Manter a Central de Videomonitoramento com a Utilização de Veículos Aéreos não Tripulados (VAN-DRONES)				
06.122.7069.8.031.000	APOIO AS AÇÕES FINALÍSTICAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA		472.000,00		472.000,00
06.122.7069.8.031.063	Dotar a Secretaria de Segurança Urbana de Materiais e Equipamentos para o Cumprim		470.000,00		470.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		320.000,00		320.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		88.000,00		88.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000,00		2.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00		40.000,00
	Dotar a Secretaria de Segurança Urbana de Materiais e Equipamentos para o Cumprimento das Missões Institucionais				
06.122.7069.8.031.065	Ajustar Continuamente o Efetivo da Guarda Civil Municipal Conforme Parâmetros Leg		2.000,00		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		2.000,00
	Ajustar Continuamente o Efetivo da Guarda Civil Municipal Conforme Parâmetros Legais Mediante Concurso Público				
06.122.7069.8.033.000	IMPLEMENTAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA COM O APOIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		15.000,00		15.000,00
06.122.7069.8.033.001	Dotar a Guarda Civil Municipal para Realização de Rondas e Promoção de Oficinas e		15.000,00		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Dotar a Guarda Civil Municipal para Realização de Rondas e Promoção de Oficinas e Palestras Junto às Comunidades				
06.122.7069.8.036.000	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO POSTO DE APOIO AO TURISTA COM A PARTICIPAÇÃO DA GUAR		12.000,00		12.000,00
06.122.7069.8.036.001	ESTRUTURAR E MANTER NO SÍTIO				

	HISTÓRICO DE OLINDA UM POSTO DE APOIO AO TURISTA COM	12.000,00	12.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4.000,00	4.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	4.000,00
	ESTRUTURAR E MANTER NO SÍTIO HISTÓRICO DE OLINDA UM POSTO DE APOIO AO TURISTA COM A PARTICIPAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
06.128.0000.0.000.000	Formação de Recursos Humanos	40.000,00	40.000,00
06.128.7069.0.000.000	Contribuir com os Órgãos Operativos de Segurança das demais Esferas Governamentais, de modo a Auxiliar na Redução dos Índices de Violência e Proporcionar Bem Estar Socail	40.000,00	40.000,00
06.128.7069.8.031.000	APOIO AS AÇÕES FINALÍSTICAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	40.000,00	40.000,00
06.128.7069.8.031.066	Formação, Treinamento e Capacitação dos Guardas Civis Municipais	40.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Formação, Treinamento e Capacitação dos Guardas Civis Municipais	40.000,00	40.000,00
06.331.0000.0.000.000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	216.000,00	216.000,00
06.331.7058.0.000.000	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica administrativa, financeira e de pessoal.	216.000,00	216.000,00
06.331.7058.6.015.000	GARANTIA DA CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SEGURA	216.000,00	216.000,00
06.331.7058.6.015.064	Conceder Vale Transporte aos Servidores da SSU	216.000,00	216.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Conceder Vale Transporte aos Servidores da SSU	216.000,00	216.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	10.646.800,00	10.646.800,00
	Total do Órgão	10.646.800,00	10.646.800,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 22 Secretaria de Desenvolvimento Social, Ci
 Unidade Orçamentária: 22.001 Sec. Desenvolvimento Social -Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		6.847.000,00		6.847.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		6.397.000,00		6.397.000,00
04.122.7055.0.000.000	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		6.397.000,00		6.397.000,00
04.122.7055.2.041.000	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DE OLINDA		110.000,00		110.000,00
04.122.7055.2.041.761	MANTER AS ATIVIDADES DOS CONSELHOS TUTELARES I E II		69.000,00		69.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		44.000,00		44.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
	MANTER AS ATIVIDADES DA COORDENADORIA ETNICO-RACIAL				
04.122.7055.2.041.762	Implantar e Manter as Atividades do Conselho Tutelar III		41.000,00		41.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		11.000,00		11.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Implantar e Manter as Atividades do Conselho Tutelar III				
04.122.7055.8.016.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE DESENVOLV		6.287.000,00		6.287.000,00
04.122.7055.8.016.261	Manter as Atividades da SDSCDH		6.127.000,00		6.127.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.200.000,00		2.200.000,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER		4.000,00		4.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.500.000,00		2.500.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		910.000,00		910.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000,00		100.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		180.000,00		180.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		23.000,00		23.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		130.000,00		130.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 22 Secretaria de Desenvolvimento Social, Ci
 Unidade Orçamentária: 22.001 Sec. Desenvolvimento Social -Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		50.000,00
04.122.7055.8.016.269	Conceder Auxilio Refeição aos Servidores da Secretaria de Desenvolvimento Municip		160.000,00		160.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		160.000,00		160.000,00
	Conceder Auxilio Refeição aos Servidores da Secretaria de Desenvolvimento Municipal				
04.331.0000.0.000.000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		450.000,00		450.000,00
04.331.7055.0.000.000	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		450.000,00		450.000,00
04.331.7055.2.001.000	GARANTIA DA CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DESENVOL		450.000,00		450.000,00
04.331.7055.2.001.001	Conceder Vale Transporte aos Servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social		450.000,00		450.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		450.000,00		450.000,00
	Conceder Vale Transporte aos Servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social				
14.000.0000.0.000.000	Direitos da Cidadania		3.215.000,00		3.215.000,00
14.422.0000.0.000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difus		3.215.000,00		3.215.000,00
14.422.1011.0.000.000	Desenvolver ações para manter a concessão do benefício auxílio moradia.		2.900.000,00		2.900.000,00
14.422.1011.4.042.000	GARANTIA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO MORADIA		2.900.000,00		2.900.000,00
14.422.1011.4.042.001	Conceder Auxílio Moradia		2.900.000,00		2.900.000,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ		2.900.000,00		2.900.000,00
14.422.1040.0.000.000	Manter a atuação dos conselhos de direitos e das coordenadorias no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos.		45.000,00		45.000,00
14.422.1040.2.028.000	POLÍTICA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DOS CONSELHOS		15.000,00		15.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 22 Secretaria de Desenvolvimento Social, Ci
 Unidade Orçamentária: 22.001 Sec. Desenvolvimento Social -Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
14.422.1040.2.028.750	Manter as Atividades do Conselho de Direitos Humanos		3.000,00	3.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00	1.000,00
14.422.1040.2.028.751	Manter as Atividades do Conselho dos Direitos da Mulher		3.000,00	3.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00	1.000,00
14.422.1040.2.028.791	IMPLANTAR E MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO DA POPULAÇÃO LGBT		3.000,00	3.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00	1.000,00
14.422.1040.2.028.792	IMPLANTAR E MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO DA POPULAÇÃO LGBT		3.000,00	3.000,00
14.422.1040.2.028.792	Implantar e Manter as Atividades do Conselho da Pessoa com Deficiência		3.000,00	3.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00	1.000,00
14.422.1040.2.028.793	Implantar e Manter as Atividades do Conselho da Pessoa com Deficiência		3.000,00	3.000,00
14.422.1040.2.028.793	Manter as Atividades do Conselho de Igualdade Étnico-Racial		3.000,00	3.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00	1.000,00
14.422.1040.2.040.000	Manter as Atividades do Conselho de Igualdade Étnico-Racial		3.000,00	3.000,00
14.422.1040.2.040.000	POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DAS COORDENADORIAS		30.000,00	30.000,00
14.422.1040.2.040.752	Manter as Atividades da			

	Coordenadoria de Assuntos Religiosos	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2.000,00	2.000,00
14.422.1040.2.040.753	Manter as Atividades da Coordenadoria da Mulher	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2.000,00	2.000,00
14.422.1040.2.040.754	MANTER AS ATIVIDADES DA COORDENADORIA ETNICO-RACIAL	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2.000,00	2.000,00
	MANTER AS ATIVIDADES DA COORDENADORIA ETNICO-RACIAL		
14.422.1040.2.040.791	Manter as Atividades da Coordenadoria dos Direitos dos LGBT's	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2.000,00	2.000,00
	Manter as Atividades da Coordenadoria dos Direitos dos LGBT's		
14.422.1040.2.040.798	Manter as Atividades da Coordenadoria da Pessoa com Deficiência	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2.000,00	2.000,00
	Manter as Atividades da Coordenadoria da Pessoa com Deficiência		
14.422.1040.2.040.799	Manter as Atividades da Coordenadoria da Pessoa Idosa	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2.000,00	2.000,00
	Manter as Atividades da Coordenadoria da Pessoa Idosa		
14.422.7055.0.000.000	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.	270.000,00	270.000,00
14.422.7055.2.020.000	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	270.000,00	270.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 22 Secretaria de Desenvolvimento Social, Ci
 Unidade Orçamentária: 22.001 Sec. Desenvolvimento Social -Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
14.422.7055.2.020.757	Manter as Atividades de Direitos Humanos		31.000,00	31.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		6.000,00	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00	10.000,00
14.422.7055.2.020.797	MANTER AS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA MULHER (CEAM).		124.000,00	124.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		29.000,00	29.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		35.000,00	35.000,00
	MANTER AS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA MULHER (CEAM).			
14.422.7055.2.020.798	Implantar a ouvidoria de Direitos Humanos		10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00	5.000,00
	Implantar a ouvidoria de Direitos Humanos			
14.422.7055.2.020.799	Realizar Conferências, Seminários e Fóruns Voltados aos Diversos Segmentos de Dir		42.000,00	42.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		22.000,00	22.000,00
	Realizar Conferências, Seminários e Fóruns Voltados aos Diversos Segmentos de Direitos Humanos			
14.422.7055.2.020.800	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE CIDADANIA DURANTE O CARNAVAL		63.000,00	63.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		23.000,00	23.000,00
	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE CIDADANIA DURANTE O CARNAVAL			

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 22 Secretaria de Desenvolvimento Social, Ci
Unidade Orçamentária: 22.001 Sec. Desenvolvimento Social -Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Total Unidade Orçamentária.....		10.062.000,00		10.062.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 22 Secretaria de Desenvolvimento Social, Ci
 Unidade Orçamentária: 22.062 Fundo Municipal da Criança e do Adolesce

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		1.057.500,00		1.057.500,00
08.122.0000.0.000.000	Administração Geral		142.000,00		142.000,00
08.122.7056.0.000.000	Garantir o funcionamento das atividades de defesa dos direitos da criança e do adolescente.		142.000,00		142.000,00
08.122.7056.8.027.000	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES TÉCNICO- ADMINISTRATIVAS DO CONSELHO E DO FUNDO MUN		142.000,00		142.000,00
08.122.7056.8.027.279	Apoiar, Técnica e Administrativamente, o Funcionamento do Fundo Municip		142.000,00		142.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00		8.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		50.000,00		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		66.000,00		66.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000,00		8.000,00
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		915.500,00		915.500,00
08.243.3077.0.000.000	Apoiar entidades que desenvolvam atividades socioeducativas com crianças e adolescentes.		900.000,00		900.000,00
08.243.3077.4.065.000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLE		900.000,00		900.000,00
08.243.3077.4.065.280	Realizar Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, através de Termos de		670.000,00		670.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		670.000,00		670.000,00
	Realizar Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, através de Termos de Fomento e de Colaboração, conforme o MROSC.				
08.243.3077.4.065.281	Desenvolver Ações de Captação de Recursos Públicos e Privados, com o intuito de r		230.000,00		230.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		42.000,00		42.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		130.000,00		130.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000,00		8.000,00
	Desenvolver Ações de Captação de Recursos Públicos e Privados, com o intuito de relaizar Parcerias com Organizações da Sociedade Civil, para execução de Ações				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 22 Secretaria de Desenvolvimento Social, Ci
Unidade Orçamentária: 22.062 Fundo Municipal da Criança e do Adolesce

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	de Promoção e Defesa			
08.243.7056.0.000.000	Garantir o funcionamento das atividades de defesa dos direitos da criança e do adolescente.		15.500,00	15.500,00
08.243.7056.8.027.000	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES TÉCNICO- ADMINISTRATIVAS DO CONSELHO E DO FUNDO MUN		15.500,00	15.500,00
08.243.7056.8.027.278	Apoiar as Atividades do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do		7.500,00	7.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		7.500,00	7.500,00
08.243.7056.8.027.279	Apoiar, Técnica e Administrativamente, o Funcionamento do Fundo Municip		8.000,00	8.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.000,00	8.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		1.057.500,00	1.057.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 22 Secretaria de Desenvolvimento Social, Ci
 Unidade Orçamentária: 22.063 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social	6.208.200,00	3.155.000,00		9.363.200,00
08.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.625.000,00		1.625.000,00
08.122.7057.0.000.000	Garantir a operacionalização técnica, administrativa e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social.		1.625.000,00		1.625.000,00
08.122.7057.8.017.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO CONSELHO E FUNDO MUNCII		1.625.000,00		1.625.000,00
08.122.7057.8.017.284	APOIAR, TÉCNICO-ADMINISTRATIVAMENTE, AS AÇÕES DO FUNDO MUNICI		952.000,00	SO	952.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500.000,00		500.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		22.000,00		22.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		150.000,00		150.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		200.000,00		200.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		30.000,00
	APOIAR, TÉCNICO-ADMINISTRATIVAMENTE, AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL				
08.122.7057.8.017.639	Realizar Conferência Municipal de Assistência Social		50.000,00		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		50.000,00		50.000,00
	Realizar Conferência Municipal de Assistência Social				
08.122.7057.8.017.907	APOIAR, TÉCNICA E ADMINISTRATIVAMENTE, AS AÇÕES DE ASSITÊNCIA SOCIAL AT		573.000,00		573.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00		100.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		110.000,00		110.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		213.000,00		213.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		150.000,00		150.000,00
	APOIAR, TÉCNICA E ADMINISTRATIVAMENTE, AS AÇÕES DE ASSITÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DO IGD-SUAS E DO FDS				
08.122.7057.8.017.912	Apoiar, Técnica e Administrativamente, as Ações do Conselho Municipal d		50.000,00		50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		30.000,00		30.000,00
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		120.000,00		120.000,00
08.243.9003.0.000.000	Acolhimento Institucional Provisória		120.000,00		120.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 22 Secretaria de Desenvolvimento Social, Ci
 Unidade Orçamentária: 22.063 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.243.9003.2.024.000	para Criança e Adolescente em Situação de Rua e Dependência Química Acolhimento Institucional Provisória para Criança e Adolescente em Situação de Ru		120.000,00	120.000,00
08.243.9003.2.024.001	Acolhimento Institucional Provisória para Criança e Adolescente em Situação de		120.000,00	120.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		120.000,00	120.000,00
08.244.0000.0.000.000	Acolhimento Institucional Provisória para Criança e Adolescente em Situação de Rua e Dependência Química Assistência Comunitária	6.208.200,00	1.410.000,00	7.618.200,00
08.244.3007.0.000.000	Atender os indivíduos e as famílias em situação de risco social com vínculos familiares e comunitários fragilizados ou rompidos ou com direitos violados.	2.287.200,00		2.287.200,00
08.244.3007.3.020.000	FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	25.000,00		25.000,00
08.244.3007.3.020.924	Qualificar os Serviços de Proteção Social Especial	25.000,00		25.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	10.000,00		10.000,00
08.244.3007.3.029.000	FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMP	746.000,00		746.000,00
08.244.3007.3.029.685	Manter o Acolhimento Institucional à Criança e ao Adolescente	360.000,00		360.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	88.000,00		88.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00		50.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	132.000,00		132.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	90.000,00		90.000,00
08.244.3007.3.029.687	Manter o Acolhimento Institucional para a População Adulta em Situação	78.000,00		78.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		50.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	18.000,00		18.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 22 Secretaria de Desenvolvimento Social, Ci
 Unidade Orçamentária: 22.063 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	10.000,00		10.000,00
08.244.3007.3.029.688	Apoiar os Serviços de Acolhimento Institucional para Idosos	108.000,00		108.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	108.000,00		108.000,00
08.244.3007.3.029.924	REQUALIFICAR PS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	200.000,00		200.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		25.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000,00		60.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	30.000,00		30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.000,00		85.000,00
08.244.3007.3.040.000	REQUALIFICAR PS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COM	1.516.200,00		1.516.200,00
08.244.3007.3.040.144	Implementar e Manter Atividades de Proteção Social para Crianças e Adol	15.000,00		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		15.000,00
08.244.3007.3.040.160	Implementar e Manter Atividades de Proteção Social para Crianças e Adolescentes em Eventos de Grande Porte EXPANDIR E MANTER O SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL PARA POPULAÇÃO EM SI	120.000,00		120.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	70.000,00		70.000,00
08.244.3007.3.040.167	EXPANDIR E MANTER O SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA Implantar e Manter um Centro de Referência Especializado para Popula	76.000,00		76.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00		26.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00		50.000,00
08.244.3007.3.040.672	Manter Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medid	570.000,00		570.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00		100.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00		22.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	96.000,00		96.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 22 Secretaria de Desenvolvimento Social, Ci
 Unidade Orçamentária: 22.063 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00		50.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	100.000,00		100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	202.000,00		202.000,00
08.244.3007.3.040.674	Garantir a Execução das Ações Estratégicas do PETI	96.600,00		96.600,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00		23.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	23.600,00		23.600,00
08.244.3007.3.040.684	MANTER O SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS	123.600,00		123.600,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	61.800,00		61.800,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	61.800,00		61.800,00
08.244.3007.3.040.941	MANTER O SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS - PAEFI Manter o Atendimento ao Idoso e à Pessoa com Deficiência - PTMC	115.000,00		115.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	115.000,00		115.000,00
08.244.3007.3.040.943	Manter o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	200.000,00		200.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00		100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	100.000,00		100.000,00
08.244.3007.3.040.944	Implantar um Novo Centro de Referência Especializado da Assistên	200.000,00		200.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		20.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	45.000,00		45.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	85.000,00		85.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		50.000,00
08.244.3008.0.000.000	Atender as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e pessoal.	3.921.000,00	1.200.000,00	5.121.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 22 Secretaria de Desenvolvimento Social, Ci
 Unidade Orçamentária: 22.063 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.244.3008.3.010.000	FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.921.000,00		3.921.000,00
08.244.3008.3.010.428	Manter e Potencializar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínc	1.116.000,00		1.116.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	909.000,00		909.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	107.000,00		107.000,00
08.244.3008.3.010.913	MANTER AS AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FA	1.740.000,00		1.740.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	800.000,00		800.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	366.000,00		366.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200.000,00		200.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	274.000,00		274.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	100.000,00		100.000,00
	MANTER O SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS - PAEFI			
08.244.3008.3.010.916	IMPLANTAR AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO PRODUTIVA	50.000,00		50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		50.000,00
	IMPLANTAR AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO PRODUTIVA			
08.244.3008.3.010.917	Implementar Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	10.000,00		10.000,00
08.244.3008.3.010.918	GARANTIR BENEFÍCIOS EVENTUAIS PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILID	188.000,00		188.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	188.000,00		188.000,00
	GARANTIR BENEFÍCIOS EVENTUAIS PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE			
08.244.3008.3.010.922	Implantação do Programa BPC na Escola	17.000,00		17.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	7.000,00		7.000,00
	Implantação do Programa BPC na Escola			

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 22 Secretaria de Desenvolvimento Social, Ci
 Unidade Orçamentária: 22.063 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.244.3008.3.010.923	REQUALIFICAÇÃO DOS CRAS	200.000,00		200.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		50.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	45.000,00		45.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	55.000,00		55.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		50.000,00
08.244.3008.3.010.924	REQUALIFICAÇÃO DOS CRAS Implantação e Manutenção do Programa de Primeira Infância no SUA	600.000,00		600.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00		100.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	224.000,00		224.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	90.000,00		90.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	186.000,00		186.000,00
08.244.3008.4.019.000	Implantação e Manutenção do Programa de Primeira Infância no SUAS GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		1.200.000,00	1.200.000,00
08.244.3008.4.019.168	APOIAR, TÉCNICA E			
3.3.90.33.00.00.00	ADMINISTRATIVAMENTE AS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLI		90.000,00	90.000,00
08.244.3008.4.019.922	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO APOIAR, TÉCNICA E ADMINISTRATIVAMENTE AS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA ATRAVÉS DO IGD/PBF. Ampliar e Fortalecer as Ações do Cadastro Único do Programa Bolsa Família		90.000,00	90.000,00
08.244.3008.4.019.922	Ampliar e Fortalecer as Ações do Cadastro Único do Programa Bolsa Família		1.110.000,00	1.110.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		400.000,00	400.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000,00	80.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		150.000,00	150.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		80.000,00	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		350.000,00	350.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	50.000,00
08.244.7057.0.000.000	Garantir a operacionalização técnica, administrativa e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social.		210.000,00	210.000,00
08.244.7057.4.024.000	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO		110.000,00	110.000,00
08.244.7057.4.024.708	Realizar Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, Através de Termos de		110.000,00	110.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 22 Secretaria de Desenvolvimento Social, Ci
Unidade Orçamentária: 22.063 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS Realizar Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, Através de Termos de Fomento e de Colaboração, Conforme o MROSC		110.000,00	110.000,00
08.244.7057.4.150.000	DESENVOLVER A VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NO MUNICÍPIO.		100.000,00	100.000,00
08.244.7057.4.150.001	Implantação e manutenção do Setor de Vigilância Socioassistencial		100.000,00	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Implantação e manutenção do Setor de Vigilância Socioassistencial		100.000,00	100.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	6.208.200,00	3.155.000,00	9.363.200,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 22 Secretaria de Desenvolvimento Social, Ci
 Unidade Orçamentária: 22.070 Fundo dos Direitos dos Idosos

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		408.000,00	408.000,00
08.241.0000.0.000.000	Assistência ao Idoso		408.000,00	408.000,00
08.241.7070.0.000.000	Garantir a operacionalização técnica, administrativa e financeira do Conselho e do Fundo dos Direitos dos Idosos do Município de Olinda.		408.000,00	408.000,00
08.241.7070.4.151.000	FINANCIAMENTO ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE OFERTAM AÇÕES DE PROMOÇÃO E		402.000,00	402.000,00
08.241.7070.4.151.222	REALIZAR PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ATRAVÉS DE TERMOS DE		202.000,00	202.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		201.000,00	201.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	1.000,00
08.241.7070.4.151.223	REALIZAR PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ATRAVÉS DE TERMOS DE FOMENTO E DE COLABORAÇÃO, CONFORME O MROSC		200.000,00	200.000,00
3.3.50.43.00.00.00	DESENVOLVER AÇÕES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS E PRIVADOS, COM O INTUITO DE R		200.000,00	200.000,00
08.241.7070.8.070.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO FUNDO DOS DIREITOS DOS		6.000,00	6.000,00
08.241.7070.8.070.224	APOIAR AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO		4.000,00	4.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		4.000,00	4.000,00
08.241.7070.8.070.225	APOIAR, TÉCNICA E ADMINISTRATIVAMENTE, O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		2.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00	2.000,00
	APOIAR, TÉCNICA E ADMINISTRATIVAMENTE, O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
	Total Unidade Orçamentária.....		408.000,00	408.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 22 Secretaria de Desenvolvimento Social, Ci
Unidade Orçamentária: 22.070 Fundo dos Direitos dos Idosos

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Total do Órgão	6.208.200,00	14.682.500,00		20.890.700,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 23 Secretaria de Comunicação
 Unidade Orçamentária: 23.001 Sec. de Comunicação - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
24.000.0000.0.000.000	Comunicações		3.754.000,00		3.754.000,00
24.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.610.000,00		1.610.000,00
24.122.7065.0.000.000	Dotar a Secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		1.610.000,00		1.610.000,00
24.122.7065.8.003.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇ		1.610.000,00		1.610.000,00
24.122.7065.8.003.055	Manter as Atividades da SECOM		1.540.000,00		1.540.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.100.000,00		1.100.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		170.000,00		170.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000,00		50.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		4.000,00		4.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00		60.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		27.000,00		27.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		4.000,00		4.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		115.000,00		115.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.000,00		4.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00		6.000,00
24.122.7065.8.003.057	Conceder Auxílio Refeição aos Servidores da SECOM		70.000,00		70.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		70.000,00		70.000,00
	Conceder Auxílio Refeição aos Servidores da SECOM				
24.131.0000.0.000.000	Comunicação Social		2.104.000,00		2.104.000,00
24.131.1050.0.000.000	Divulgar as ações governamentais, visando a transparência e conscientização da população local.		1.988.000,00		1.988.000,00
24.131.1050.2.010.000	ATOS E PUBLICAÇÕES GOVERNAMENTAIS		172.000,00		172.000,00
24.131.1050.2.010.051	Publicar Atos do Governo em Diário Oficial e Jornais de Grande Circulação		172.000,00		172.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		167.000,00		167.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00		5.000,00
24.131.1050.2.011.000	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		1.700.000,00		1.700.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 23 Secretaria de Comunicação
 Unidade Orçamentária: 23.001 Sec. de Comunicação - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
24.131.1050.2.011.052	Manter a População Informada Sobre as Ações do Governo		1.700.000,00		1.700.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.600.000,00		1.600.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100.000,00		100.000,00
24.131.1050.2.012.000	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES RELACIONADAS A COBERTURA DE EVENTOS DA AGENDA MUNIC		116.000,00		116.000,00
24.131.1050.2.012.054	Fornecer a Infraestrutura de Apoio para Eventos		116.000,00		116.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		116.000,00		116.000,00
24.131.7002.0.000.000	Conceber, planejar, organizar e coordenar ações de promoção e marketing.		116.000,00		116.000,00
24.131.7002.4.039.000	ATIVIDADES ASSOCIADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MARKETING PROMOCIONAL E DE INTERESS		116.000,00		116.000,00
24.131.7002.4.039.177	Realizar Ações de Promoção e Marketing		116.000,00		116.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		109.000,00		109.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.000,00		7.000,00
24.331.0000.0.000.000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		40.000,00		40.000,00
24.331.7065.0.000.000	Dotar a Secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		40.000,00		40.000,00
24.331.7065.6.002.000	GARANTIA DA CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE COMUNICA		40.000,00		40.000,00
24.331.7065.6.002.056	Conceder Vale Transporte aos Servidores da SECOM		40.000,00		40.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		40.000,00		40.000,00
	Conceder Vale Transporte aos Servidores da SECOM				
	Total Unidade Orçamentária.....		3.754.000,00		3.754.000,00
	Total do Órgão		3.754.000,00		3.754.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 26 Sec. Meio Ambiente e Planejamento Urbano
 Unidade Orçamentária: 26.001 Sec. Meio Ambiente e Plan. Urb-Adm. Dire

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		6.981.000,00		6.981.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		6.751.000,00		6.751.000,00
04.122.7047.0.000.000	Dotar a Secretaria de condições para executar as ações nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		6.701.000,00		6.701.000,00
04.122.7047.8.024.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBI		6.701.000,00		6.701.000,00
04.122.7047.8.024.096	Conceder Auxílio Refeição aos Servidores da SEMAUN		50.000,00		50.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		50.000,00		50.000,00
	Conceder Auxílio Refeição aos Servidores da SEMAUN				
04.122.7047.8.024.112	Manter as Atividades Técnicas Administrativas da SEMA		6.651.000,00		6.651.000,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER		2.000,00		2.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		5.200.000,00		5.200.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		520.000,00		520.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		380.000,00		380.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		160.000,00		160.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		90.000,00		90.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		4.000,00		4.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		170.000,00		170.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		50.000,00		50.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00		10.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		30.000,00		30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Manter as Atividades Técnicas Administrativas da SEMA				
04.122.7055.0.000.000	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		50.000,00		50.000,00
04.122.7055.8.016.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE DESENVOLV		50.000,00		50.000,00
04.122.7055.8.016.261	Manter as Atividades da SDSCDH		50.000,00		50.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 26 Sec. Meio Ambiente e Planejamento Urbano
 Unidade Orçamentária: 26.001 Sec. Meio Ambiente e Plan. Urb-Adm. Dire

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		50.000,00	50.000,00
04.127.0000.0.000.000	Ordenamento Territorial		30.000,00	30.000,00
04.127.1032.0.000.000	Desenvolver ações de planejamento e controle sobre o ordenamento territorial do município.		30.000,00	30.000,00
04.127.1032.4.048.000	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA NA ZONA RURAL		30.000,00	30.000,00
04.127.1032.4.048.001	Implementar Ações do Governo Municipal na Zona Rural		30.000,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		20.000,00	20.000,00
	Implementar Ações do Governo Municipal na Zona Rural			
04.331.0000.0.000.000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		200.000,00	200.000,00
04.331.7047.0.000.000	Dotar a Secretaria de condições para executar as ações nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		200.000,00	200.000,00
04.331.7047.2.027.000	GARANTIA DA CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE MEIO AMB		200.000,00	200.000,00
04.331.7047.2.027.097	Conceder Vale Transporte aos Servidores da SEMAUN		200.000,00	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		200.000,00	200.000,00
	Conceder Vale Transporte aos Servidores da SEMAUN			
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	100.000,00	653.000,00	753.000,00
15.125.0000.0.000.000	Normatização e Fiscalização	80.000,00		80.000,00
15.125.1032.0.000.000	Desenvolver ações de planejamento e controle sobre o ordenamento territorial do município.	80.000,00		80.000,00
15.125.1032.3.056.000	REVISÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA DO MUNICÍPIO	60.000,00		60.000,00
15.125.1032.3.056.001	Revisar a Legislação Urbanística do Município	20.000,00		20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	10.000,00		10.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 26 Sec. Meio Ambiente e Planejamento Urbano
 Unidade Orçamentária: 26.001 Sec. Meio Ambiente e Plan. Urb-Adm. Dire

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
15.125.1032.3.056.002	Revisar a Legislação Urbanística do Município Revisar a Legislação do Plano Diretor	40.000,00		40.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	40.000,00		40.000,00
15.125.1032.3.057.000	Revisar a Legislação do Plano Diretor IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DA ORLA	20.000,00		20.000,00
15.125.1032.3.057.001	Elaborar e Implementar o Plano de Gestão Integrada da Orla	20.000,00		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	20.000,00		20.000,00
15.127.0000.0.000.000	Ordenamento Territorial		653.000,00	653.000,00
15.127.1025.0.000.000	Dotar a administração municipal de instrumentos técnicos para o planejamento das ações governamentais.		653.000,00	653.000,00
15.127.1025.2.022.000	IMPLEMENTAÇÃO, INSTRUMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS		20.000,00	20.000,00
15.127.1025.2.022.098	Realizar Estudos, Pesquisas e Produzir Material Informativo sobre o Município		10.000,00	10.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00	5.000,00
15.127.1025.2.022.100	Implementar e Manter o Sistema de Informações Municipais, Inclusive a Capacitação		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00	5.000,00
15.127.1025.2.022.101	Implantar, instrumentalizar e manter sistema de Geoprocessamento		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00	5.000,00
15.127.1025.2.033.000	Implantar, instrumentalizar e manter sistema de Geoprocessamento FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO URBANO MUNICIPAL		40.000,00	40.000,00
15.127.1025.2.033.101	Realizar Seminários, Conferências e Reuniões no Âmbito do Planejamento Urbano		10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00	10.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 26 Sec. Meio Ambiente e Planejamento Urbano
 Unidade Orçamentária: 26.001 Sec. Meio Ambiente e Plan. Urb-Adm. Dire

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.127.1025.2.033.103	Elaborar e Revisar Estudos, Planos, Pesquisas, Cadastros, Projetos e Instrumentos		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
15.127.1025.2.033.105	Apoiar, Técnica e Administrativamente, o Funcionamento do Conselho de D		15.000,00		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
15.127.1025.2.033.748	Elaborar e Revisar Estudos Técnicos, Pesquisas, Cadastros e Similares para Supor		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00
	Elaborar e Revisar Estudos Técnicos, Pesquisas, Cadastros e Similares para Suporte do Planejamento Urbano				
15.127.1025.4.026.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE URBANO E AMBIENTAL		593.000,00		593.000,00
15.127.1025.4.026.001	Modernizar os Procedimentos Processuais de Licenciamento com Adequação da Estrutu		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
	Modernizar os Procedimentos Processuais de Licenciamento com Adequação da Estrutura e Equipe Técnica				
15.127.1025.4.026.070	Realizar Ações de Fiscalização e de Controle Urbano e Ambiental, Inclusive da Ero		136.000,00		136.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00		80.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		56.000,00		56.000,00
15.127.1025.4.026.108	Produzir, Sistematizar e Divulgar Informações aos Usuários do Controle Urbano e A		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00
15.127.1025.4.026.109	Elaborar Estudos e Pesquisas de suporte ao Controle Urbano e Ambiental		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00
15.127.1025.4.026.111	Capacitar Equipe Técnica do				

	Controle Urbano e Ambiental	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	5.000,00	5.000,00
15.127.1025.4.026.986	Realizar a Gestão de Acolhimento de Animais	432.000,00	432.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	432.000,00	432.000,00
15.482.0000.0.000.000	Habitação Urbana	20.000,00	20.000,00
15.482.3023.0.000.000	Garantir as condições operacionais de controle urbano, visando a melhoria do espaço urbano e de preservação do patrimônio histórico.	20.000,00	20.000,00
15.482.3023.3.036.000	EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ESTUDOS DE IMPACTO E PROJETOS PARA EX	20.000,00	20.000,00
15.482.3023.3.036.106	Levantar e Sistematizar Dados Sobre Prédios Caixão em Situação de Risco	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	10.000,00	10.000,00
15.482.3023.3.036.107	Elaborar Projetos de Recuperação Estrutural para Prédios Caixão em Si	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	10.000,00	10.000,00
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental	55.000,00	55.000,00
18.541.0000.0.000.000	Preservação e Conservação Ambiental	55.000,00	55.000,00
18.541.1025.0.000.000	Dotar a administração municipal de instrumentos técnicos para o planejamento das ações governamentais.	45.000,00	45.000,00
18.541.1025.4.027.000	REESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	45.000,00	45.000,00
18.541.1025.4.027.081	Implantar e Apoiar as Atividades do Conselho de Meio Ambiente	15.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	10.000,00	10.000,00
	Implantar e Apoiar as Atividades do Conselho de Meio Ambiente		
18.541.1025.4.027.189	Implementar Instrumentos Legais, Técnicos e Administrativos para Municipalização	30.000,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00
	Implementar Instrumentos Legais, Técnicos e Administrativos para Municipalização do Licenciamento de Controle e Fiscalização Ambiental		

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 26 Sec. Meio Ambiente e Planejamento Urbano
 Unidade Orçamentária: 26.001 Sec. Meio Ambiente e Plan. Urb-Adm. Dire

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
18.541.3024.0.000.000	Melhorar a relação da população com o meio ambiente.		10.000,00		10.000,00
18.541.3024.4.036.000	EFETIVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SENSIBILIZAÇÃO DA SOCIEDADE PARA PRESERVAÇÃO E P		10.000,00		10.000,00
18.541.3024.4.036.285	Promover e Realizar Atividades Educativas Socioambientais, Tendo como Referência		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Promover e Realizar Atividades Educativas Socioambientais, Tendo como Referência o Calendário Ecológico Municipal e o Projeto Amigos da Natureza		5.000,00		5.000,00
25.000.0000.0.000.000	Energia		30.000,00		30.000,00
25.751.0000.0.000.000	Conservação de Energia		30.000,00		30.000,00
25.751.1025.0.000.000	Dotar a administração municipal de instrumentos técnicos para o planejamento das ações governamentais.		30.000,00		30.000,00
25.751.1025.4.149.000	ESTUDO, IMPLEMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NO MUNICÍPIO DE OLINDA		30.000,00		30.000,00
25.751.1025.4.149.001	Estudar e Criar Condições de Implantação de Projeto de Energia Solar		30.000,00		30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Estudar e Criar Condições de Implantação de Projeto de Energia Solar		30.000,00		30.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	100.000,00	7.719.000,00		7.819.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 26 Sec. Meio Ambiente e Planejamento Urbano
 Unidade Orçamentária: 26.071 Fundo Municipal do Meio Ambiente

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental		20.000,00		20.000,00
18.541.0000.0.000.000	Preservação e Conservação Ambiental		10.000,00		10.000,00
18.541.3024.0.000.000	Melhorar a relação da população com o meio ambiente.		10.000,00		10.000,00
18.541.3024.4.031.000	REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		10.000,00		10.000,00
18.541.3024.4.031.290	Executar a Reforma do Centro de Educação Ambiental		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00		5.000,00
18.542.0000.0.000.000	Controle Ambiental		10.000,00		10.000,00
18.542.3030.0.000.000	Garantir as condições operacionais de controle ambiental, visando à preservação do patrimônio histórico e ambiental.		10.000,00		10.000,00
18.542.3030.4.040.000	REESTRUTURAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇ		10.000,00		10.000,00
18.542.3030.4.040.283	Preservar a Mata do Passarinho		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00
	Preservar a Mata do Passarinho				
18.542.3030.4.040.985	Estruturar a Área de Proteção Ambiental - APA		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00
	Estruturar a Área de Proteção Ambiental - APA				
	Total Unidade Orçamentária.....		20.000,00		20.000,00
	Total do Órgão	100.000,00	7.739.000,00		7.839.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 27 Secretaria de Infraestrutura
 Unidade Orçamentária: 27.001 Secretaria de Infraestrutura-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		24.115.000,00		24.115.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		24.115.000,00		24.115.000,00
04.122.7051.0.000.000	Dotar a Secretaria de Obras das condições necessárias para o funcionamento e execução das atividades das áreas técnicas e administrativa, financeira e de pessoal.		24.115.000,00		24.115.000,00
04.122.7051.8.037.000	Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Infraestr		24.115.000,00		24.115.000,00
04.122.7051.8.037.001	Manter as atividades administrativas da Secretaria de Infraestrutura		18.415.000,00		18.415.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.300.000,00		2.300.000,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER		30.000,00		30.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		10.200.000,00		10.200.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.400.000,00		1.400.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.300.000,00		1.300.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		800.000,00		800.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		60.000,00		60.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		205.000,00		205.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.730.000,00		1.730.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		180.000,00		180.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100.000,00		100.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		50.000,00
	Manter as atividades administrativas da Secretaria de Infraestrutura				
04.122.7051.8.037.002	Manter a Frota de Veículos e o Parque de Máquinas Pesadas da Secretaria de Infrae		1.400.000,00		1.400.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00		60.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.300.000,00		1.300.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		20.000,00		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		20.000,00		20.000,00
	Manter a Frota de Veículos e o Parque de Máquinas Pesadas da Secretaria de Infraestrutura				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 27 Secretaria de Infraestrutura
 Unidade Orçamentária: 27.001 Secretaria de Infraestrutura-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.122.7051.8.037.003	Promover e Participar de Seminários e Programas de Capacitação de Pessoal		5.000,00	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		3.000,00	3.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.000,00	2.000,00
	Promover e Participar de Seminários e Programas de Capacitação de Pessoal			
04.122.7051.8.037.005	Conceder Auxílio Refeição aos Servidores da SEINFRA		600.000,00	600.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		600.000,00	600.000,00
	Conceder Auxílio Refeição aos Servidores da SEINFRA			
04.122.7051.8.037.006	Garantir a Execução do Projeto Nova Chance Ressocialização (Reeducandos)		3.600.000,00	3.600.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		3.600.000,00	3.600.000,00
	Garantir a Execução do Projeto Nova Chance Ressocialização (Reeducandos)			
04.122.7051.8.037.007	Realizar Operação Especial de Carnaval		95.000,00	95.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		15.000,00	15.000,00
	Realizar Operação Especial de Carnaval			
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública		1.300.000,00	1.300.000,00
06.331.0000.0.000.000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		1.300.000,00	1.300.000,00
06.331.7051.0.000.000	Dotar a Secretaria de Obras das condições necessárias para o funcionamento e execução das atividades das áreas técnicas e administrativa, financeira e de pessoal.		1.300.000,00	1.300.000,00
06.331.7051.6.028.000	Conceder Vale Transporte aos Servidores da Secretaria de Infraestrutura		1.300.000,00	1.300.000,00
06.331.7051.6.028.010	Conceder Vale Transporte aos Servidores da Secretaria de Infraestrutura		1.300.000,00	1.300.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.300.000,00	1.300.000,00
	Conceder Vale Transporte aos Servidores da Secretaria de Infraestrutura			

15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	56.679.325,00	52.696.420,00	109.375.745,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-Estrutura Urbana	56.679.325,00	52.696.420,00	109.375.745,00
15.451.3027.0.000.000	Desenvolver as políticas públicas voltadas para o esporte, lazer e juventude, além de manter e administrar os espaços esportivos da Cidade de Olinda (Vila Olímpica, Estádio Eugênio de Araújo - Olindão e Estádio Grito da República	1.875.000,00		1.875.000,00
15.451.3027.3.046.000	PLANO MUNICIPAL DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAM	1.875.000,00		1.875.000,00
15.451.3027.3.046.130	Realizar Ações de Desapropriação e Indenização	300.000,00		300.000,00
4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00		100.000,00
4.5.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000,00		200.000,00
15.451.3027.3.046.204	Elaborar e Gerenciar Projetos de Esporte e Lazer	310.000,00		310.000,00
4.4.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	310.000,00		310.000,00
15.451.3027.3.046.393	Implantar e Revitalizar Praças, Jardins e Áreas Verdes	200.000,00		200.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00		150.000,00
4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00		50.000,00
15.451.3027.3.046.455	Construir, Reformar e Ampliar Quadras de Esportes, Polos Esportivo	1.065.000,00		1.065.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.020.000,00		1.020.000,00
4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	45.000,00		45.000,00
15.451.3051.0.000.000	Planejar, conservar e executar obras estruturadoras visando garantir melhoria na infraestrutura urbana nas áreas de saneamento, macro e micro drenagem, na melhoria do sistema viário, bem como garantir a execução de obras de médio e pequeno porte por indicação ou com a participação popular.	17.804.325,00		17.804.325,00
15.451.3051.3.015.000	PLANO MUNICIPAL DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAM	610.000,00		610.000,00
15.451.3051.3.015.146	Elaborar e Gerenciar Projetos de Infraestrutura	20.000,00		20.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 27 Secretaria de Infraestrutura
 Unidade Orçamentária: 27.001 Secretaria de Infraestrutura-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
4.4.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00		20.000,00
15.451.3051.3.015.397	Construir, Ampliar e Reformar Equipamentos e Prédios Públicos	590.000,00		590.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	490.000,00		490.000,00
4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00		100.000,00
15.451.3051.3.053.000	PLANO MUNICIPAL DE REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	17.194.325,00		17.194.325,00
15.451.3051.3.053.149	Realizar Ações de Desapropriação e Indenização	20.000,00		20.000,00
4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00		20.000,00
15.451.3051.3.053.448	Construir Passeios e Rampas para Pessoas com Deficiência	10.000,00		10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		10.000,00
15.451.3051.3.053.449	Elaborar e Gerenciar Projetos do Sistema Viário	100.000,00		100.000,00
4.4.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00		100.000,00
15.451.3051.3.053.450	Executar Obras de Pavimentação e Drenagem	17.064.325,00		17.064.325,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.841.325,00		16.841.325,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		10.000,00
4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	213.000,00		213.000,00
15.451.3052.0.000.000	Manter a infraestrutura urbana do município, incluindo a manutenção das vias, ruas, praças, feiras e mercados públicos, conservação de prédios e equipamentos públicos, inclusive a manutenção da infraestrutura da orla marítima, como também para esporte e lazer e garantir a administração e a manutenção dos cemitérios.	150.000,00	6.520.000,00	6.670.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 27 Secretaria de Infraestrutura
 Unidade Orçamentária: 27.001 Secretaria de Infraestrutura-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
15.451.3052.3.055.000	REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA PÚBLICA	150.000,00		150.000,00
15.451.3052.3.055.394	Manter as Praças, Jardins e Áreas Verdes no Município de Olinda	100.000,00		100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	100.000,00		100.000,00
	Manter as Praças, Jardins e Áreas Verdes no Município de Olinda			
15.451.3052.3.055.882	Conservar e Melhorar a Infraestrutura de Equipamentos Esportivos	50.000,00		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	50.000,00		50.000,00
	Conservar e Melhorar a Infraestrutura de Equipamentos Esportivos			
15.451.3052.4.028.000	REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM		2.600.000,00	2.600.000,00
15.451.3052.4.028.435	Conservação, Limpeza de Rios, Limpeza, Desobstrução de Galerias e Canaletas.		2.200.000,00	2.200.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.000.000,00	2.000.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200.000,00	200.000,00
	Conservação, Limpeza de Rios, Limpeza, Desobstrução de Galerias e Canaletas.			
15.451.3052.4.028.927	Elaboração de Projetos		400.000,00	400.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100.000,00	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		300.000,00	300.000,00
	Elaboração de Projetos			
15.451.3052.4.073.000	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ESPAÇOS, EQUI		1.270.000,00	1.270.000,00
15.451.3052.4.073.395	Conservar e Melhorar a Infraestrutura de Prédios Públicos		100.000,00	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		90.000,00	90.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00	10.000,00
15.451.3052.4.073.396	Garantir a Infraestrutura de Eventos Institucionais, Inclusive Carnaval		900.000,00	900.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		800.000,00	800.000,00
15.451.3052.4.073.724	Melhorar, Manter e Equipar os			

	Cemitérios Públicos	200.000,00	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	200.000,00	200.000,00
15.451.3052.4.073.927	Manter e Ampliar a Arborização Urbana	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	50.000,00	50.000,00
15.451.3052.4.073.928	Implantar e Manter a Nova Sementeira Pública	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	20.000,00	20.000,00
15.451.3052.4.078.000	PROGRAMA MUNICIPAL DE REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	2.150.000,00	2.150.000,00
15.451.3052.4.078.451	Realizar Operação Tapa Buracos em Asfalto	800.000,00	800.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	800.000,00	800.000,00
15.451.3052.4.078.453	Recuperar Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos	300.000,00	300.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	300.000,00	300.000,00
15.451.3052.4.078.454	Executar Serviços de Terraplanagem	500.000,00	500.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	500.000,00	500.000,00
15.451.3052.4.078.489	Realizar Serviços de Recuperação de Corredores de Transporte no Município	550.000,00	550.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	500.000,00	500.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00	50.000,00
15.451.3052.4.081.000	PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA	200.000,00	200.000,00
15.451.3052.4.081.515	Realizar as Atividades de Manutenção da Orla	200.000,00	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	200.000,00	200.000,00
15.451.3052.4.115.000	PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SÍTIO HISTÓRICO	300.000,00	300.000,00
15.451.3052.4.115.978	Realizar Atividades de Manutenção de Sítio Histórico	200.000,00	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	200.000,00	200.000,00
	Realizar Atividades de Manutenção de Sítio Histórico		
15.451.3052.4.115.979	Realizar Manutenção de Vias e Drenagem do Sítio Histórico	100.000,00	100.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 27 Secretaria de Infraestrutura
 Unidade Orçamentária: 27.001 Secretaria de Infraestrutura-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100.000,00	100.000,00
15.451.3056.0.000.000	Garantir a execução e a manutenção dos serviços de iluminação pública do município, bem como elaborar e acompanhar projetos na área de iluminação, envolvendo iluminação cênica e realce, e outros projetos necessários para a ampliação e inovação no parque de iluminação de Olinda.	600.000,00	9.750.000,00	10.350.000,00
15.451.3056.3.039.000	AUMENTO NA EFICIÊNCIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	600.000,00		600.000,00
15.451.3056.3.039.886	Implantar, Recuperar e Expandir Sistemas de Iluminação	500.000,00		500.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	500.000,00		500.000,00
15.451.3056.3.039.938	Elaborar Projetos de Iluminação	100.000,00		100.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	80.000,00		80.000,00
15.451.3056.4.082.000	DESENVOLVIMENTO DA MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		9.750.000,00	9.750.000,00
15.451.3056.4.082.398	Coordenar, Operar, Manter, Ampliar e Melhorar os Serviços de Iluminação Pública		9.650.000,00	9.650.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		9.600.000,00	9.600.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000,00	50.000,00
	Coordenar, Operar, Manter, Ampliar e Melhorar os Serviços de Iluminação Pública			
15.451.3056.4.082.977	Realizar Operação Especial de Iluminação para o Carnaval		100.000,00	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100.000,00	100.000,00
	Realizar Operação Especial de Iluminação para o Carnaval			
15.451.3057.0.000.000	Elaborar estudos, planos e projetos para a redução de riscos nas áreas de assentamentos precários; planejar e	16.930.000,00	1.456.000,00	18.386.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 27 Secretaria de Infraestrutura
 Unidade Orçamentária: 27.001 Secretaria de Infraestrutura-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	executar obras de infraestrutura urbana em áreas de risco e de alagamento, garantindo, no âmbito da defesa civil, ações educativas e de prevenção.			
15.451.3057.3.019.000	PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AOS DESAFIOS DE INFRAESTRUTURA URBANA EM	16.930.000,00		16.930.000,00
15.451.3057.3.019.406	Elaborar Estudos, Planos e Projetos para Redução de Risco nas Áreas de A	1.530.000,00		1.530.000,00
4.4.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.530.000,00		1.530.000,00
15.451.3057.3.019.413	Executar Ações de Tratamento de Encostas	10.180.000,00		10.180.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.180.000,00		9.180.000,00
4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000.000,00		1.000.000,00
15.451.3057.3.019.414	Executar Serviços de Microdrenagem	5.130.000,00		5.130.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.130.000,00		5.130.000,00
15.451.3057.3.019.890	Executar os Serviços de Escadaria	90.000,00		90.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00		90.000,00
15.451.3057.4.046.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES VINCULADAS À DEFESA CIVIL		1.216.000,00	1.216.000,00
15.451.3057.4.046.402	Produzir Material Educativo da Defesa Civil		10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		8.000,00	8.000,00
15.451.3057.4.046.404	Desenvolver Programas de Capacitação para os Núcleos de Defesa Civil		5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.000,00	2.000,00
15.451.3057.4.046.411	Garantir a Logística de Serviços, Materiais e transportes		960.000,00	960.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 27 Secretaria de Infraestrutura
 Unidade Orçamentária: 27.001 Secretaria de Infraestrutura-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		500.000,00		500.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		400.000,00		400.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000,00		50.000,00
15.451.3057.4.046.891	Executar Ações de Monitoramento em Áreas de Risco		241.000,00		241.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		118.000,00		118.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		3.000,00		3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		110.000,00		110.000,00
4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00		10.000,00
15.451.3057.4.085.000	GESTÃO DO NÚCLEO DE PRODUÇÃO		240.000,00		240.000,00
15.451.3057.4.085.338	Produção de Pré-Moldados		200.000,00		200.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00		200.000,00
	Produção de Pré-Moldados				
15.451.3057.4.085.389	Melhorar e Ampliar a Infraestrutura Física e de Equipamentos do Núcleo de Produção		40.000,00		40.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		30.000,00		30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Melhorar e Ampliar a Infraestrutura Física e de Equipamentos do Núcleo de Produção				
15.451.3059.0.000.000	Manter a cidade limpa, garantindo a operacionalização do sistema de limpeza urbana e o tratamento do destino final dos resíduos e garantir a implantação da coleta seletiva do município.	90.000,00	34.970.420,00		35.060.420,00
15.451.3059.3.038.000	REQUALIFICAÇÃO DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	90.000,00			90.000,00
15.451.3059.3.038.427	Implantar e Ampliar a Coleta Seletiva no Município	40.000,00			40.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	40.000,00			40.000,00
15.451.3059.3.038.490	Monitorar o Descarte de Resíduos Sólidos	50.000,00			50.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 27 Secretaria de Infraestrutura
 Unidade Orçamentária: 27.001 Secretaria de Infraestrutura-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	50.000,00			50.000,00
15.451.3059.4.099.000	OPERACIONALIZAÇÃO DA LIMPEZA URBANA		34.970.420,00		34.970.420,00
15.451.3059.4.099.421	Realizar os Serviços de Limpeza Urbana		23.050.420,00		23.050.420,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		21.050.420,00		21.050.420,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000.000,00		2.000.000,00
15.451.3059.4.099.423	Destinar e Tratar Adequadamente o Lixo Coletado		11.500.000,00		11.500.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000.000,00		10.000.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.000,00		1.500.000,00
15.451.3059.4.099.970	Operação Manual de Coleta Seletiva de materiais Recicláveis		20.000,00		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		20.000,00		20.000,00
	Operação Manual de Coleta Seletiva de materiais Recicláveis				
15.451.3059.4.099.973	Realizar Operação Especial de Limpeza Urbana para o Carnaval		400.000,00		400.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		400.000,00		400.000,00
	Realizar Operação Especial de Limpeza Urbana para o Carnaval				
15.451.3060.0.000.000	Garantir investimentos em infraestrutura através de convênios na esfera estadual e federal para a execução de obras integradas que visem o desenvolvimento econômico e social do Município de Olinda.	19.230.000,00			19.230.000,00
15.451.3060.3.008.000	PLANO MUNICIPAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ASSOCIADAS À INFRAESTRUTUR	19.230.000,00			19.230.000,00
15.451.3060.3.008.637	Elaborar e Gerenciar Projetos de Urbanização Integrada e Trabalhos Té	3.100.000,00			3.100.000,00
4.4.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.100.000,00			3.100.000,00
	Elaborar e Gerenciar Projetos de Urbanização Integrada e Trabalhos Técnicos Sociais				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 27 Secretaria de Infraestrutura
 Unidade Orçamentária: 27.001 Secretaria de Infraestrutura-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
15.451.3060.3.008.638	Urbanizar Áreas	14.500.000,00		14.500.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00		50.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.750.000,00		10.750.000,00
4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.700.000,00		3.700.000,00
15.451.3060.3.008.726	Realizar Ações de Desapropiação, Indenização e Regularização Fundiári	1.610.000,00		1.610.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		10.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00		50.000,00
4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.050.000,00		1.050.000,00
4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500.000,00		500.000,00
15.451.3060.3.008.985	Morar Melhor	20.000,00		20.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		20.000,00
17.000.0000.0.000.000	Saneamento	16.424.000,00		16.424.000,00
17.512.0000.0.000.000	Saneamento Básico Urbano	16.424.000,00		16.424.000,00
17.512.3051.0.000.000	Planejar, conservar e executar obras estruturadoras visando garantir melhoria na infraestrutura urbana nas áreas de saneamento, macro e micro drenagem, na melhoria do sistema viário, bem como garantir a execução de obras de médio e pequeno porte por indicação ou com a participação popular.	16.424.000,00		16.424.000,00
17.512.3051.3.012.000	PLANO MUNICIPAL DE IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE MACRO E MICR	16.424.000,00		16.424.000,00
17.512.3051.3.012.438	Construir e Recuperar Canais, Galerias e Lagoas de Retenção	11.030.000,00		11.030.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000.000,00		1.000.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000.000,00		9.000.000,00
4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.030.000,00		1.030.000,00
17.512.3051.3.012.441	Construir e Recuperar Fossas Sêpticas Coletivas	100.000,00		100.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 27 Secretaria de Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 27.001 Secretaria de Infraestrutura-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		100.000,00
17.512.3051.3.012.442	Executar Obras de Recuperação e Ampliação de Sistema de Esgotamento	130.000,00		130.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		100.000,00
4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00		30.000,00
17.512.3051.3.012.443	Elaborar e Gerenciar Projetos de Saneamento e Trabalho Técnico Social	14.000,00		14.000,00
4.4.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	14.000,00		14.000,00
17.512.3051.3.012.727	Realizar Ações de Desapropriação e Indenização	5.150.000,00		5.150.000,00
4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.150.000,00		5.150.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	73.103.325,00	78.111.420,00	151.214.745,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 27 Secretaria de Infraestrutura
 Unidade Orçamentária: 27.060 Fundo de Desenvolvimento Municipal

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		5.760.000,00		5.760.000,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-Estrutura Urbana		5.760.000,00		5.760.000,00
15.451.3053.0.000.000	Execução de serviços de engenharia para a melhoria e adequação da infraestrutura de transporte no município.		5.760.000,00		5.760.000,00
15.451.3053.4.127.000	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DE LOGRADOUROS URBANOS		5.550.000,00		5.550.000,00
15.451.3053.4.127.805	Executar a Pavimentação e Drenagem das Vias		3.242.000,00		3.242.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.150.000,00		3.150.000,00
4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		92.000,00		92.000,00
	Executar a Pavimentação e Drenagem das Vias				
15.451.3053.4.127.807	Recuperação de Vias		2.308.000,00		2.308.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.308.000,00		2.308.000,00
	Recuperação de Vias				
15.451.3053.4.128.000	ADEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS DE INTERESSE PÚBLICO		210.000,00		210.000,00
15.451.3053.4.128.416	Construir, Reformar e Ampliar Quadras de Esporte, Polo Esportivo e de Lazer		210.000,00		210.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		210.000,00		210.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		5.760.000,00		5.760.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 27 Secretaria de Infraestrutura
 Unidade Orçamentária: 27.068 Fundo Mun. Habitação de Interesse Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
16.000.0000.0.000.000	Habitação	50.000,00	13.000,00	63.000,00
16.482.0000.0.000.000	Habitação Urbana	50.000,00	13.000,00	63.000,00
16.482.3002.0.000.000	Apoiar o município na melhoria do padrão mínimo de salubridade, segurança e habitabilidade das edificações produzidas no âmbito do processo da gestão habitacional previsto para o país.	50.000,00		50.000,00
16.482.3002.3.005.000	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA HABITACIONAL DE OLINDA	20.000,00		20.000,00
16.482.3002.3.005.664	Capacitar Integrantes do Conselho de Desenvolvimento Urbano para Gestão	5.000,00		5.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		5.000,00
16.482.3002.3.005.665	Elaborar e Implementar o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social	5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	5.000,00		5.000,00
16.482.3002.3.005.666	Implementar o Plano de Regularização Fundiária	5.000,00		5.000,00
4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		5.000,00
16.482.3002.3.005.667	Elaborar Estudos e Projetos de Habitação de Interesse Social	5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	5.000,00		5.000,00
16.482.3002.3.035.000	INVESTIMENTO EM CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE HABITAÇÕES	30.000,00		30.000,00
16.482.3002.3.035.743	Melhorar as Condições de Habitabilidade	10.000,00		10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		10.000,00
16.482.3002.3.035.744	Implantar Infraestrutura para Reassentamento de Famílias de Baixa Renda	10.000,00		10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		10.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 27 Secretaria de Infraestrutura
 Unidade Orçamentária: 27.068 Fundo Mun. Habitação de Interesse Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
16.482.3002.3.035.745	Construir Unidades Habitacionais	10.000,00		10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		10.000,00
16.482.3005.0.000.000	Dotar o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de condições para a execução das atividades nas áreas técnicas e administrativas.		13.000,00	13.000,00
16.482.3005.8.011.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE HABI		13.000,00	13.000,00
16.482.3005.8.011.668	Garantir a Manutenção das Atividades Administrativas do FMHIS		13.000,00	13.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00	3.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00	5.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	50.000,00	13.000,00	63.000,00
	Total do Órgão	73.153.325,00	83.884.420,00	157.037.745,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 30 Secretaria de Transportes e Trânsito
 Unidade Orçamentária: 30.001 Sec. Transportes e Trânsito-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
26.000.0000.0.000.000	Transporte		7.357.000,00		7.357.000,00
26.122.0000.0.000.000	Administração Geral		7.207.000,00		7.207.000,00
26.122.7028.0.000.000	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		7.207.000,00		7.207.000,00
26.122.7028.8.010.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE TRANSPORT		7.207.000,00		7.207.000,00
26.122.7028.8.010.120	Garantir a Manutenção das Atividades Administrativas da STT		6.997.000,00		6.997.000,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER		2.000,00		2.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		5.700.000,00		5.700.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		280.000,00		280.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		580.000,00		580.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00		20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		195.000,00		195.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		60.000,00		60.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00		10.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		50.000,00		50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		20.000,00
26.122.7028.8.010.121	Melhorar e Ampliar Espaço Físico da STT		45.000,00		45.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000,00		30.000,00
26.122.7028.8.010.122	Realizar e Participar de Cursos, Palestras, Seminários e Eventos		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00
26.122.7028.8.010.124	Manter os Sistemas de Informática		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 30 Secretaria de Transportes e Trânsito
Unidade Orçamentária: 30.001 Sec. Transportes e Trânsito-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
26.122.7028.8.010.128	Conceder Auxílio Refeição aos Servidores da STT		150.000,00	150.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		150.000,00	150.000,00
	Conceder Auxílio Refeição aos Servidores da STT			
26.331.0000.0.000.000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		150.000,00	150.000,00
26.331.7028.0.000.000	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		150.000,00	150.000,00
26.331.7028.6.040.000	GARANTIA DA CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE TRANSPOR		150.000,00	150.000,00
26.331.7028.6.040.127	Conceder Vale Transporte aos Servidores da STT		150.000,00	150.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		150.000,00	150.000,00
	Conceder Vale Transporte aos Servidores da STT			
	Total Unidade Orçamentária.....		7.357.000,00	7.357.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 30 Secretaria de Transportes e Trânsito
 Unidade Orçamentária: 30.064 Fundo de Transportes e Trânsito

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
26.000.0000.0.000.000	Transporte		8.301.000,00		8.301.000,00
26.122.0000.0.000.000	Administração Geral		126.000,00		126.000,00
26.122.7029.0.000.000	Dotar o fundo de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		126.000,00		126.000,00
26.122.7029.8.021.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO- ADMINISTRATIVAS DO FUNDO DE TRANSPORTES E		126.000,00		126.000,00
26.122.7029.8.021.001	Manter o Prédio Sede da STT		60.000,00		60.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		20.000,00		20.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000,00		30.000,00
	Manter o Prédio Sede da STT				
26.122.7029.8.021.158	Garantir a Manutenção das Atividades Administrativas do FTT		66.000,00		66.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		36.000,00		36.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15.000,00		15.000,00
26.453.0000.0.000.000	Transportes Coletivos Urbanos		8.175.000,00		8.175.000,00
26.453.3028.0.000.000	Oferecer à população um sistema de trânsito e transporte de qualidade.		8.175.000,00		8.175.000,00
26.453.3028.2.038.000	IMPLANTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂ		3.230.000,00		3.230.000,00
26.453.3028.2.038.137	Reestruturar e Operacionalizar os Sistemas de Transporte e Trânsito Municipal		1.890.000,00		1.890.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		236.000,00		236.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.044.000,00		1.044.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		20.000,00		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		520.000,00		520.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		50.000,00
26.453.3028.2.038.141	Capacitar Pessoal de Atendimento, Técnicos e Fiscais, Através de Participação em		50.000,00		50.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 30 Secretaria de Transportes e Trânsito
 Unidade Orçamentária: 30.064 Fundo de Transportes e Trânsito

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		50.000,00		50.000,00
26.453.3028.2.038.142	Realizar Estudos, Planos, Pesquisas, Projetos e Atualizar a Legislação Específi		130.000,00		130.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		30.000,00		30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100.000,00		100.000,00
26.453.3028.2.038.145	Desenvolver Ações de Educação para o Trânsito		50.000,00		50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		30.000,00		30.000,00
26.453.3028.2.038.152	Criar, Equipar e Manter os Sistemas de Fiscalização do Transporte e Trânsito Muni		1.110.000,00		1.110.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00		80.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000.000,00		1.000.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		30.000,00
26.453.3028.2.039.000	GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO		4.945.000,00		4.945.000,00
26.453.3028.2.039.154	Implementar, Expandir e Melhorar as Ações de Transporte e Trânsito, Incluindo Sin		4.935.000,00		4.935.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		4.815.000,00		4.815.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100.000,00		100.000,00
26.453.3028.2.039.156	Contribuir para Gestão do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do R		10.000,00		10.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		10.000,00		10.000,00
	Contribuir para Gestão do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM				
	Total Unidade Orçamentária.....		8.301.000,00		8.301.000,00
	Total do Órgão		15.658.000,00		15.658.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 30 Secretaria de Transportes e Trânsito
Unidade Orçamentária: 30.064 Fundo de Transportes e Trânsito

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Total Geral	108.336.525,00	527.814.975,00	114.848.500,00	751.000.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000	Legislativa	52.000,00	15.419.050,00	5.310.100,00	20.781.150,00
01.031.0000	Ação Legislativa		9.894.250,00		9.894.250,00
01.031.1001	Apoiar as atividades do corpo deliberativo.		9.894.250,00		9.894.250,00
01.122.0000	Administração Geral	52.000,00	5.524.800,00		5.576.800,00
01.122.7001	Garantir o funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Olinda, nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.	52.000,00	5.524.800,00		5.576.800,00
01.331.0000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			2.583.600,00	2.583.600,00
01.331.7001	Garantir o funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Olinda, nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.			2.583.600,00	2.583.600,00
01.846.0000	Outros Encargos Especiais			2.726.500,00	2.726.500,00
01.846.7001	Garantir o funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Olinda, nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.			2.726.500,00	2.726.500,00
02.000.0000	Judiciária		6.010.000,00		6.010.000,00
02.062.0000	Defesa do Interesse Público no Processo		6.010.000,00		6.010.000,00
02.062.1010	Realizar ações de natureza jurídica de interesse do município.		6.010.000,00		6.010.000,00
04.000.0000	Administração	5.000.000,00	97.137.700,00	6.840.000,00	108.977.700,00
04.121.0000	Planejamento e Orçamento		250.000,00		250.000,00
04.121.1007	Coordenar, fiscalizar, monitorar e apoiar os diversos órgãos da administração municipal nas questões relativas ao planejamento governamental.		250.000,00		250.000,00
04.122.0000	Administração Geral	5.000.000,00	90.750.700,00	6.770.000,00	102.520.700,00
04.122.1020	Planejar, coordenar e supervisionar a ação político-programática do setor, bem como o desempenho funcional da secretaria.	5.000.000,00			5.000.000,00
04.122.7006	Dotar o Fundo Previdenciário Financeiro de condições para a execução das atividades nas áreas técnica,		1.700,00		1.700,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.122.7008	administrativa, financeira e de pessoal. Dotar o Fundo Previdenciário Capitalizado de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		6.120.000,00		6.120.000,00
04.122.7009	Garantir o funcionamento das atividades da Governadoria e da Controladoria Geral do Município, nas áreas técnica, administrativa e de pessoal.		6.907.000,00		6.907.000,00
04.122.7010	Dotar a Procuradoria Geral do Município de Olinda de condições para executar as ações nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		7.887.000,00		7.887.000,00
04.122.7020	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		32.410.000,00		32.410.000,00
04.122.7022	Coordenar, Promover e Acompanhar as Ações de Articulação Governamental e Relações Institucionais.		13.000,00		13.000,00
04.122.7024	Garantir os pagamentos dos encargos gerais da Prefeitura Municipal de Olinda.			6.770.000,00	6.770.000,00
04.122.7047	Dotar a Secretaria de condições para executar as ações nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		6.701.000,00		6.701.000,00
04.122.7051	Dotar a Secretaria de Obras das condições necessárias para o funcionamento e execução das atividades das áreas técnicas e administrativa, financeira e de pessoal.		24.115.000,00		24.115.000,00
04.122.7055	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		6.447.000,00		6.447.000,00
04.122.7068	Planejar, coordenar e supervisionar a execução, o registro e a prestação das contas municipais, bem como a guarda e		149.000,00		149.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	manutenção do arquivo contábil e fiscal do município.				
04.124.0000	Controle Interno		19.000,00		19.000,00
04.124.1008	Coordenar, fiscalizar, acompanhar e normatizar as ações dos diversos órgãos da administração municipal nas questões relativas ao controle interno.		9.000,00		9.000,00
04.124.7067	Desenvolver Política de Gestão Administrativa para Redução de Custos da Máquina Pública.		10.000,00		10.000,00
04.126.0000	Tecnologia da Informação		1.110.000,00		1.110.000,00
04.126.7066	Ampliar, gerir e monitorar as atividades gerenciais de Tecnologia da Informação.		1.110.000,00		1.110.000,00
04.127.0000	Ordenamento Territorial		30.000,00		30.000,00
04.127.1032	Desenvolver ações de planejamento e controle sobre o ordenamento territorial do município.		30.000,00		30.000,00
04.128.0000	Formação de Recursos Humanos		350.000,00		350.000,00
04.128.7023	Desenvolver qualitativamente os serviços oferecidos à população, assegurando condições de desenvolvimento pessoal e funcional dos servidores da Prefeitura Municipal de Olinda.		350.000,00		350.000,00
04.129.0000	Administração de Receitas		3.200.000,00		3.200.000,00
04.129.1020	Planejar, coordenar e supervisionar a ação político-programática do setor, bem como o desempenho funcional da secretaria.		3.200.000,00		3.200.000,00
04.331.0000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		1.428.000,00	70.000,00	1.498.000,00
04.331.7009	Garantir o funcionamento das atividades da Governadoria e da Controladoria Geral do Município, nas áreas técnica, administrativa e de pessoal.		88.000,00		88.000,00
04.331.7010	Dotar a Procuradoria Geral do Município de Olinda de condições para executar as ações nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.			70.000,00	70.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.331.7020	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		690.000,00		690.000,00
04.331.7047	Dotar a Secretaria de condições para executar as ações nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		200.000,00		200.000,00
04.331.7055	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		450.000,00		450.000,00
06.000.0000	Segurança Pública		11.946.800,00		11.946.800,00
06.122.0000	Administração Geral		10.390.800,00		10.390.800,00
06.122.7058	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica administrativa, financeira e de pessoal.		9.771.800,00		9.771.800,00
06.122.7069	Contribuir com os Orgãos Operativos de Segurança das demais Esferas Governamentais, de modo a Auxiliar na Redução dos Índices de Violência e Proporcionar Bem Estar Socail		619.000,00		619.000,00
06.128.0000	Formação de Recursos Humanos		40.000,00		40.000,00
06.128.7069	Contribuir com os Orgãos Operativos de Segurança das demais Esferas Governamentais, de modo a Auxiliar na Redução dos Índices de Violência e Proporcionar Bem Estar Socail		40.000,00		40.000,00
06.331.0000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		1.516.000,00		1.516.000,00
06.331.7051	Dotar a Secretaria de Obras das condições necessárias para o funcionamento e execução das atividades das áreas técnicas e administrativa, financeira e de pessoal.		1.300.000,00		1.300.000,00
06.331.7058	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica administrativa, financeira e de pessoal.		216.000,00		216.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000	Assistência Social	6.208.200,00	4.620.500,00		10.828.700,00
08.122.0000	Administração Geral		1.767.000,00		1.767.000,00
08.122.7056	Garantir o funcionamento das atividades de defesa dos direitos da criança e do adolescente.		142.000,00		142.000,00
08.122.7057	Garantir a operacionalização técnica, administrativa e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social.		1.625.000,00		1.625.000,00
08.241.0000	Assistência ao Idoso		408.000,00		408.000,00
08.241.7070	Garantir a operacionalização técnica, administrativa e financeira do Conselho e do Fundo dos Direitos dos Idosos do Município de Olinda.		408.000,00		408.000,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.035.500,00		1.035.500,00
08.243.3077	Apoiar entidades que desenvolvam atividades socioeducativas com crianças e adolescentes.		900.000,00		900.000,00
08.243.7056	Garantir o funcionamento das atividades de defesa dos direitos da criança e do adolescente.		15.500,00		15.500,00
08.243.9003	Acolhimento Institucional Provisória para Criança e Adolescente em Situação de Rua e Dependência Química		120.000,00		120.000,00
08.244.0000	Assistência Comunitária	6.208.200,00	1.410.000,00		7.618.200,00
08.244.3007	Atender os indivíduos e as famílias em situação de risco social com vínculos familiares e comunitários fragilizados ou rompidos ou com direitos violados.	2.287.200,00			2.287.200,00
08.244.3008	Atender as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e pessoal.	3.921.000,00	1.200.000,00		5.121.000,00
08.244.7057	Garantir a operacionalização técnica, administrativa e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social.		210.000,00		210.000,00
09.000.0000	Previdência Social			94.404.400,00	94.404.400,00
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário			94.404.400,00	94.404.400,00
09.272.7006	Dotar o Fundo Previdenciário Financeiro			89.904.400,00	89.904.400,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
09.272.7008	de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal. Dotar o Fundo Previdenciário Capitalizado de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.			4.500.000,00	4.500.000,00
10.000.0000	Saúde	205.000,00	145.116.925,00		145.321.925,00
10.122.0000	Administração Geral	205.000,00	55.785.000,00		55.990.000,00
10.122.1031	Garantir o aprimoramento dos instrumentos de gestão do Sistema Único de Saúde no município.	205.000,00			205.000,00
10.122.7036	Assegurar ao Fundo Municipal de Saúde condições para a execução das atividades técnico-administrativas.		55.785.000,00		55.785.000,00
10.301.0000	Atenção Básica		23.409.000,00		23.409.000,00
10.301.3035	Fortalecer a política de Atenção Básica em Saúde no Município.		23.409.000,00		23.409.000,00
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		51.039.800,00		51.039.800,00
10.302.3034	Aprimorar a atenção especializada em saúde, incluindo os serviços de urgência e emergência, pré-hospitalar móvel, de apoio ao diagnóstico e demais ações de atenção à saúde, articulados em redes.		49.964.800,00		49.964.800,00
10.302.3050	Implementar as políticas estratégicas e redes prioritárias de saúde.		1.075.000,00		1.075.000,00
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico		9.227.725,00		9.227.725,00
10.303.3037	Garantir a oferta de serviços de atendimento farmacêutico à população do município.		9.227.725,00		9.227.725,00
10.304.0000	Vigilância Sanitária		254.500,00		254.500,00
10.304.3036	Desenvolver práticas sanitárias adequadas à promoção, prevenção e assistência à saúde, realizando intervenção em ambientes de risco e garantindo a detecção sistemática de		254.500,00		254.500,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.305.0000	agravos. Vigilância Epidemiológica		4.400.900,00		4.400.900,00
10.305.3036	Desenvolver práticas sanitárias adequadas à promoção, prevenção e assistência à saúde, realizando intervenção em ambientes de risco e garantindo a detecção sistemática de agravos.		4.400.900,00		4.400.900,00
10.331.0000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		1.000.000,00		1.000.000,00
10.331.7036	Assegurar ao Fundo Municipal de Saúde condições para a execução das atividades técnico-administrativas.		1.000.000,00		1.000.000,00
11.000.0000	Trabalho	13.000,00		5.000.000,00	5.013.000,00
11.331.0000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			5.000.000,00	5.000.000,00
11.331.7024	Garantir os pagamentos dos encargos gerais da Prefeitura Municipal de Olinda.			5.000.000,00	5.000.000,00
11.334.0000	Fomento ao Trabalho	13.000,00			13.000,00
11.334.3011	Incentivar e apoiar atividades econômicas voltadas à melhoria do nível de renda da população.	13.000,00			13.000,00
12.000.0000	Educação	17.264.000,00	142.983.000,00		160.247.000,00
12.122.0000	Administração Geral		14.199.000,00		14.199.000,00
12.122.3033	Ofertar o acesso às informações tecnológicas, comunicacionais e de idiomas aos estudantes e à comunidade, propiciar a valorização dos profissionais da educação, ofertar ensino fundamental com atendimento em tempo integral, e oferecer cursos preparatórios de língua portuguesa e de matemática aos estudantes do 9º ano para ingresso em cursos técnicos.		20.000,00		20.000,00
12.122.7031	Fomentar e administrar as atividades da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude nos campos de gestão, de finanças e de pessoal.		14.179.000,00		14.179.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.128.0000	Formação de Recursos Humanos		160.000,00		160.000,00
12.128.3033	Ofertar o acesso às informações tecnológicas, comunicacionais e de idiomas aos estudantes e à comunidade, propiciar a valorização dos profissionais da educação, ofertar ensino fundamental com atendimento em tempo integral, e oferecer cursos preparatórios de língua portuguesa e de matemática aos estudantes do 9º ano para ingresso em cursos técnicos.		160.000,00		160.000,00
12.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente		2.200.000,00		2.200.000,00
12.243.7021	Garantir o fornecimento de fardamento escolar aos estudantes da rede pública de ensino do município.		2.200.000,00		2.200.000,00
12.306.0000	Alimentação e Nutrição		10.162.000,00		10.162.000,00
12.306.3029	Garantir a produção e fornecimento de alimentação escolar de qualidade para suprir a necessidade nutricional das crianças e adolescentes.		10.162.000,00		10.162.000,00
12.331.0000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		3.620.000,00		3.620.000,00
12.331.7031	Fomentar e administrar as atividades da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude nos campos de gestão, de finanças e de pessoal.		3.620.000,00		3.620.000,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	17.264.000,00	93.353.000,00		110.617.000,00
12.361.3021	Garantir o funcionamento das atividades das escolas nas áreas administrativa, pedagógica, financeira e de pessoal visando o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem da rede municipal de ensino.		70.049.000,00		70.049.000,00
12.361.3026	Construir, ampliar, requalificar, reformar, estruturar, adquirir e garantir a manutenção física e dos serviços das unidades escolares para atender aos alunos da rede municipal, dos equipamentos esportivos e prédios administrativos.	17.264.000,00	23.134.000,00		40.398.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.361.3033	Ofertar o acesso às informações tecnológicas, comunicacionais e de idiomas aos estudantes e à comunidade, propiciar a valorização dos profissionais da educação, ofertar ensino fundamental com atendimento em tempo integral, e oferecer cursos preparatórios de língua portuguesa e de matemática aos estudantes do 9º ano para ingresso em cursos técnicos.		170.000,00		170.000,00
12.363.0000	Ensino Profissional		298.000,00		298.000,00
12.363.3031	Promover ações educativas e culturais voltadas para formação musical.		208.000,00		208.000,00
12.363.3033	Ofertar o acesso às informações tecnológicas, comunicacionais e de idiomas aos estudantes e à comunidade, propiciar a valorização dos profissionais da educação, ofertar ensino fundamental com atendimento em tempo integral, e oferecer cursos preparatórios de língua portuguesa e de matemática aos estudantes do 9º ano para ingresso em cursos técnicos.		90.000,00		90.000,00
12.365.0000	Educação Infantil		16.257.000,00		16.257.000,00
12.365.3021	Garantir o funcionamento das atividades das escolas nas áreas administrativa, pedagógica, financeira e de pessoal visando o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem da rede municipal de ensino.		16.237.000,00		16.237.000,00
12.365.3033	Ofertar o acesso às informações tecnológicas, comunicacionais e de idiomas aos estudantes e à comunidade, propiciar a valorização dos profissionais da educação, ofertar ensino fundamental com atendimento em tempo integral, e oferecer cursos preparatórios de língua portuguesa e de matemática aos estudantes do 9º ano		20.000,00		20.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.366.0000	para ingresso em cursos técnicos. Educação de Jovens e Adultos		2.517.000,00		2.517.000,00
12.366.3021	Garantir o funcionamento das atividades das escolas nas áreas administrativa, pedagógica, financeira e de pessoal visando o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem da rede municipal de ensino.		2.380.000,00		2.380.000,00
12.366.3039	Ofertar o atendimento escolar aos jovens e adultos que não tiveram a sua escolarização na idade certa, favorecendo o desenvolvimento de competências e de habilidades formadoras de cidadania.		137.000,00		137.000,00
12.367.0000	Educação Especial		207.000,00		207.000,00
12.367.3032	Garantir o acesso e o atendimento aos estudantes com deficiência.		207.000,00		207.000,00
12.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso		10.000,00		10.000,00
12.422.3033	Ofertar o acesso às informações tecnológicas, comunicacionais e de idiomas aos estudantes e à comunidade, propiciar a valorização dos profissionais da educação, ofertar ensino fundamental com atendimento em tempo integral, e oferecer cursos preparatórios de língua portuguesa e de matemática aos estudantes do 9º ano para ingresso em cursos técnicos.		10.000,00		10.000,00
13.000.0000	Cultura		20.767.580,00		20.767.580,00
13.122.0000	Administração Geral		8.119.050,00		8.119.050,00
13.122.7040	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		8.119.050,00		8.119.050,00
13.331.0000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		157.000,00		157.000,00
13.331.7040	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e		157.000,00		157.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	de pessoal.				
13.391.0000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		1.230.000,00		1.230.000,00
13.391.3038	Revitalizar o Sítio Histórico do Município de Olinda		1.080.000,00		1.080.000,00
13.391.3041	Recuperar o patrimônio histórico e criar condições para a sua conservação e exploração socioeconômica.		150.000,00		150.000,00
13.392.0000	Difusão Cultural		11.240.530,00		11.240.530,00
13.392.1042	Incentivar a produção cultural, no Município de Olinda, e facilitar o acesso a bens artísticos e culturais pela comunidade.		2.000,00		2.000,00
13.392.3042	Promover o desenvolvimento e a valorização da cultura local.		11.238.530,00		11.238.530,00
13.695.0000	Turismo		21.000,00		21.000,00
13.695.1027	Garantir a Participação do Município em Programas Internacionais de Desenvolvimento.		11.000,00		11.000,00
13.695.1028	Garantir a Atração de Investimentos para Desenvolvimento Econômico da Cidade de Olinda.		10.000,00		10.000,00
14.000.0000	Direitos da Cidadania		3.244.000,00		3.244.000,00
14.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso		3.244.000,00		3.244.000,00
14.422.1011	Desenvolver ações para manter a concessão do benefício auxílio moradia.		2.900.000,00		2.900.000,00
14.422.1040	Manter a atuação dos conselhos de direitos e das coordenadorias no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos.		45.000,00		45.000,00
14.422.3027	Desenvolver as políticas públicas voltadas para o esporte, lazer e juventude, além de manter e administrar os espaços esportivos da Cidade de Olinda (Vila Olímpica, Estádio Eugênio de Araújo - Olindão e Estádio Grito da República		25.000,00		25.000,00
14.422.3073	Atender a população do município nos seus direitos de cidadão.		4.000,00		4.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
14.422.7055	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		270.000,00		270.000,00
15.000.0000	Urbanismo	56.779.325,00	59.109.420,00		115.888.745,00
15.125.0000	Normatização e Fiscalização	80.000,00			80.000,00
15.125.1032	Desenvolver ações de planejamento e controle sobre o ordenamento territorial do município.	80.000,00			80.000,00
15.127.0000	Ordenamento Territorial		653.000,00		653.000,00
15.127.1025	Dotar a administração municipal de instrumentos técnicos para o planejamento das ações governamentais.		653.000,00		653.000,00
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	56.679.325,00	58.456.420,00		115.135.745,00
15.451.3027	Desenvolver as políticas públicas voltadas para o esporte, lazer e juventude, além de manter e administrar os espaços esportivos da Cidade de Olinda (Vila Olímpica, Estádio Eugênio de Araújo - Olindão e Estádio Grito da República	1.875.000,00			1.875.000,00
15.451.3051	Planejar, conservar e executar obras estruturadoras visando garantir melhoria na infraestrutura urbana nas áreas de saneamento, macro e micro drenagem, na melhoria do sistema viário, bem como garantir a execução de obras de médio e pequeno porte por indicação ou com a participação popular.	17.804.325,00			17.804.325,00
15.451.3052	Manter a infraestrutura urbana do município, incluindo a manutenção das vias, ruas, praças, feiras e mercados públicos, conservação de prédios e equipamentos públicos, inclusive a manutenção da infraestrutura da orla marítima, como também para esporte e lazer e garantir a administração e a manutenção dos cemitérios.	150.000,00	6.520.000,00		6.670.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.451.3053	Execução de serviços de engenharia para a melhoria e adequação da infraestrutura de transporte no município.		5.760.000,00		5.760.000,00
15.451.3056	Garantir a execução e a manutenção dos serviços de iluminação pública do município, bem como elaborar e acompanhar projetos na área de iluminação, envolvendo iluminação cênica e realce, e outros projetos necessários para a ampliação e inovação no parque de iluminação de Olinda.	600.000,00	9.750.000,00		10.350.000,00
15.451.3057	Elaborar estudos, planos e projetos para a redução de riscos nas áreas de assentamentos precários; planejar e executar obras de infraestrutura urbana em áreas de risco e de alagamento, garantindo, no âmbito da defesa civil, ações educativas e de prevenção.	16.930.000,00	1.456.000,00		18.386.000,00
15.451.3059	Manter a cidade limpa, garantindo a operacionalização do sistema de limpeza urbana e o tratamento do destino final dos resíduos e garantir a implantação da coleta seletiva do município.	90.000,00	34.970.420,00		35.060.420,00
15.451.3060	Garantir investimentos em infraestrutura através de convênios na esfera estadual e federal para a execução de obras integradas que visem o desenvolvimento econômico e social do Município de Olinda.	19.230.000,00			19.230.000,00
15.482.0000	Habitação Urbana	20.000,00			20.000,00
15.482.3023	Garantir as condições operacionais de controle urbano, visando a melhoria do espaço urbano e de preservação do patrimônio histórico.	20.000,00			20.000,00
16.000.0000	Habitação	50.000,00	13.000,00		63.000,00
16.482.0000	Habitação Urbana	50.000,00	13.000,00		63.000,00
16.482.3002	Apoiar o município na melhoria do	50.000,00			50.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
16.482.3005	padrão mínimo de salubridade, segurança e habitabilidade das edificações produzidas no âmbito do processo da gestão habitacional previsto para o país. Dotar o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de condições para a execução das atividades nas áreas técnicas e administrativas.		13.000,00		13.000,00
17.000.0000	Saneamento	16.424.000,00			16.424.000,00
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	16.424.000,00			16.424.000,00
17.512.3051	Planejar, conservar e executar obras estruturadoras visando garantir melhoria na infraestrutura urbana nas áreas de saneamento, macro e micro drenagem, na melhoria do sistema viário, bem como garantir a execução de obras de médio e pequeno porte por indicação ou com a participação popular.	16.424.000,00			16.424.000,00
18.000.0000	Gestão Ambiental		75.000,00		75.000,00
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental		65.000,00		65.000,00
18.541.1025	Dotar a administração municipal de instrumentos técnicos para o planejamento das ações governamentais.		45.000,00		45.000,00
18.541.3024	Melhorar a relação da população com o meio ambiente.		20.000,00		20.000,00
18.542.0000	Controle Ambiental		10.000,00		10.000,00
18.542.3030	Garantir as condições operacionais de controle ambiental, visando à preservação do patrimônio histórico e ambiental.		10.000,00		10.000,00
19.000.0000	Ciência e Tecnologia		16.000,00		16.000,00
19.573.0000	Difusão do Conhecimento Científico e Tec		16.000,00		16.000,00
19.573.3043	Desenvolver programas de natureza científica e tecnológica no Município de Olinda.		16.000,00		16.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
23.000.0000	Comércio e Serviços		199.000,00		199.000,00
23.130.0000	Administração de Concessões		28.000,00		28.000,00
23.130.1026	Incentivar e apoiar atividades produtivas.		28.000,00		28.000,00
23.691.0000	Promoção Comercial		32.000,00		32.000,00
23.691.1028	Garantir a Atração de Investimentos para Desenvolvimento Econômico da Cidade de Olinda.		22.000,00		22.000,00
23.691.1029	Desenvolver a Política de Turismo de Qualidade em Olinda		10.000,00		10.000,00
23.692.0000	Comercialização		6.000,00		6.000,00
23.692.1026	Incentivar e apoiar atividades produtivas.		6.000,00		6.000,00
23.695.0000	Turismo		133.000,00		133.000,00
23.695.1029	Desenvolver a Política de Turismo de Qualidade em Olinda		16.000,00		16.000,00
23.695.3040	Promover ações voltadas para a expansão do turismo, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do município.		117.000,00		117.000,00
24.000.0000	Comunicações		3.754.000,00		3.754.000,00
24.122.0000	Administração Geral		1.610.000,00		1.610.000,00
24.122.7065	Dotar a Secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		1.610.000,00		1.610.000,00
24.131.0000	Comunicação Social		2.104.000,00		2.104.000,00
24.131.1050	Divulgar as ações governamentais, visando a transparência e conscientização da população local.		1.988.000,00		1.988.000,00
24.131.7002	Conceber, planejar, organizar e coordenar ações de promoção e marketing.		116.000,00		116.000,00
24.331.0000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		40.000,00		40.000,00
24.331.7065	Dotar a Secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		40.000,00		40.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
25.000.0000	Energia		30.000,00		30.000,00
25.751.0000	Conservação de Energia		30.000,00		30.000,00
25.751.1025	Dotar a administração municipal de instrumentos técnicos para o planejamento das ações governamentais.		30.000,00		30.000,00
26.000.0000	Transporte		15.658.000,00		15.658.000,00
26.122.0000	Administração Geral		7.333.000,00		7.333.000,00
26.122.7028	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		7.207.000,00		7.207.000,00
26.122.7029	Dotar o fundo de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		126.000,00		126.000,00
26.331.0000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		150.000,00		150.000,00
26.331.7028	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		150.000,00		150.000,00
26.453.0000	Transportes Coletivos Urbanos		8.175.000,00		8.175.000,00
26.453.3028	Oferecer à população um sistema de trânsito e transporte de qualidade.		8.175.000,00		8.175.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer		1.715.000,00		1.715.000,00
27.812.0000	Desporto Comunitário		1.715.000,00		1.715.000,00
27.812.3027	Desenvolver as políticas públicas voltadas para o esporte, lazer e juventude, além de manter e administrar os espaços esportivos da Cidade de Olinda (Vila Olímpica, Estádio Eugênio de Araújo - Olindão e Estádio Grito da República		1.715.000,00		1.715.000,00
28.000.0000	Encargos Especiais			3.294.000,00	3.294.000,00
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna			3.253.000,00	3.253.000,00
28.843.7024	Garantir os pagamentos dos encargos			3.253.000,00	3.253.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	gerais da Prefeitura Municipal de Olinda.				
28.846.0000	Outros Encargos Especiais			41.000,00	41.000,00
28.846.7024	Garantir os pagamentos dos encargos gerais da Prefeitura Municipal de Olinda.			41.000,00	41.000,00
99.000.0000	Reserva de Contingência				6.341.000,00
99.999.0000	Reserva de Contingência				6.341.000,00
99.999.9000	Garantir a reserva de contingência.				3.107.450,00
99.999.9002	Garantir a reserva orçamentária do regime previdenciário capitalizado.				3.233.550,00
	Total	101.995.525,00	527.814.975,00	114.848.500,00	751.000.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	20.781.150,00		20.781.150,00
01.031.0000	Ação Legislativa	9.894.250,00		9.894.250,00
01.031.1001	Apoiar as atividades do corpo deliberativo.	9.894.250,00		9.894.250,00
01.122.0000	Administração Geral	5.576.800,00		5.576.800,00
01.122.7001	Garantir o funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Olinda, nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.	5.576.800,00		5.576.800,00
01.331.0000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.583.600,00		2.583.600,00
01.331.7001	Garantir o funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Olinda, nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.	2.583.600,00		2.583.600,00
01.846.0000	Outros Encargos Especiais	2.726.500,00		2.726.500,00
01.846.7001	Garantir o funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Olinda, nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.	2.726.500,00		2.726.500,00
02.000.0000	Judiciária	6.010.000,00		6.010.000,00
02.062.0000	Defesa do Interesse Público no Processo	6.010.000,00		6.010.000,00
02.062.1010	Realizar ações de natureza jurídica de interesse do município.	6.010.000,00		6.010.000,00
04.000.0000	Administração	102.856.000,00	6.121.700,00	108.977.700,00
04.121.0000	Planejamento e Orçamento	250.000,00		250.000,00
04.121.1007	Coordenar, fiscalizar, monitorar e apoiar os diversos órgãos da administração municipal nas questões relativas ao planejamento governamental.	250.000,00		250.000,00
04.122.0000	Administração Geral	96.399.000,00	6.121.700,00	102.520.700,00
04.122.1020	Planejar, coordenar e supervisionar a ação político-programática do setor, bem como o desempenho funcional da secretaria.	5.000.000,00		5.000.000,00
04.122.7006	Dotar o Fundo Previdenciário Financeiro de condições para a execução das atividades nas áreas técnica,		1.700,00	1.700,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04.122.7008	administrativa, financeira e de pessoal. Dotar o Fundo Previdenciário Capitalizado de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		6.120.000,00	6.120.000,00
04.122.7009	Garantir o funcionamento das atividades da Governadoria e da Controladoria Geral do Município, nas áreas técnica, administrativa e de pessoal.	6.907.000,00		6.907.000,00
04.122.7010	Dotar a Procuradoria Geral do Município de Olinda de condições para executar as ações nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.	7.887.000,00		7.887.000,00
04.122.7020	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.	32.410.000,00		32.410.000,00
04.122.7022	Coordenar, Promover e Acompanhar as Ações de Articulação Governamental e Relações Institucionais.	13.000,00		13.000,00
04.122.7024	Garantir os pagamentos dos encargos gerais da Prefeitura Municipal de Olinda.	6.770.000,00		6.770.000,00
04.122.7047	Dotar a Secretaria de condições para executar as ações nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.	6.701.000,00		6.701.000,00
04.122.7051	Dotar a Secretaria de Obras das condições necessárias para o funcionamento e execução das atividades das áreas técnicas e administrativa, financeira e de pessoal.	24.115.000,00		24.115.000,00
04.122.7055	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.	6.447.000,00		6.447.000,00
04.122.7068	Planejar, coordenar e supervisionar a execução, o registro e a prestação das contas municipais, bem como a guarda e	149.000,00		149.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04.124.0000	manutenção do arquivo contábil e fiscal do município.			
04.124.1008	Controle Interno	19.000,00		19.000,00
04.124.7067	Coordenar, fiscalizar, acompanhar e normatizar as ações dos diversos órgãos da administração municipal nas questões relativas ao controle interno.	9.000,00		9.000,00
04.124.7067	Desenvolver Política de Gestão Administrativa para Redução de Custos da Máquina Pública.	10.000,00		10.000,00
04.126.0000	Tecnologia da Informação	1.110.000,00		1.110.000,00
04.126.7066	Ampliar, gerir e monitorar as atividades gerenciais de Tecnologia da Informação.	1.110.000,00		1.110.000,00
04.127.0000	Ordenamento Territorial	30.000,00		30.000,00
04.127.1032	Desenvolver ações de planejamento e controle sobre o ordenamento territorial do município.	30.000,00		30.000,00
04.128.0000	Formação de Recursos Humanos	350.000,00		350.000,00
04.128.7023	Desenvolver qualitativamente os serviços oferecidos à população, assegurando condições de desenvolvimento pessoal e funcional dos servidores da Prefeitura Municipal de Olinda.	350.000,00		350.000,00
04.129.0000	Administração de Receitas	3.200.000,00		3.200.000,00
04.129.1020	Planejar, coordenar e supervisionar a ação político-programática do setor, bem como o desempenho funcional da secretaria.	3.200.000,00		3.200.000,00
04.331.0000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.498.000,00		1.498.000,00
04.331.7009	Garantir o funcionamento das atividades da Governadoria e da Controladoria Geral do Município, nas áreas técnica, administrativa e de pessoal.	88.000,00		88.000,00
04.331.7010	Dotar a Procuradoria Geral do Município de Olinda de condições para executar as ações nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.	70.000,00		70.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04.331.7020	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.	690.000,00		690.000,00
04.331.7047	Dotar a Secretaria de condições para executar as ações nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.	200.000,00		200.000,00
04.331.7055	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.	450.000,00		450.000,00
06.000.0000	Segurança Pública	11.946.800,00		11.946.800,00
06.122.0000	Administração Geral	10.390.800,00		10.390.800,00
06.122.7058	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica administrativa, financeira e de pessoal.	9.771.800,00		9.771.800,00
06.122.7069	Contribuir com os Orgãos Operativos de Segurança das demais Esferas Governamentais, de modo a Auxiliar na Redução dos Índices de Violência e Proporcionar Bem Estar Socail	619.000,00		619.000,00
06.128.0000	Formação de Recursos Humanos	40.000,00		40.000,00
06.128.7069	Contribuir com os Orgãos Operativos de Segurança das demais Esferas Governamentais, de modo a Auxiliar na Redução dos Índices de Violência e Proporcionar Bem Estar Socail	40.000,00		40.000,00
06.331.0000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.516.000,00		1.516.000,00
06.331.7051	Dotar a Secretaria de Obras das condições necessárias para o funcionamento e execução das atividades das áreas técnicas e administrativa, financeira e de pessoal.	1.300.000,00		1.300.000,00
06.331.7058	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica administrativa, financeira e de pessoal.	216.000,00		216.000,00

Unidade Gestora :	Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	08.000.0000	Assistência Social	3.117.000,00	7.711.700,00	10.828.700,00
	08.122.0000	Administração Geral	1.407.000,00	360.000,00	1.767.000,00
	08.122.7056	Garantir o funcionamento das atividades de defesa dos direitos da criança e do adolescente.	142.000,00		142.000,00
	08.122.7057	Garantir a operacionalização técnica, administrativa e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social.	1.265.000,00	360.000,00	1.625.000,00
	08.241.0000	Assistência ao Idoso	8.000,00	400.000,00	408.000,00
	08.241.7070	Garantir a operacionalização técnica, administrativa e financeira do Conselho e do Fundo dos Direitos dos Idosos do Município de Olinda.	8.000,00	400.000,00	408.000,00
	08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	678.000,00	357.500,00	1.035.500,00
	08.243.3077	Apoiar entidades que desenvolvam atividades socioeducativas com crianças e adolescentes.	550.000,00	350.000,00	900.000,00
	08.243.7056	Garantir o funcionamento das atividades de defesa dos direitos da criança e do adolescente.	8.000,00	7.500,00	15.500,00
	08.243.9003	Acolhimento Institucional Provisória para Criança e Adolescente em Situação de Rua e Dependência Química	120.000,00		120.000,00
	08.244.0000	Assistência Comunitária	1.024.000,00	6.594.200,00	7.618.200,00
	08.244.3007	Atender os indivíduos e as famílias em situação de risco social com vínculos familiares e comunitários fragilizados ou rompidos ou com direitos violados.	466.000,00	1.821.200,00	2.287.200,00
	08.244.3008	Atender as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e pessoal.	448.000,00	4.673.000,00	5.121.000,00
	08.244.7057	Garantir a operacionalização técnica, administrativa e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social.	110.000,00	100.000,00	210.000,00
	09.000.0000	Previdência Social	59.464.100,00	34.940.300,00	94.404.400,00
	09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	59.464.100,00	34.940.300,00	94.404.400,00
	09.272.7006	Dotar o Fundo Previdenciário Financeiro	59.464.100,00	30.440.300,00	89.904.400,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
09.272.7008	de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal. Dotar o Fundo Previdenciário Capitalizado de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		4.500.000,00	4.500.000,00
10.000.0000	Saúde	58.754.650,00	86.567.275,00	145.321.925,00
10.122.0000	Administração Geral	46.015.000,00	9.975.000,00	55.990.000,00
10.122.1031	Garantir o aprimoramento dos instrumentos de gestão do Sistema Único de Saúde no município.	205.000,00		205.000,00
10.122.7036	Assegurar ao Fundo Municipal de Saúde condições para a execução das atividades técnico-administrativas.	45.810.000,00	9.975.000,00	55.785.000,00
10.301.0000	Atenção Básica	300.000,00	23.109.000,00	23.409.000,00
10.301.3035	Fortalecer a política de Atenção Básica em Saúde no Município.	300.000,00	23.109.000,00	23.409.000,00
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.909.650,00	44.130.150,00	51.039.800,00
10.302.3034	Aprimorar a atenção especializada em saúde, incluindo os serviços de urgência e emergência, pré-hospitalar móvel, de apoio ao diagnóstico e demais ações de atenção à saúde, articulados em redes.	6.909.650,00	43.055.150,00	49.964.800,00
10.302.3050	Implementar as políticas estratégicas e redes prioritárias de saúde.		1.075.000,00	1.075.000,00
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	4.510.000,00	4.717.725,00	9.227.725,00
10.303.3037	Garantir a oferta de serviços de atendimento farmacêutico à população do município.	4.510.000,00	4.717.725,00	9.227.725,00
10.304.0000	Vigilância Sanitária	10.000,00	244.500,00	254.500,00
10.304.3036	Desenvolver práticas sanitárias adequadas à promoção, prevenção e assistência à saúde, realizando intervenção em ambientes de risco e garantindo a detecção sistemática de	10.000,00	244.500,00	254.500,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.305.0000	agravos. Vigilância Epidemiológica	10.000,00	4.390.900,00	4.400.900,00
10.305.3036	Desenvolver práticas sanitárias adequadas à promoção, prevenção e assistência à saúde, realizando intervenção em ambientes de risco e garantindo a detecção sistemática de agravos.	10.000,00	4.390.900,00	4.400.900,00
10.331.0000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.000.000,00		1.000.000,00
10.331.7036	Assegurar ao Fundo Municipal de Saúde condições para a execução das atividades técnico-administrativas.	1.000.000,00		1.000.000,00
11.000.0000	Trabalho	5.013.000,00		5.013.000,00
11.331.0000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.000.000,00		5.000.000,00
11.331.7024	Garantir os pagamentos dos encargos gerais da Prefeitura Municipal de Olinda.	5.000.000,00		5.000.000,00
11.334.0000	Fomento ao Trabalho	13.000,00		13.000,00
11.334.3011	Incentivar e apoiar atividades econômicas voltadas à melhoria do nível de renda da população.	13.000,00		13.000,00
12.000.0000	Educação	78.448.000,00	81.799.000,00	160.247.000,00
12.122.0000	Administração Geral	14.099.000,00	100.000,00	14.199.000,00
12.122.3033	Ofertar o acesso às informações tecnológicas, comunicacionais e de idiomas aos estudantes e à comunidade, propiciar a valorização dos profissionais da educação, ofertar ensino fundamental com atendimento em tempo integral, e oferecer cursos preparatórios de língua portuguesa e de matemática aos estudantes do 9º ano para ingresso em cursos técnicos.	20.000,00		20.000,00
12.122.7031	Fomentar e administrar as atividades da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude nos campos de gestão, de finanças e de pessoal.	14.079.000,00	100.000,00	14.179.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.128.0000	Formação de Recursos Humanos	160.000,00		160.000,00
12.128.3033	Ofertar o acesso às informações tecnológicas, comunicacionais e de idiomas aos estudantes e à comunidade, propiciar a valorização dos profissionais da educação, ofertar ensino fundamental com atendimento em tempo integral, e oferecer cursos preparatórios de língua portuguesa e de matemática aos estudantes do 9º ano para ingresso em cursos técnicos.	160.000,00		160.000,00
12.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.200.000,00		2.200.000,00
12.243.7021	Garantir o fornecimento de fardamento escolar aos estudantes da rede pública de ensino do município.	2.200.000,00		2.200.000,00
12.306.0000	Alimentação e Nutrição	10.162.000,00		10.162.000,00
12.306.3029	Garantir a produção e fornecimento de alimentação escolar de qualidade para suprir a necessidade nutricional das crianças e adolescentes.	10.162.000,00		10.162.000,00
12.331.0000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.620.000,00		3.620.000,00
12.331.7031	Fomentar e administrar as atividades da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude nos campos de gestão, de finanças e de pessoal.	3.620.000,00		3.620.000,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	45.310.000,00	65.307.000,00	110.617.000,00
12.361.3021	Garantir o funcionamento das atividades das escolas nas áreas administrativa, pedagógica, financeira e de pessoal visando o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem da rede municipal de ensino.	17.982.000,00	52.067.000,00	70.049.000,00
12.361.3026	Construir, ampliar, requalificar, reformar, estruturar, adquirir e garantir a manutenção física e dos serviços das unidades escolares para atender aos alunos da rede municipal, dos equipamentos esportivos e prédios administrativos.	27.158.000,00	13.240.000,00	40.398.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.361.3033	Ofertar o acesso às informações tecnológicas, comunicacionais e de idiomas aos estudantes e à comunidade, propiciar a valorização dos profissionais da educação, ofertar ensino fundamental com atendimento em tempo integral, e oferecer cursos preparatórios de língua portuguesa e de matemática aos estudantes do 9º ano para ingresso em cursos técnicos.	170.000,00		170.000,00
12.363.0000	Ensino Profissional	298.000,00		298.000,00
12.363.3031	Promover ações educativas e culturais voltadas para formação musical.	208.000,00		208.000,00
12.363.3033	Ofertar o acesso às informações tecnológicas, comunicacionais e de idiomas aos estudantes e à comunidade, propiciar a valorização dos profissionais da educação, ofertar ensino fundamental com atendimento em tempo integral, e oferecer cursos preparatórios de língua portuguesa e de matemática aos estudantes do 9º ano para ingresso em cursos técnicos.	90.000,00		90.000,00
12.365.0000	Educação Infantil	1.980.000,00	14.277.000,00	16.257.000,00
12.365.3021	Garantir o funcionamento das atividades das escolas nas áreas administrativa, pedagógica, financeira e de pessoal visando o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem da rede municipal de ensino.	1.960.000,00	14.277.000,00	16.237.000,00
12.365.3033	Ofertar o acesso às informações tecnológicas, comunicacionais e de idiomas aos estudantes e à comunidade, propiciar a valorização dos profissionais da educação, ofertar ensino fundamental com atendimento em tempo integral, e oferecer cursos preparatórios de língua portuguesa e de matemática aos estudantes do 9º ano	20.000,00		20.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.366.0000	para ingresso em cursos técnicos. Educação de Jovens e Adultos	417.000,00	2.100.000,00	2.517.000,00
12.366.3021	Garantir o funcionamento das atividades das escolas nas áreas administrativa, pedagógica, financeira e de pessoal visando o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem da rede municipal de ensino.	280.000,00	2.100.000,00	2.380.000,00
12.366.3039	Ofertar o atendimento escolar aos jovens e adultos que não tiveram a sua escolarização na idade certa, favorecendo o desenvolvimento de competências e de habilidades formadoras de cidadania.	137.000,00		137.000,00
12.367.0000	Educação Especial	192.000,00	15.000,00	207.000,00
12.367.3032	Garantir o acesso e o atendimento aos estudantes com deficiência.	192.000,00	15.000,00	207.000,00
12.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	10.000,00		10.000,00
12.422.3033	Ofertar o acesso às informações tecnológicas, comunicacionais e de idiomas aos estudantes e à comunidade, propiciar a valorização dos profissionais da educação, ofertar ensino fundamental com atendimento em tempo integral, e oferecer cursos preparatórios de língua portuguesa e de matemática aos estudantes do 9º ano para ingresso em cursos técnicos.	10.000,00		10.000,00
13.000.0000	Cultura	18.594.485,00	2.173.095,00	20.767.580,00
13.122.0000	Administração Geral	8.119.050,00		8.119.050,00
13.122.7040	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.	8.119.050,00		8.119.050,00
13.331.0000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	157.000,00		157.000,00
13.331.7040	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e	157.000,00		157.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	de pessoal.			
13.391.0000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueo	150.000,00	1.080.000,00	1.230.000,00
13.391.3038	Revitalizar o Sítio Histórico do Município de Olinda		1.080.000,00	1.080.000,00
13.391.3041	Recuperar o patrimônio histórico e criar condições para a sua conservação e exploração socioeconômica.	150.000,00		150.000,00
13.392.0000	Difusão Cultural	10.147.435,00	1.093.095,00	11.240.530,00
13.392.1042	Incentivar a produção cultural, no Município de Olinda, e facilitar o acesso a bens artísticos e culturais pela comunidade.	2.000,00		2.000,00
13.392.3042	Promover o desenvolvimento e a valorização da cultura local.	10.145.435,00	1.093.095,00	11.238.530,00
13.695.0000	Turismo	21.000,00		21.000,00
13.695.1027	Garantir a Participação do Município em Programas Internacionais de Desenvolvimento.	11.000,00		11.000,00
13.695.1028	Garantir a Atração de Investimentos para Desenvolvimento Econômico da Cidade de Olinda.	10.000,00		10.000,00
14.000.0000	Direitos da Cidadania	3.244.000,00		3.244.000,00
14.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	3.244.000,00		3.244.000,00
14.422.1011	Desenvolver ações para manter a concessão do benefício auxílio moradia.	2.900.000,00		2.900.000,00
14.422.1040	Manter a atuação dos conselhos de direitos e das coordenadorias no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos.	45.000,00		45.000,00
14.422.3027	Desenvolver as políticas públicas voltadas para o esporte, lazer e juventude, além de manter e administrar os espaços esportivos da Cidade de Olinda (Vila Olímpica, Estádio Eugênio de Araújo - Olindão e Estádio Grito da República	25.000,00		25.000,00
14.422.3073	Atender a população do município nos seus direitos de cidadão.	4.000,00		4.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
14.422.7055	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.	270.000,00		270.000,00
15.000.0000	Urbanismo	57.757.420,00	58.131.325,00	115.888.745,00
15.125.0000	Normatização e Fiscalização	80.000,00		80.000,00
15.125.1032	Desenvolver ações de planejamento e controle sobre o ordenamento territorial do município.	80.000,00		80.000,00
15.127.0000	Ordenamento Territorial	653.000,00		653.000,00
15.127.1025	Dotar a administração municipal de instrumentos técnicos para o planejamento das ações governamentais.	653.000,00		653.000,00
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	57.004.420,00	58.131.325,00	115.135.745,00
15.451.3027	Desenvolver as políticas públicas voltadas para o esporte, lazer e juventude, além de manter e administrar os espaços esportivos da Cidade de Olinda (Vila Olímpica, Estádio Eugênio de Araújo - Olindão e Estádio Grito da República	280.000,00	1.595.000,00	1.875.000,00
15.451.3051	Planejar, conservar e executar obras estruturadoras visando garantir melhoria na infraestrutura urbana nas áreas de saneamento, macro e micro drenagem, na melhoria do sistema viário, bem como garantir a execução de obras de médio e pequeno porte por indicação ou com a participação popular.	1.210.000,00	16.594.325,00	17.804.325,00
15.451.3052	Manter a infraestrutura urbana do município, incluindo a manutenção das vias, ruas, praças, feiras e mercados públicos, conservação de prédios e equipamentos públicos, inclusive a manutenção da infraestrutura da orla marítima, como também para esporte e lazer e garantir a administração e a manutenção dos cemitérios.	6.670.000,00		6.670.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.451.3053	Execução de serviços de engenharia para a melhoria e adequação da infraestrutura de transporte no município.	318.000,00	5.442.000,00	5.760.000,00
15.451.3056	Garantir a execução e a manutenção dos serviços de iluminação pública do município, bem como elaborar e acompanhar projetos na área de iluminação, envolvendo iluminação cênica e realce, e outros projetos necessários para a ampliação e inovação no parque de iluminação de Olinda.	10.350.000,00		10.350.000,00
15.451.3057	Elaborar estudos, planos e projetos para a redução de riscos nas áreas de assentamentos precários; planejar e executar obras de infraestrutura urbana em áreas de risco e de alagamento, garantindo, no âmbito da defesa civil, ações educativas e de prevenção.	1.886.000,00	16.500.000,00	18.386.000,00
15.451.3059	Manter a cidade limpa, garantindo a operacionalização do sistema de limpeza urbana e o tratamento do destino final dos resíduos e garantir a implantação da coleta seletiva do município.	35.060.420,00		35.060.420,00
15.451.3060	Garantir investimentos em infraestrutura através de convênios na esfera estadual e federal para a execução de obras integradas que visem o desenvolvimento econômico e social do Município de Olinda.	1.230.000,00	18.000.000,00	19.230.000,00
15.482.0000	Habitação Urbana	20.000,00		20.000,00
15.482.3023	Garantir as condições operacionais de controle urbano, visando a melhoria do espaço urbano e de preservação do patrimônio histórico.	20.000,00		20.000,00
16.000.0000	Habitação	63.000,00		63.000,00
16.482.0000	Habitação Urbana	63.000,00		63.000,00
16.482.3002	Apoiar o município na melhoria do	50.000,00		50.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
16.482.3005	padrão mínimo de salubridade, segurança e habitabilidade das edificações produzidas no âmbito do processo da gestão habitacional previsto para o país. Dotar o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de condições para a execução das atividades nas áreas técnicas e administrativas.	13.000,00		13.000,00
17.000.0000	Saneamento	1.424.000,00	15.000.000,00	16.424.000,00
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	1.424.000,00	15.000.000,00	16.424.000,00
17.512.3051	Planejar, conservar e executar obras estruturadoras visando garantir melhoria na infraestrutura urbana nas áreas de saneamento, macro e micro drenagem, na melhoria do sistema viário, bem como garantir a execução de obras de médio e pequeno porte por indicação ou com a participação popular.	1.424.000,00	15.000.000,00	16.424.000,00
18.000.0000	Gestão Ambiental	75.000,00		75.000,00
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental	65.000,00		65.000,00
18.541.1025	Dotar a administração municipal de instrumentos técnicos para o planejamento das ações governamentais.	45.000,00		45.000,00
18.541.3024	Melhorar a relação da população com o meio ambiente.	20.000,00		20.000,00
18.542.0000	Controle Ambiental	10.000,00		10.000,00
18.542.3030	Garantir as condições operacionais de controle ambiental, visando à preservação do patrimônio histórico e ambiental.	10.000,00		10.000,00
19.000.0000	Ciência e Tecnologia	16.000,00		16.000,00
19.573.0000	Difusão do Conhecimento Científico e Tec	16.000,00		16.000,00
19.573.3043	Desenvolver programas de natureza científica e tecnológica no Município de Olinda.	16.000,00		16.000,00

Unidade Gestora :	CONSOLIDADO			
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
23.000.0000	Comércio e Serviços	199.000,00		199.000,00
23.130.0000	Administração de Concessões	28.000,00		28.000,00
23.130.1026	Incentivar e apoiar atividades produtivas.	28.000,00		28.000,00
23.691.0000	Promoção Comercial	32.000,00		32.000,00
23.691.1028	Garantir a Atração de Investimentos para Desenvolvimento Econômico da Cidade de Olinda.	22.000,00		22.000,00
23.691.1029	Desenvolver a Política de Turismo de Qualidade em Olinda	10.000,00		10.000,00
23.692.0000	Comercialização	6.000,00		6.000,00
23.692.1026	Incentivar e apoiar atividades produtivas.	6.000,00		6.000,00
23.695.0000	Turismo	133.000,00		133.000,00
23.695.1029	Desenvolver a Política de Turismo de Qualidade em Olinda	16.000,00		16.000,00
23.695.3040	Promover ações voltadas para a expansão do turismo, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do município.	117.000,00		117.000,00
24.000.0000	Comunicações	3.754.000,00		3.754.000,00
24.122.0000	Administração Geral	1.610.000,00		1.610.000,00
24.122.7065	Dotar a Secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.	1.610.000,00		1.610.000,00
24.131.0000	Comunicação Social	2.104.000,00		2.104.000,00
24.131.1050	Divulgar as ações governamentais, visando a transparência e conscientização da população local.	1.988.000,00		1.988.000,00
24.131.7002	Conceber, planejar, organizar e coordenar ações de promoção e marketing.	116.000,00		116.000,00
24.331.0000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	40.000,00		40.000,00
24.331.7065	Dotar a Secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.	40.000,00		40.000,00

Unidade Gestora :	Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	25.000.0000	Energia	30.000,00		30.000,00
	25.751.0000	Conservação de Energia	30.000,00		30.000,00
	25.751.1025	Dotar a administração municipal de instrumentos técnicos para o planejamento das ações governamentais.	30.000,00		30.000,00
	26.000.0000	Transporte	8.562.000,00	7.096.000,00	15.658.000,00
	26.122.0000	Administração Geral	7.207.000,00	126.000,00	7.333.000,00
	26.122.7028	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.	7.207.000,00		7.207.000,00
	26.122.7029	Dotar o fundo de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		126.000,00	126.000,00
	26.331.0000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	150.000,00		150.000,00
	26.331.7028	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.	150.000,00		150.000,00
	26.453.0000	Transportes Coletivos Urbanos	1.205.000,00	6.970.000,00	8.175.000,00
	26.453.3028	Oferecer à população um sistema de trânsito e transporte de qualidade.	1.205.000,00	6.970.000,00	8.175.000,00
	27.000.0000	Desporto e Lazer	815.000,00	900.000,00	1.715.000,00
	27.812.0000	Desporto Comunitário	815.000,00	900.000,00	1.715.000,00
	27.812.3027	Desenvolver as políticas públicas voltadas para o esporte, lazer e juventude, além de manter e administrar os espaços esportivos da Cidade de Olinda (Vila Olímpica, Estádio Eugênio de Araújo - Olindão e Estádio Grito da República	815.000,00	900.000,00	1.715.000,00
	28.000.0000	Encargos Especiais	3.294.000,00		3.294.000,00
	28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	3.253.000,00		3.253.000,00
	28.843.7024	Garantir os pagamentos dos encargos	3.253.000,00		3.253.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	gerais da Prefeitura Municipal de Olinda.			
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	41.000,00		41.000,00
28.846.7024	Garantir os pagamentos dos encargos gerais da Prefeitura Municipal de Olinda.	41.000,00		41.000,00
99.000.0000	Reserva de Contingência	3.107.450,00	3.233.550,00	6.341.000,00
99.999.0000	Reserva de Contingência	3.107.450,00	3.233.550,00	6.341.000,00
99.999.9000	Garantir a reserva de contingência.	3.107.450,00		3.107.450,00
99.999.9002	Garantir a reserva orçamentária do regime previdenciário capitalizado.		3.233.550,00	3.233.550,00
	Total	447.326.055,00	303.673.945,00	751.000.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Função	Despesa Fixada	Total
11	Câmara Municipal de Olinda		
	01 Legislativa	20.781.150,00	20.781.150,00
13	Procuradoria Geral do Município de Olind		
	02 Judiciária	6.010.000,00	
	04 Administração	7.957.000,00	
	14 Direitos da Cidadania	4.000,00	13.971.000,00
15	Secretaria da Fazenda e da Administração		
	04 Administração	56.060.700,00	
	09 Previdência Social	94.404.400,00	
	11 Trabalho	5.000.000,00	
	28 Encargos Especiais	3.294.000,00	
	99 Reserva de Contingência	6.341.000,00	165.100.100,00
16	Secretaria de Governo		
	04 Administração	7.017.000,00	7.017.000,00
17	Sec. de Educação, Esportes e Juventude		
	12 Educação	160.247.000,00	
	14 Direitos da Cidadania	25.000,00	
	27 Desporto e Lazer	1.715.000,00	161.987.000,00
18	Secretaria de Saúde		
	10 Saúde	145.321.925,00	145.321.925,00
19	Sec. Cultura, Patrimônio, Turis. Des. Ec		
	11 Trabalho	13.000,00	
	13 Cultura	20.767.580,00	
	19 Ciência e Tecnologia	16.000,00	
	23 Comércio e Serviços	199.000,00	20.995.580,00
20	Secretaria de Segurança Urbana		

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Função	Despesa Fixada	Total
20	Secretaria de Segurança Urbana		
	06 Segurança Pública	10.646.800,00	10.646.800,00
22	Secretaria de Desenvolvimento Social, Ci		
	04 Administração	6.847.000,00	
	08 Assistência Social	10.828.700,00	
	14 Direitos da Cidadania	3.215.000,00	20.890.700,00
23	Secretaria de Comunicação		
	24 Comunicações	3.754.000,00	3.754.000,00
26	Sec. Meio Ambiente e Planejamento Urbano		
	04 Administração	6.981.000,00	
	15 Urbanismo	753.000,00	
	18 Gestão Ambiental	75.000,00	
	25 Energia	30.000,00	7.839.000,00
27	Secretaria de Infraestrutura		
	04 Administração	24.115.000,00	
	06 Segurança Pública	1.300.000,00	
	15 Urbanismo	115.135.745,00	
	16 Habitação	63.000,00	
	17 Saneamento	16.424.000,00	157.037.745,00
30	Secretaria de Transportes e Trânsito		
	26 Transporte	15.658.000,00	15.658.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

----- Resumo -----	
Função	Despesa Fixada
01 Legislativa	20.781.150,00
02 Judiciária	6.010.000,00
04 Administração	108.977.700,00
06 Segurança Pública	11.946.800,00
08 Assistência Social	10.828.700,00
09 Previdência Social	94.404.400,00
10 Saúde	145.321.925,00
11 Trabalho	5.013.000,00
12 Educação	160.247.000,00
13 Cultura	20.767.580,00
14 Direitos da Cidadania	3.244.000,00
15 Urbanismo	115.888.745,00
16 Habitação	63.000,00
17 Saneamento	16.424.000,00
18 Gestão Ambiental	75.000,00
19 Ciência e Tecnologia	16.000,00
23 Comércio e Serviços	199.000,00
24 Comunicações	3.754.000,00
25 Energia	30.000,00
26 Transporte	15.658.000,00
27 Desporto e Lazer	1.715.000,00
28 Encargos Especiais	3.294.000,00
99 Reserva de Contingência	6.341.000,00
Total Geral	751.000.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Unidade	Função	Despesa Fixada	Total
1101	Câmara Municipal de Olinda		
	01 Legislativa	20.781.150,00	20.781.150,00
1301	Procuradoria Geral - Adm. Direta		
	02 Judiciária	6.010.000,00	
	04 Administração	7.957.000,00	
	14 Direitos da Cidadania	4.000,00	13.971.000,00
1501	Sec. Fazenda e Administração-Adm. Direta		
	04 Administração	49.939.000,00	
	11 Trabalho	5.000.000,00	
	28 Encargos Especiais	3.294.000,00	
	99 Reserva de Contingência	3.107.450,00	61.340.450,00
1565	Fundo Prev. Financeiro de Olinda		
	04 Administração	1.700,00	
	09 Previdência Social	89.904.400,00	89.906.100,00
1566	Fundo Prev. Capitalizado de Olinda		
	04 Administração	6.120.000,00	
	09 Previdência Social	4.500.000,00	
	99 Reserva de Contingência	3.233.550,00	13.853.550,00
1601	Governadoria - Adm. Direta		
	04 Administração	7.017.000,00	7.017.000,00
1701	Sec. Educação, Esp. Juvent - Adm. Direta		
	12 Educação	16.217.000,00	
	14 Direitos da Cidadania	25.000,00	
	27 Desporto e Lazer	1.715.000,00	17.957.000,00
1771	Fundo Municipal de Educação de Olinda		

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Unidade	Função	Despesa Fixada	Total
1771	Fundo Municipal de Educação de Olinda		
	12 Educação	144.030.000,00	144.030.000,00
1861	Fundo Municipal de Saúde		
	10 Saúde	145.321.925,00	145.321.925,00
1901	Sec. Cult. Patri. Turis. Des Eco-Adm. Di		
	11 Trabalho	13.000,00	
	13 Cultura	20.715.580,00	
	19 Ciência e Tecnologia	16.000,00	
	23 Comércio e Serviços	199.000,00	20.943.580,00
1967	Fundo Municipal de Cultura		
	13 Cultura	2.000,00	2.000,00
1969	Fundo Preserv. Sítios Históricos Olinda		
	13 Cultura	50.000,00	50.000,00
2001	Sec. Segurança Urbana - Adm. Direta		
	06 Segurança Pública	10.646.800,00	10.646.800,00
2201	Sec. Desenvolvimento Social -Adm. Direta		
	04 Administração	6.847.000,00	
	14 Direitos da Cidadania	3.215.000,00	10.062.000,00
2262	Fundo Municipal da Criança e do Adolesce		
	08 Assistência Social	1.057.500,00	1.057.500,00
2263	Fundo Municipal de Assistência Social		
	08 Assistência Social	9.363.200,00	9.363.200,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Unidade	Função	Despesa Fixada	Total
2270	Fundo dos Direitos dos Idosos		
	08 Assistência Social	408.000,00	408.000,00
2301	Sec. de Comunicação - Adm. Direta		
	24 Comunicações	3.754.000,00	3.754.000,00
2601	Sec. Meio Ambiente e Plan. Urb-Adm. Dire		
	04 Administração	6.981.000,00	
	15 Urbanismo	753.000,00	
	18 Gestão Ambiental	55.000,00	
	25 Energia	30.000,00	7.819.000,00
2671	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
	18 Gestão Ambiental	20.000,00	20.000,00
2701	Secretaria de Infraestrutura-Adm. Direta		
	04 Administração	24.115.000,00	
	06 Segurança Pública	1.300.000,00	
	15 Urbanismo	109.375.745,00	
	17 Saneamento	16.424.000,00	151.214.745,00
2760	Fundo de Desenvolvimento Municipal		
	15 Urbanismo	5.760.000,00	5.760.000,00
2768	Fundo Mun. Habitação de Interesse Social		
	16 Habitação	63.000,00	63.000,00
3001	Sec. Transportes e Trânsito-Adm. Direta		
	26 Transporte	7.357.000,00	7.357.000,00
3064	Fundo de Transportes e Trânsito		

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Unidade	Função	Despesa Fixada	Total
3064	Fundo de Transportes e Trânsito		
	26 Transporte	8.301.000,00	8.301.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

----- Resumo -----	
Função	Despesa Fixada
01 Legislativa	20.781.150,00
02 Judiciária	6.010.000,00
04 Administração	108.977.700,00
06 Segurança Pública	11.946.800,00
08 Assistência Social	10.828.700,00
09 Previdência Social	94.404.400,00
10 Saúde	145.321.925,00
11 Trabalho	5.013.000,00
12 Educação	160.247.000,00
13 Cultura	20.767.580,00
14 Direitos da Cidadania	3.244.000,00
15 Urbanismo	115.888.745,00
16 Habitação	63.000,00
17 Saneamento	16.424.000,00
18 Gestão Ambiental	75.000,00
19 Ciência e Tecnologia	16.000,00
23 Comércio e Serviços	199.000,00
24 Comunicações	3.754.000,00
25 Energia	30.000,00
26 Transporte	15.658.000,00
27 Desporto e Lazer	1.715.000,00
28 Encargos Especiais	3.294.000,00
99 Reserva de Contingência	6.341.000,00
Total Geral	751.000.000,00

DESCRIÇÃO DA FINALIDADE DOS ÓRGÃOS/UNIDADES
(Parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320, de 1964)

ÓRGÃO	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
SECRETARIA DE GOVERNO	I - coordenar a ação política e articular as ações do Governo Municipal; II - zelar pela harmonia entre os poderes Executivo e Legislativo; III - acompanhar as ações das diversas Secretarias Municipais, para cumprimento do Plano de Governo; IV - cuidar da representação do Chefe do Executivo junto à sociedade civil e aos órgãos públicos de todas as esferas, em geral; V - coordenar a elaboração de mensagens e de projetos legislativos do Executivo que devam ser encaminhados à Câmara Municipal; VI – coordenar a articulação do Governo com os diversos segmentos da sociedade civil; VII - supervisionar a tramitação do expediente e as ações do cerimonial, relacionadas ao Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito; VIII - manter os serviços de ouvidoria e aqueles necessários ao bom funcionamento da Governadoria; IX – exercer as demais competências relacionadas às questões inerentes à pasta de Governo Municipal; X - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.	Lei Municipal nº 6.048/2018
SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO	I - coordenar as atividades de gestão de pessoas na Prefeitura; II - planejar e gerenciar as ações relacionadas aos recursos humanos; III - buscar a educação profissional continuada, a capacitação e o desenvolvimento dos servidores municipais; IV - gerir os serviços de manutenção e administração do patrimônio mobiliário e imobiliário, do arquivo e almoxarifado central, realizando a aquisição de materiais, bens, equipamentos, máquinas e instrumentos comuns; V - disciplinar o sistema de compras da Administração; VI - orientar os diversos órgãos municipais e sistematizar os procedimentos licitatórios, bem como os de	Lei Municipal nº 6.048/2018

DESCRIÇÃO DA FINALIDADE DOS ÓRGÃOS/UNIDADES
(Parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320, de 1964)

ÓRGÃO	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
	<p>dispensa e inexigibilidade de licitação;</p> <p>VII - manter os serviços de tecnologia da informação e de comunicação telefônica dos órgãos municipais;</p> <p>VIII - implementar a política de administração tributária, financeira, previdenciária e contábil do Poder Executivo;</p> <p>IX - coordenar o processo de planejamento orçamentário e financeiro, de monitoramento e avaliação da gestão;</p> <p>X - avaliar permanentemente a situação econômica e financeira do Município, definindo e fiscalizando os limites de investimentos e de despesas de custeio das diversas Secretarias Municipais, inclusive aqueles definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal;</p> <p>XI - controlar os investimentos públicos e a dívida pública municipal;</p> <p>XII - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes à Fazenda, Administração e Previdência municipais;</p> <p>XIII - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.</p>	
<p>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE</p>	<p>I - planejar, coordenar e executar a política municipal de educação, em articulação com o Conselho Municipal de Educação e em consonância com as diretrizes emanadas dos órgãos integrantes dos sistemas de ensino em níveis federal e estadual;</p> <p>II - promover ações com vistas à erradicação dos índices de analfabetismo no Município;</p> <p>III - promover o atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência;</p> <p>IV - garantir as condições físicas e materiais adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais;</p> <p>V - ofertar merenda de qualidade aos alunos das escolas municipais;</p> <p>VI - desenvolver projetos e programas de políticas públicas voltadas para a juventude;</p>	<p>Lei Municipal nº 6.048/2018</p>

DESCRIÇÃO DA FINALIDADE DOS ÓRGÃOS/UNIDADES
(Parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320, de 1964)

ÓRGÃO	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
	<p>VII - promover estudos e pesquisas sobre a vida e a realidade da juventude do Município, com vistas à implementação das políticas mais adequadas;</p> <p>VIII - promover políticas públicas integradas de democratização que garantam o acesso ao esporte e ao lazer;</p> <p>IX - apoiar eventos e atividades de natureza esportiva e de lazer comunitário;</p> <p>X - promover programas relativos à prática de esportes e atividades de lazer pela população;</p> <p>XI - estimular as políticas públicas que oportunizem a prática esportiva e o lazer como direito individual e coletivo, promovendo o indivíduo socialmente como ser independente e participativo;</p> <p>XII – articular junto à Secretaria Municipal de Segurança Urbana o desenvolvimento de ações de enfrentamento à violência nas escolas municipais;</p> <p>XIII - administrar programas e convênios firmados com o Poder Público Estadual e Federal, nas áreas de sua competência;</p> <p>XIV - gerir os recursos humanos, financeiros e administrativos relacionados às políticas de educação, esporte, lazer e juventude no Município;</p> <p>XV - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes à Educação, Esporte e Juventude, no âmbito municipal;</p> <p>XVI - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.</p>	
SECRETARIA DE SAÚDE	<p>I - planejar e coordenar a política municipal de saúde, orientada pelos princípios e diretrizes do Serviço Único de Saúde - SUS e em articulação com o Conselho Municipal de Saúde;</p> <p>II - executar a política municipal de saúde, garantindo aos munícipes o acesso aos serviços de saúde;</p> <p>III - promover a vigilância em saúde, com o implemento de ações de vigilância ambiental (inclusive o controle de zoonoses), epidemiológica e sanitária, atuando na fiscalização e controle de comércios,</p>	Lei Municipal nº 6.048/2018



DESCRIÇÃO DA FINALIDADE DOS ÓRGÃOS/UNIDADES
(Parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320, de 1964)

ÓRGÃO	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
	<p>serviços e indústrias de interesse à saúde, bem como, exercendo ações de intervenção sobre situações e ambientes de risco;</p> <p>IV - regular, controlar, avaliar e auditar os serviços prestados pela rede pública e complementar municipal de saúde; intensificar as ações de prevenção e ampliar a cobertura dos atendimentos na assistência à saúde;</p> <p>V - formular e fomentar a execução de programas e ações de segurança alimentar;</p> <p>VI - administrar programas e convênios firmados com o Poder Público Estadual e Federal, nas áreas de sua competência;</p> <p>VII - gerir os recursos humanos, financeiros e administrativos relacionados às políticas de saúde no Município;</p> <p>VIII - administrar e manter as unidades de saúde, garantindo as condições físicas e materiais adequadas à prestação dos serviços de saúde;</p> <p>IX - gerir a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde;</p> <p>X - autuar e aplicar penalidades em caso de descumprimento da legislação, nas matérias inerentes à sua competência, sem prejuízo das competências de outros órgãos municipais;</p> <p>XI - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes à Saúde, no âmbito municipal;</p> <p>XII - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.</p>	
<p>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>I - planejar e coordenar a implementação das políticas sociais no Município, de forma integrada;</p> <p>II - promover a cidadania e o acesso do cidadão aos serviços públicos de forma integral;</p> <p>III - efetivar, em articulação com o Estado e a União, ações municipais pertinentes à orientação, proteção e defesa do consumidor;</p> <p>IV - fiscalizar as atividades dos fornecedores de produtos e serviços, para garantir o respeito à legislação</p>	<p>Lei Municipal nº 6.048/2018</p>



DESCRIÇÃO DA FINALIDADE DOS ÓRGÃOS/UNIDADES
(Parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320, de 1964)

ÓRGÃO	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
	<p>consumerista, expedindo as notificações e atribuindo as penalidades pertinentes, observado o direito à ampla defesa e ao contraditório;</p> <p>V - apoiar e atuar de maneira articulada nas ações compartilhadas dos diversos órgãos de promoção da cidadania e defesa dos direitos humanos, nos níveis estadual e federal, inclusive da Defensoria Pública Estadual, no âmbito e nos limites da competência municipal, observados, quando necessário, os pertinentes convênios e instrumentos de cooperação;</p> <p>VI - desenvolver ações e programas próprios e conjuntos dirigidos à promoção dos direitos humanos;</p> <p>VII - garantir o acesso da população à Assistência Social;</p> <p>VIII - elaborar, coordenar e avaliar permanentemente a operacionalização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, através do planejamento e execução de ações de atenção e proteção social, serviços, programas e projetos de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, programas e projetos de qualificação social e profissional e por meio dos benefícios de transferência de renda e outros voltados ao fortalecimento e inclusão social das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, organizados de forma territorializada, no âmbito municipal;</p> <p>IX - promover os direitos individuais e coletivos do cidadão, a partir de políticas públicas afirmativas desenvolvidas de forma integrada e articulada com a sociedade civil e com os diferentes setores da Administração Municipal;</p> <p>X - desenvolver programas, projetos e outras iniciativas que contemplem comunidades e segmentos sociais específicos, promovendo o desenvolvimento integral do cidadão;</p> <p>XI - promover a erradicação de todas as formas de racismo, preconceito, discriminação e intolerância;</p> <p>XII - articular, planejar e executar, em parceria com os demais órgãos da Administração Pública, as políticas públicas de Assistência Social, de defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos Direitos</p>	

DESCRIÇÃO DA FINALIDADE DOS ÓRGÃOS/UNIDADES
(Parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320, de 1964)

ÓRGÃO	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
	<p>da Mulher, de Segurança Alimentar e Nutricional, dos Direitos da Pessoa Idosa, dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de promoção da igualdade racial e dos Direitos dos Negros e Negras, de promoção da cidadania e dos direitos humanos da população LGBT;</p> <p>XIII - sensibilizar e mobilizar a população contra as violações de direitos praticadas contra a mulher;</p> <p>XIV - promover políticas públicas voltadas à acessibilidade, igualdade de oportunidades, não discriminação e autonomia individual das pessoas com deficiência, no âmbito municipal;</p> <p>XV - assegurar a manutenção e o funcionamento adequado dos diversos Conselhos Municipais vinculados à pasta;</p> <p>XVI - administrar programas e convênios firmados com o Poder Público Estadual e Federal, nas áreas de sua competência;</p> <p>XVII - gerenciar, em articulação com a Secretaria de Infraestrutura, o programa de auxílio moradia;</p> <p>XVIII - autuar e aplicar penalidades em caso de descumprimento da legislação, nas matérias inerentes à sua competência, em especial no que se refere à Defesa do Consumidor, sem prejuízo das competências de outros órgãos municipais;</p> <p>XIX - gerir os diversos Fundos Municipais ligados ao órgão;</p> <p>XX – incentivar a solução mediada de conflitos, através de câmaras de conciliação, no âmbito de sua competência local;</p> <p>XXI - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes ao Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, no âmbito municipal;</p> <p>XXII - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.</p>	
SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E	I - desenvolver políticas e ações permanentes que enalteçam e elevem continuamente o nome e o conceito de Olinda como Cidade Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade, conforme sua Lei	Lei Municipal nº 6.048/2018



DESCRIÇÃO DA FINALIDADE DOS ÓRGÃOS/UNIDADES
(Parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320, de 1964)

ÓRGÃO	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	<p>Orgânica;</p> <p>II - formular e implementar a política cultural e de preservação e valorização do patrimônio histórico de Olinda;</p> <p>III - promover políticas públicas integradas de democratização que garantam o acesso à cultura;</p> <p>IV - proteger e valorizar os bens do patrimônio cultural material e imaterial do Município, portadores da identidade e referência à memória dos vários indivíduos e grupos que formam o povo e a sociedade olindense;</p> <p>V - regulamentar e implementar a política municipal do patrimônio material e imaterial, em articulação com os conselhos municipais e entidades representativas dos diferentes segmentos da sociedade;</p> <p>VI – administrar os espaços e equipamentos públicos municipais inseridos no Polígono de Tombamento do Sítio Histórico e atuar conjunta e articuladamente com a Secretaria de Infraestrutura na sua manutenção;</p> <p>VII – exercer o controle e a fiscalização do uso e ocupação do solo no perímetro do Sítio Histórico, de maneira conjunta e articulada com a Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, observadas as diretrizes do Plano Diretor e demais instrumentos legais de proteção;</p> <p>VIII - proteger, preservar e difundir o patrimônio material e imaterial, através da educação, conscientização e mobilização social;</p> <p>IX – desenvolver ações que promovam a contínua conscientização da vocação turística do Município, como fonte primordial de elevação do nível de renda da sua população;</p> <p>X - apoiar e fomentar o desenvolvimento e o fortalecimento das atividades econômicas do Município, com especial enfoque para o turismo, a ciência e a tecnologia;</p> <p>XI - regulamentar e implementar as políticas locais de desenvolvimento econômico, turismo e inovação</p>	

DESCRIÇÃO DA FINALIDADE DOS ÓRGÃOS/UNIDADES
 (Parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320, de 1964)

ÓRGÃO	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
	tecnológica; XII - gerir o Fundo Municipal de Cultura e os demais fundos vinculados à pasta; XIII - autuar e aplicar penalidades em caso de descumprimento da legislação, nas matérias inerentes à sua competência, sem prejuízo das competências de outros órgãos municipais; XIV - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes ao Patrimônio, Cultura, Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação Tecnológica, no âmbito municipal; XV - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.	
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	I - planejar e coordenar as políticas municipais relacionadas à garantia da ordem e à segurança pública, por meio da execução de programas e ações que visem à redução dos índices de violência e criminalidade, dentro de uma filosofia preventiva de segurança cidadã; II - promover a articulação político institucional com o Estado e a União, bem como o apoio técnico operacional das ações de segurança pública, dentro das competências legais do Município; III - planejar e executar a gestão integrada da política municipal de prevenção social do crime, voltada para o desenvolvimento de uma cultura de paz e cidadania, na perspectiva do policiamento comunitário e de proximidade com a população; IV – exercer a gestão superior da Guarda Civil Municipal, observado o respectivo Estatuto; V - manter a guarda e vigilância dos bens e do patrimônio público, através da Guarda Civil Municipal; VI - atuar conjuntamente com outros órgãos municipais, em áreas como controle urbano, vigilância sanitária, trânsito, manutenção, dentre outros, exercendo, quando for o caso, o poder de polícia administrativa, através da Guarda Civil Municipal; VII - em articulação com a Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, mediante Decreto do Chefe do Executivo ou portaria conjunta das pastas, exercer a fiscalização nas questões pertinentes à	Lei Municipal nº 6.048/2018

DESCRIÇÃO DA FINALIDADE DOS ÓRGÃOS/UNIDADES
 (Parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320, de 1964)

ÓRGÃO	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
	<p>legislação ambiental, inclusive com relação à poluição sonora e visual, através da Guarda Civil Municipal;</p> <p>VIII - articular junto à Secretaria de Educação, Esportes e Juventude o desenvolvimento de ações de enfrentamento à violência nas escolas municipais;</p> <p>IX - autuar e aplicar penalidades em caso de descumprimento da legislação, nas matérias inerentes à sua competência, sem prejuízo das competências de outros órgãos municipais;</p> <p>X - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes à Segurança Urbana, no âmbito municipal;</p> <p>XI - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.</p>	
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	<p>I - planejar, coordenar e executar as ações de infraestrutura urbana, englobando o sistema viário e as atividades de limpeza urbana do Município;</p> <p>II - construir e recuperar prédios públicos da Administração Municipal;</p> <p>III - executar, diretamente ou por terceiros, as obras públicas municipais de infraestrutura urbana, de urbanização de espaços públicos, de contenção de encostas, e de construção e ampliação de equipamentos públicos;</p> <p>IV - executar, diretamente ou por terceiros, as obras públicas municipais de urbanização integrada;</p> <p>V - formular e implementar a política de habitação e de saneamento básico do Município;</p> <p>VI - executar, diretamente ou por terceiros, as intervenções habitacionais de interesse social;</p> <p>VII - executar as ações de saneamento integrado, e quando concedidos os serviços, exercer o controle sobre o concessionário;</p> <p>VIII - manter, em articulação com a Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, os espaços e equipamentos públicos municipais inseridos no Sítio Histórico;</p> <p>IX - executar, diretamente ou por terceiros, os serviços de manutenção e conservação das vias,</p>	Lei Municipal nº 6.048/2018

DESCRIÇÃO DA FINALIDADE DOS ÓRGÃOS/UNIDADES
(Parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320, de 1964)

ÓRGÃO	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
	<p>logradouros públicos e das redes de drenagem do Município; X - administrar e manter os cemitérios públicos municipais; XI - executar os serviços de manutenção de prédios e equipamentos públicos; XII - executar os serviços de implantação e manutenção da vegetação das vias, praças e demais logradouros e os serviços de administração das sementeiras; XIII - executar, diretamente ou por terceiros, os serviços de limpeza urbana, coleta, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, no Município; XIV - executar, diretamente ou por terceiros, os serviços de iluminação pública; XV - coordenar a gestão e execução das ações de Defesa Civil no âmbito municipal, articulando suas atividades com os órgãos correlatos nos níveis federal e estadual; XVI - gerir os recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social; XVII - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes à Infraestrutura, no âmbito municipal; XVIII - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.</p>	
<p>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO</p>	<p>I - formular e coordenar a implementação da política ambiental do Município; II – efetivar o planejamento e a gestão ambiental do Município; III - estruturar o Sistema Municipal de Meio Ambiente, com vistas à municipalização do licenciamento e do controle ambiental; IV - coordenar e executar programas e ações de Educação Ambiental para promover a participação da sociedade na melhoria da qualidade ambiental; V – propor as diretrizes, elaborar e disciplinar o planejamento urbano do Município; VI – exercer o controle e a fiscalização do uso e ocupação do solo no Município, observadas as diretrizes</p>	<p>Lei Municipal nº 6.048/2018</p>

DESCRIÇÃO DA FINALIDADE DOS ÓRGÃOS/UNIDADES
 (Parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320, de 1964)

ÓRGÃO	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
	<p>do Plano Diretor e demais instrumentos legais pertinentes, devendo, com relação ao perímetro do Sítio Histórico, apoiar e atuar de maneira conjunta e articulada com a Secretaria Executiva de Patrimônio, que integra a Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico;</p> <p>VII - controlar e fiscalizar as atividades que resultem em poluição sonora e visual no Município, devendo, com relação ao perímetro do Sítio Histórico, atuar de maneira conjunta e articulada com a Secretaria Executiva de Patrimônio, que integra a Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico;</p> <p>VIII - cuidar da apreensão, guarda e destinação de animais de médio e grande porte, em estado de abandono, que se encontrem em área pública, observada a legislação pertinente, resguardada a competência da Secretaria de Saúde;</p> <p>IX - atuar e aplicar penalidades em caso de descumprimento da legislação, nas matérias inerentes à sua competência, sem prejuízo das competências de outros órgãos municipais;</p> <p>X - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes ao Meio Ambiente, ao Planejamento e ao Controle Urbano, no âmbito municipal;</p> <p>XI - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.</p>	
SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	<p>I - planejar e gerir os sistemas de transportes e trânsito do Município;</p> <p>II - realizar ações que promovam a mobilidade urbana;</p> <p>III - elaborar o planejamento do transporte urbano motorizado e não motorizado, público e privado, no âmbito municipal;</p> <p>IV - efetivar o planejamento operacional, o controle e a fiscalização do transporte, assim como a punição das infrações, segundo o Regulamento dos Serviços de Transporte Público;</p> <p>V - gerir o trânsito local, com ações de planejamento de circulação e de engenharia de tráfego, de</p>	Lei Municipal nº 6.048/2018

DESCRIÇÃO DA FINALIDADE DOS ÓRGÃOS/UNIDADES
 (Parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320, de 1964)

ÓRGÃO	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
	controle, de fiscalização e de punição das infrações de trânsito, segundo o Código de Trânsito Brasileiro; VI - promover a educação para o trânsito, no âmbito do Município; VII - autuar e aplicar penalidades em caso de descumprimento da legislação, nas matérias inerentes à sua competência, sem prejuízo das competências de outros órgãos municipais; VIII - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes ao Transporte e ao Trânsito, no âmbito municipal; IX - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.	
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	I - formular e implementar a política de comunicação da Administração Municipal; II - elaborar, editar e divulgar os instrumentos de comunicação jornalística da Prefeitura, inclusive o Diário Oficial do Município, em articulação com as demais Secretarias Municipais; III - garantir a identidade visual e a qualidade dos elementos de comunicação utilizados pela Prefeitura em suas campanhas oficiais; IV - acompanhar a imagem pública da Administração Municipal, através dos meios de comunicação e de pesquisas de opinião, a fim de incrementar a eficiência de suas ações, junto à população; V - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes à Comunicação, no âmbito municipal; VI - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.	Lei Municipal nº 6.048/2018
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Suas competências estão determinadas na Lei Complementar nº 049/2016.	Lei Municipal nº 6.048/2018
FUNDO DE PRESERVAÇÃO DOS SÍTIOS HISTÓRICOS DE OLINDA	- exercer a proteção aos bens culturais móveis e imóveis de propriedade pública ou particular que sejam tombados na forma desta lei, bem como de planejar, promover, e coordenar o aproveitamento turísticos dos mesmos.	Lei Municipal nº 4.119/1979

DESCRIÇÃO DA FINALIDADE DOS ÓRGÃOS/UNIDADES
(Parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320, de 1964)

ÓRGÃO	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE OLINDA	I – assegurar, mediante contribuição, a seus beneficiários os meios de subsistência dos eventos de incapacidade, velhice, inatividade e falecimento.	Lei Municipal nº 5.337/2002 e Leis Complementares nº 014/2002 e 034/2009
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	I – dispõe sobre o Fundo Municipal de Saúde, vinculado aos objetivos do Sistema Único de Saúde (SUS).	Lei Municipal nº 4.775/1991
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	I – elaborar anualmente o plano de aplicação e estabelecer os critérios para utilização dos recursos financeiros e dotação orçamentária do fundo; II – acompanhar, avaliar e decidir sobre execução de planos, programas, projetos e atividades destinados ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente; III – propor ao Poder Executivo Municipal prioridades e programas de governo, bem assim as previsões orçamentárias correspondentes, a serem incluídas, respectivamente, nos projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária; IV – manter controle sobre a execução orçamentária e financeira e dos recebimentos do fundo; V- preparar as demonstrações financeiras de receita e despesa, submetendo-as, quando necessárias, ao órgãos de controle interno e Externo; VI – manter a contabilidade do Fundo; VII – firmar convênios ou contratos com entidades governamentais e não-governamentais com a finalidade de consecução dos seus objetos institucionais; VIII – promover a captação dos recursos; IX – divulgar a destinação dos recursos do Fundo; X – exercer outras atividades correlatas.	Lei Municipal nº 4.985/1995

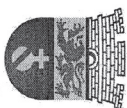
DESCRIÇÃO DA FINALIDADE DOS ÓRGÃOS/UNIDADES
 (Parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320, de 1964)

ÓRGÃO	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	I – proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área de assistência social.	Lei Municipal nº 5.091/1997
FUNDO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	I – prestar assessoramento ao secretário de Planejamento, Transportes e Meio Ambiente, em assuntos relacionados ao sistema de circulação de veículos nas vias públicas municipais; II – coordenar a formulação da política de governo relativa as atividades de trânsito no município; III – promover a execução da política municipal de trânsito, em articulação com os agentes estaduais e federais do setor, com vistas a sua integração ao Sistema Nacional de Trânsito.	Lei Municipal nº 5.223/2000 e Decreto 125/2000
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	I – facilitar a comunidade o acesso aos bens artísticos e culturais; II – incentivar a produção cultural no Município de Olinda, nas seguintes áreas: Músicas, Artes Cênicas, Audiovisual, Literatura, Artes Visuais, Patrimônio Histórico, Artístico, Natural e Cultural, Folclore, Artesanato e Manifestações Culturais Tradicionais.	Lei Municipal nº 5.545/2007
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE OLINDA	I – atender à população do Município de Olinda, das áreas urbanas e rurais.	Lei Municipal nº 5.598/2008
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	I – receber os repasses do estado de Pernambuco oriundos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios – FEM destinados a projetos municipais nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, saúde, segurança, desenvolvimento social, meio ambiente e sustentabilidade.	Lei Municipal nº 5.812/2013
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	I – desenvolver, executar ou apoiar os projetos que visem ao uso racional e sustentável dos recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria ou recuperação da qualidade ambiental do Município de Olinda.	Lei Municipal nº 5.950/2015
FUNDO DOS DIREITOS DOS IDOSOS	I – a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações	Lei Municipal nº 5.967/2015



DESCRIÇÃO DA FINALIDADE DOS ÓRGÃOS/UNIDADES
(Parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320, de 1964)

ÓRGÃO	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
	voltados à pessoa no âmbito do Município de Olinda.	
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA	I – proporcionar as condições financeiras e gerenciamento dos recursos e meios destinados ao financiamento das ações na área de educação.	Lei Municipal nº 6.050/2018



OLINDA
PREFEITURA MUNICIPAL
Nossa cidade, nosso orgulho.

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2019

AMF - Demonstrativo 7 (LRF- Art. 4º § 2º, inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
TOTAL						

Nota:

Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do texto legal do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.



MUNICÍPIO DE OLINDA

ANEXO COMPARATIVO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTO
2019

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2019		ORÇAMENTO 2019	
	Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*
Receita Total	723.000	694.524	751.000	706.824
Receitas Primárias (I)	703.990	676.263	703.990	662.579
Despesa Total	723.000	694.525	751.000	706.824
Despesas Primárias (II)	719.747	691.400	719.747	677.409
Resultado Primário (III) = (I - II)	-15.758	-15.137	-15.758	-14.831
Amortização da Dívida Pública	-3.189	-3.063	-3.000	-2.824
Reserva de Contigência	6.341	6.341	6.341	5.968

Nota:

Valores constantes é o resultado dos valores correntes deflacionado (valores correntes sem a inflação média anual), para 2018 está sendo projetado 6,25% de inflação média anual, conforme previsto na LDO do município para 2018.